

Proc. Administrativo 4.429/2025

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 19/08/2025 às 14:37:35

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC

Contratação de empresa para o Festival da Primavera

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **[contratação de empresa especializada para atender o Festival da Primavera de Rio Bom, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas, som e iluminação, painel de led, cerimonialista serviço fotográfico para o dia 04 de outubro de 2025.]**

—
Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Festival_Primavera_2025.pdf

modelo_de_orcamento_festival_da_primavera_1_1_.pdf

modelo_de_orcamento_festival_da_primavera_2_.pdf

modelo_de_orcamento_festival_da_primavera_3.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Responsável: Denis da Silva-Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

contratação de empresa especializada para atender o Festival da Primavera de Rio Bom, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas, som e iluminação, painel de led, cerimonialista serviço fotográfico para o dia 04 de outubro de 2025.

Rio Bom, 19 de agosto de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instaura-se este procedimento pregão eletrônico de licitação visto a contratação de uma empresa especializada em realizar o Festival da Primavera de Rio Bom 2025.

A presente contratação se justifica em face de por **ser um evento turístico reúne milhares de pessoas de toda região e também a população de nosso município, fomentando também a economia local.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	1	und
2	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão	5	und
3	ILUMINAÇÃO: 8 (OITO) REFLETORES PAR LED 18W, RGBWA; 4 (QUATRO) STROBES TIPO ATOMIC 3000; 6, (SEIS) REFLETORES PAR 64; 1 (UMA) MESA DE, ILUMINAÇÃO GRANDMA1 (OU EQUIVALENTE); 4, (QUATRO) REFLETORES COB BRANCO QUENTE DE, 1000W; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO BEAM 14R, COM BORDA.	1	und
4	PAINEL DE LED P3OUTDOOR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M(LARGURA) X 3M (ALTURA), COM CAPACIDADE DETRANSMISSÃO AO VIVO E PROCESSADORA COM, NO MÍNIMO, 6 PORTAS; 2 (DOIS) SPLITTERS DE 16, CANAIS; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO ROBE, POINTE (OU EQUIVALENTE); 6 (SEIS) REFLETORES.	1	und
5	Palco tamanho 08 x 06 metros=48 metros estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta.	1	und
6	4 Cx de som grave Passiva 1200W Rms 4 Cx de som Ativa 2400W RMS, 1 Processador de Som 1 Mesa de som semi, 2 Microfone S/ Fio 14 mt de treliça, 8 Beam 200 5r, 1 Maquina de fumaça	1	und
7	CERIMONIALISTA PARA EVENTO	1	und
8	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO	1	und



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

9	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	6	Und

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de processo licitatório de dispensa eletrônica, Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento dos serviços estarão no contrato.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressuposto e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

Denis de Silva

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer



Razão Social:	SMG GOLD STONE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	60.936.386/0001-70
Endereço:	Rua Clotário Portugal, n° 835, Edifício Mediterrâneo apartamento 301 Bloco A
Telefone:	(43) 99127-2705
ORÇAMENTO	

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização do festival da primavera de Rio Bom, contendo som e iluminação, tendas anti chamas, painel de LED, palco, serviço fotográfico para o dia 04 de outubro de 2025.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	und	1	Própria	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
2	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão	unid	5	Própria	R\$ 1.030,00	R\$ 5.150,00
3	ILUMINAÇÃO: 8 (OITO) REFLETORES PAR LED 18W, RGBWA; 4 (QUATRO) STROBES TIPO ATOMIC 3000; 6, (SEIS) REFLETORES PAR 64; 1 (UMA) MESA DE, ILUMINAÇÃO GRANDMA1 (OU EQUIVALENTE); 4, (QUATRO) REFLETORES COB BRANCO QUENTE DE, 1000W; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO BEAM 14R,COM BORDA.	und	1	Própria	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
4	PAINEL DE LED P3OUTDOOR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M(LARGURA) X 3M (ALTURA),	und	1	Própria	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Assinado por 1 pessoa: DENIS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/342C-81F6-F22E-468D> e informe o código 342C-81F6-F22E-468D



	COM CAPACIDADE DETRANSMISSÃO AO VIVO E PROCESSADORA COM, NO MÍNIMO, 6 PORTAS; 2 (DOIS) SPLITTERS DE 16, CANAIS; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO ROBE, POINTE (OU EQUIVALENTE); 6 (SEIS) REFLETORES.					
5	Palco tamanho 08 x06 metros=48 metros estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta.	und	1	Própria	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
6	4 Cx de som grave Passiva 1200W Rms 4 Cx de som Ativa 2400W RMS, 1 Processador de Som 1 Mesa de som semi, 2 Microfone S/ Fio 14 mt de treliça, 8 Beam 200 5r, 1 Maquina de fumaça	und	1	Própria	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
7	CERIMONIALISTA PARA EVENTO	und	1	Própria	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
8	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO	und	1	Própria	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
9	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	und	6	Própria	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA					R\$= 66.350,00	

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 15 /08/ 2025

Carimbo CNPJ SMG GOLD STONE SERVICOS LTDA:609363860 00170 Assinado de forma digital por SMG GOLD STONE SERVICOS LTDA:60936386000170 Dados: 2025.08.15 09:56:34 -03'00'	SMG GOLD STONE SERVICOS LTDA:60936386000170 Assinado de forma digital por SMG GOLD STONE SERVICOS LTDA:60936386000170 Dados: 2025.08.15 09:56:48 -03'00' Responsável pela Emissão Nome: Márcio Cezar Pereira Lima

Assinado por 1 pessoa: DENIS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/342C-81F6-F22E-468D> e informe o código 342C-81F6-F22E-468D

Razão Social:	GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA
CNPJ:	42.923.308/0001-59
Endereço:	RUA CLÓVIS DA FONSECA, 240, SALA 4-206 1ºANDAR, CENTRO, APUCARANA PR CEP 86.800-110
Telefone:	(43) 99699-9000
ORÇAMENTO	

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização do festival da primavera de Rio Bom, contendo som e iluminação, tendas anti chamas, painel de LED, palco, serviço fotográfico para o dia 04 de outubro de 2025.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	und	1	Própria	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão	unid	5	Própria	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
3	ILUMINAÇÃO: 8 (OITO) REFLETORES PAR LED 18W, RGBWA; 4 (QUATRO) STROBES TIPO ATOMIC 3000; 6, (SEIS) REFLETORES PAR 64; 1 (UMA) MESA DE, ILUMINAÇÃO GRANDMA1 (OU EQUIVALENTE); 4, (QUATRO) REFLETORES COB BRANCO QUENTE DE, 1000W; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO BEAM 14R,COM BORDA.	und	1	Própria	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
4	PAINEL DE LED P3OUTDOOR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M(LARGURA) X 3M (ALTURA),	und	1	Própria	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Assinado por 1 pessoa: DENIS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/342C-81F6-F22E-468D> e informe o código 342C-81F6-F22E-468D

	COM CAPACIDADE DETRANSMISSÃO AO VIVO E PROCESSADORA COM, NO MÍNIMO, 6 PORTAS; 2 (DOIS) SPLITTERS DE 16, CANAIS; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO ROBE, POINTE (OU EQUIVALENTE); 6 (SEIS) REFLETORES.					
5	Palco tamanho 08 x06 metros=48 metros estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta.	und	1	Própria	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
6	4 Cx de som grave Passiva 1200W Rms 4 Cx de som Ativa 2400W RMS, 1 Processador de Som 1 Mesa de som semi, 2 Microfone S/ Fio 14 mt de treliça, 8 Beam 200 5r, 1 Maquina de fumaça	und	1	Própria	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
7	CERIMONIALISTA PARA EVENTO	und	1	Própria	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
8	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO	und	1	Própria	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
9	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	und	6	Própria	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA					R\$= 60.000,00	

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 15 /08/ 2025

Carimbo CNPJ GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA:4292330 8000159	Assinado de forma digital por GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA:42923308000159 Dados: 2025.08.15 09:49:18 -03'00'	Responsável pela Emissão Nome: Silvano Ferreira de Souza

Assinado por 1 pessoa: DENIS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/342C-81F6-F22E-468D> e informe o código 342C-81F6-F22E-468D

Razão Social:	LAURELINA RAMOS DA SILVA CAMPOS
CNPJ:	58.428.430/0001-99
Endereço:	PRESIDENTE JACKSON, N° 472, VILA SANTA HELENA, MUNICIPIO DE APUCARANA-PR, CEP 86.810-080
Telefone:	(43) 99980-8231
ORÇAMENTO	

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na organização do festival da primavera de Rio Bom, contendo som e iluminação, tendas anti chamas, painel de LED, palco, serviço fotográfico para o dia 04 de outubro de 2025.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	und	1	Própria	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
2	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão	unid	5	Própria	R\$ 1.230,00	R\$ 6.150,00
3	ILUMINAÇÃO: 8 (OITO) REFLETORES PAR LED 18W, RGBWA; 4 (QUATRO) STROBES TIPO ATOMIC 3000; 6, (SEIS) REFLETORES PAR 64; 1 (UMA) MESA DE, ILUMINAÇÃO GRANDMA1 (OU EQUIVALENTE); 4, (QUATRO) REFLETORES COB BRANCO QUENTE DE, 1000W; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO BEAM 14R,COM BORDA.	und	1	Própria	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
4	PAINEL DE LED P3OUTDOOR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M(LARGURA) X 3M (ALTURA), COM CAPACIDADE DETRANSMISSÃO AO VIVO E PROCESSADORA COM, NO	und	1	Própria	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



	MÍNIMO, 6 PORTAS; 2 (DOIS) SPLITTERS DE 16, CANAIS; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO ROBE, POINTE (OU EQUIVALENTE); 6 (SEIS) REFLETORES.					
5	Palco tamanho 08 x06 metros=48 metros estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta.	und	1	Própria	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
6	4 Cx de som grave Passiva 1200W Rms 4 Cx de som Ativa 2400W RMS, 1 Processador de Som 1 Mesa de som semi,2 Microfone S/ Fio 14 mt de treliça, 8 Beam 200 5r, 1 Maquina de fumaça	und	1	Própria	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
7	CERIMONIALISTA PARA EVENTO	und	1	Própria	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
8	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO	und	1	Própria	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
9	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	und	6	Própria	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA					R\$= 66.650,00	

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 15 /08/ 2025

Carimbo CNPJ	58 428 430 LAURELINA RAMOS DA SILVA CAMPOS:5842843000 0199 Assinado de forma digital por 58 428 430 LAURELINA RAMOS DA SILVA CAMPOS:58428430000199 Dados: 2025.08.15 10:07:09 -03'00' Responsável pela Emissão Nome: LAURELINA RAMOS DA SILVA CAMPOS

Assinado por 1 pessoa: DENIS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/342C-81F6-F22E-468D> e informe o código 342C-81F6-F22E-468D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 342C-81F6-F22E-468D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 19/08/2025 14:38:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/342C-81F6-F22E-468D>

Proc. Administrativo 1- 4.429/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/08/2025 às 14:41:13

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC, SEMFI-LICIT

Contratação de empresa para o Festival da Primavera

Defiro a presente solicitação encaminhe para o devido processo.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 124F-3201-8EA4-B8E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/08/2025 14:41:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/124F-3201-8EA4-B8E4>

Proc. Administrativo 2- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2025 às 13:50:43

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

MAPA_DE_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Denis Silva	20/08/2025 14:50:28	1Doc DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B3E-3C9E-B465-80CD**

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	GKF GOOD KIKC SERVIÇOS LTDA 42.923.308/0001-59	LAURELINA RAMOS DA SILVA CAMPOS 58.428.430/0001-99	SMG GOLD STONE SERVIÇOS LTDA 60.936.386/0001-70
1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	UNIDADE	5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.030,00
2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.	UNIDADE	6	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00
3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.	UNIDADE	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.800,00
4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	UNIDADE	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.800,00
5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores	UNIDADE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça	UNIDADE	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.800,00
7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	UNIDADE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 18.100,00	R\$ 15.500,00
8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	UNIDADE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.700,00
9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO	UNIDADE	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.100,00	R\$ 8.500,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B3E-3C9E-B465-80CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 20/08/2025 14:50:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0B3E-3C9E-B465-80CD>

Proc. Administrativo 3- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2025 às 13:51:00

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_de_referencia_estrutura_para_festival_da_primavera.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Carlos de Paula	20/08/2025 13:55:17	1Doc JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **168F-EEFC-C777-576B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

O objeto do presente processo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2025.

2 - JUSTIFICATIVA

Instaura-se este procedimento pregão eletrônico de licitação visto a contratação de uma empresa especializada em realizar o Festival da Primavera de Rio Bom 2025.

A presente contratação se justifica em face de por ser um evento turístico reúne milhares de pessoas de toda região e também a população de nosso município, fomentando também a economia local.

3 - FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço global

4 – DESCRIMINAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	UNIDADE	5		R\$ 1.086,67	R\$ 5.433,33
2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.	UNIDADE	6		R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67
4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/168F-EEFC-C777-576B> e informe o código 168F-EEFC-C777-576B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.	UNIDADE	1		R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfone s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) maquina de fumaça.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67
7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	UNIDADE	1		R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	UNIDADE	1		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.	UNIDADE	1		R\$ 7.533,33	R\$ 7.533,33
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 64.333,33

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;
- Organização do evento, incluso todos materiais necessários para realização;
- Cerimonialista para evento;
- Serviço fotográfico e transmissão ao vivo.

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O evento será realizado no dia 04 de outubro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 20:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

O CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao disposto neste Termo. Havendo irregularidades o CONTRATANTE poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas com deslocamento, alimentação, estadia, tributos e demais encargos trabalhistas e previdenciários.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Sem prejuízo das demais obrigações constantes do instrumento convocatório, a CONTRATADA deve:

Executar o objeto do certame conforme especificações deste Termo de Referência e em consonância com o Edital e a proposta de preço;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/168F-EEFC-C777-576B> e informe o código 168F-EEFC-C777-576B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

Prestar as informações e os esclarecimentos que forem solicitadas pelo Fiscal e Gestor do Contrato;

Responder por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE;

Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto do contrato;

Manter a ética e o sigilo dos dados e informações que tenha acesso, quando da execução do contrato;

Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE.

São obrigações do CONTRATANTE sem que a elas se limite:

Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento do contrato;

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, formas e prazos avençados;

Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para a execução do objeto;

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do objeto.

8 - DA FISCALIZAÇÃO

Ficam nomeados como fiscais responsáveis por este processo, nomeados pela portaria nº 142/2025 os senhores Denis da Silva e Luan Augusto Godoy.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 2 (dois) dias, a contar da comunicação pelo CONTRATANTE, o prazo para sua regularização.

Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

O pagamento será realizado por meio de duplicata em carteira ou ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/168F-EEFC-C777-576B> e informe o código 168F-EEFC-C777-576B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA. No caso de eventual prorrogação do prazo de vigência contratual, o valor do contrato será reajustado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de 90 (Noventa) dias.

10 - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor máximo a ser pago pelo presente objeto será de R\$ 64.333,33 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais), em conformidade com os orçamentos recebidos pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações consignadas no instrumento convocatório.

Rio Bom, 20 de agosto de 2025.

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/168F-EEFC-C777-576B> e informe o código 168F-EEFC-C777-576B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 168F-EEFC-C777-576B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 20/08/2025 13:55:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/168F-EEFC-C777-576B>

Proc. Administrativo 4- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 20/08/2025 às 13:51:14

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 5- 4.429/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2025 às 14:09:07

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de empresa para o Festival da Primavera

Processo Licitatório - nº 4429/2025

Pregão Eletrônico

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo para contratação de empresa especializada para atender o Festival da Primavera de Rio Bom, com estruturas como palco com cobertura em lona antichamas, tendas com cobertura em lonas antichamas, som e iluminação, painel de led, cerimonialista serviço fotográfico para o dia 04 de outubro de 2025, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados as cotações necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.

Cumpre esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 20/08/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA1A-A3CC-FBDD-8476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 20/08/2025 14:09:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DA1A-A3CC-FBDD-8476>

Proc. Administrativo 6- 4.429/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 20/08/2025 às 14:09:39

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 7- 4.429/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/09/2025 às 10:04:54

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de empresa para o Festival da Primavera

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos
Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:
Dotacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468.1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2025.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1964	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	857
1965	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	857
1966	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	857
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
665	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	0

Rio Bom, 17 de setembro de 2025.

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D448-B4ED-807C-29EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 17/09/2025 10:05:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D448-B4ED-807C-29EE>

Proc. Administrativo 8- 4.429/2025

De: Denis S. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 13:19:12

Prezados boa tarde

segue estudo técnico preliminar retificado.

—
Denis Silva

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Festival_Primavera_2025_RETIFICADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Denis Silva	18/09/2025 13:19:24	1Doc DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F473-471E-7431-5E05**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Responsável: Denis da Silva-Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO

contratação de empresa especializada para atender o Festival da Primavera de Rio Bom, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas, som e iluminação, painel de led, cerimonialista serviço fotográfico para o dia 01 de novembro de 2025.

LOCAL RETIFICADO: PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

Data de realização do evento: 04 de outubro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 20:00 horas.

LEIA-SE:

Data de realização do evento: 01 de novembro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 20:00 horas.

Rio Bom, 18 de setembro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instaura-se este procedimento pregão eletrônico de licitação visto a contratação de uma empresa especializada em realizar o Festival da Primavera de Rio Bom 2025.

A presente contratação se justifica em face de por **ser um evento turístico reúne milhares de pessoas de toda região e também a população de nosso município, fomentando também a economia local.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	1	und
2	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão	5	und
3	ILUMINAÇÃO: 8 (OITO) REFLETORES PAR LED 18W, RGBWA; 4 (QUATRO) STROBES TIPO ATOMIC 3000; 6, (SEIS) REFLETORES PAR 64; 1 (UMA) MESA DE, ILUMINAÇÃO GRANDMA1 (OU EQUIVALENTE); 4, (QUATRO) REFLETORES COB BRANCO QUENTE DE, 1000W; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO BEAM 14R, COM BORDA.	1	und
4	PAINEL DE LED P3OUTDOOR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M(LARGURA) X 3M (ALTURA), COM CAPACIDADE DETRANSMISSÃO AO VIVO E PROCESSADORA COM, NO MÍNIMO, 6 PORTAS; 2 (DOIS) SPLITTERS DE 16, CANAIS; 4 (QUATRO) MOVING LIGHTS TIPO ROBE, POINTE (OU EQUIVALENTE); 6 (SEIS) REFLETORES.	1	und
5	Palco tamanho 08 x 06 metros=48 metros estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta.	1	und
6	4 Cx de som grave Passiva 1200W Rms 4 Cx de som Ativa 2400W RMS, 1 Processador de Som 1 Mesa de som semi, 2 Microfone S/ Fio 14 mt de treliça, 8 Beam 200 5r, 1 Maquina de fumaça	1	und
7	CERIMONIALISTA PARA EVENTO	1	und
8	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO	1	und



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

9	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	6	Und

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de processo licitatório de dispensa eletrônica, Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento dos serviços estarão no contrato.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressuposto e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

Denis de Silva

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F473-471E-7431-5E05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 18/09/2025 13:19:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F473-471E-7431-5E05>

Proc. Administrativo 9- 4.429/2025

De: Denis S. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 13:19:55

—

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

oficio_adiamento_show_da_primavera_ASSINADO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Ofício nº 312/2025

Rio Bom, 17 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Venho através de o presente informar que o Show da Primavera MSC que seria realizado no dia 04 de outubro de 2025, será realizado com nova data, no dia 01 de novembro de 2025, devido aos trâmites dos processos que foram liberados apenas hoje no dia 17 de setembro, não seria possível realizar a licitação e a homologação do contrato antes do dia 04 de outubro.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveito o ensejo para externarmos nossos votos de consideração e apreço.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:4874
5081972

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.09.17
15:25:01 -03'00'

MOISES JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ilmº.Sr.
Leonardo Paranhos da Silva;
Secretário de Turismo do Estado do Paraná.
Curitiba – Paraná.

Proc. Administrativo 10- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 13:30:32

Termo de referência corrigido.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_de_referencia_estrutura_para_festival_da_primavera_CORRIGIDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Carlos de Paula	18/09/2025 15:07:46	1Doc JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CDBC-89D5-C3F0-305C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

O objeto do presente processo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

2 - JUSTIFICATIVA

Instaura-se este procedimento pregão eletrônico de licitação visto a contratação de uma empresa especializada em realizar o Festival da Primavera de Rio Bom 2025.

A presente contratação se justifica em face de por ser um evento turístico reúne milhares de pessoas de toda região e também a população de nosso município, fomentando também a economia local.

3 - FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço global

4 – DESCRIMINAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	UNIDADE	5		R\$ 1.086,67	R\$ 5.433,33
2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.	UNIDADE	6		R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67
4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDBC-89D5-C3F0-305C> e informe o código CDBC-89D5-C3F0-305C





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.	UNIDADE	1		R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67
7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	UNIDADE	1		R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	UNIDADE	1		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.	UNIDADE	1		R\$ 7.533,33	R\$ 7.533,33
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 64.333,33

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;
- Organização do evento, incluso todos materiais necessários para realização;
- Cerimonialista para evento;
- Serviço fotográfico e transmissão ao vivo.

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O evento será realizado no dia 01 de novembro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 20:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

O CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao disposto neste Termo. Havendo irregularidades o CONTRATANTE poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas com deslocamento, alimentação, estadia, tributos e demais encargos trabalhistas e previdenciários.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Sem prejuízo das demais obrigações constantes do instrumento convocatório, a CONTRATADA deve:

Executar o objeto do certame conforme especificações deste Termo de Referência e em consonância com o Edital e a proposta de preço;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDBC-89D5-C3F0-305C>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

Prestar as informações e os esclarecimentos que forem solicitadas pelo Fiscal e Gestor do Contrato;

Responder por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE;

Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto do contrato;

Manter a ética e o sigilo dos dados e informações que tenha acesso, quando da execução do contrato;

Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE.

São obrigações do CONTRATANTE sem que a elas se limite:

Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento do contrato;

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, formas e prazos avençados;

Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para a execução do objeto;

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do objeto.

8 - DA FISCALIZAÇÃO

Ficam nomeados como fiscais responsáveis por este processo, nomeados pela portaria nº 142/2025 os senhores Denis da Silva e Luan Augusto Godoy.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 2 (dois) dias, a contar da comunicação pelo CONTRATANTE, o prazo para sua regularização.

Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

O pagamento será realizado por meio de duplicata em carteira ou ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDBC-89D5-C3F0-305C> e informe o código CDBC-89D5-C3F0-305C





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA. No caso de eventual prorrogação do prazo de vigência contratual, o valor do contrato será reajustado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de 90 (Noventa) dias.

10 - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor máximo a ser pago pelo presente objeto será de R\$ 64.333,33 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais), em conformidade com os orçamentos recebidos pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações consignadas no instrumento convocatório.

Rio Bom, 18 de setembro de 2025.

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDBC-89D5-C3F0-305C> e informe o código CDBC-89D5-C3F0-305C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDBC-89D5-C3F0-305C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 18/09/2025 15:07:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDBC-89D5-C3F0-305C>

Proc. Administrativo 11- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 14:04:35

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	18/09/2025 15:03:16	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Jose Carlos de Paula	18/09/2025 15:06:42	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E8D7-82D5-BCD4-3301**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 4.429/2025

1. PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba, 65 - Bairro Centro, por meio do Agente de Contratação José Carlos de Paula e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2025, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **Moises José de Andrade**, fará realizar na Prefeitura Municipal de Rio Bom, às **09:00min, do dia 01/10/2025**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).

1.1 No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

1.2 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](https://bolsanacionaldecompras.com.br/licitacoes-eletronicas), conforme datas e horários definidos abaixo:

Data de início de acolhimento das propostas: 19/09/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 01/10/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 01/10/2025 - às 09h00m.

1.3 Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1.4 As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR- <https://www.riobom.pr.gov.br>, bem como na plataforma do pregão eletrônico, para ciência de todos os interessados.

1.5 O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.6 Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Oficial do Município de RIO BOM, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: <https://www.riobom.pr.gov.br> no Portal Transparência e disponibilizados também no endereço: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

2. OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 O objeto desta licitação, após assinatura do contrato, deverá ser realizado no Município de Rio Bom/PR, conforme ordem de serviços e recebido pela comissão de recebimento designada pela portaria nº 020/2025.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 **O CONTRATO**, cuja minuta integra o presente Edital, a ser firmado entre o Município de RIO BOM e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PREÇO MÁXIMO

4.1 Os preços máximos estimados para este certame, unitários e totais, são os descritos no termo de referência.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.2 Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

5.3 A decisão de julgamento da impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Rio Bom/PR no seguinte endereço: <https://www.riobom.pr.gov.br>, e na plataforma do pregão eletrônico.

5.4 Não será conhecida impugnação interposta vencido o respectivo prazo legal.

5.5 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, excetoquando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

6.1.1 Os interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21;

6.1.2 As empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

6.1.3 As empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

6.1.4 As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.1.5 As empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

6.1.6 As cooperativas de mão de obra;

6.1.7 Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do Município de RIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

BOM/PR, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

6.1.8 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de RIO BOM/PR.

6.2 Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto e que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento na Plataforma Eletrônica de Licitações.

6.3 A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

CONFORME ART. 4º COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE CONFORME DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).

LEI MUNICIPAL N.º 014/2025

ART. 2º. PARA OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTA LEI FICAM ASSIM DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE OS TERMOS "LOCAL" E "REGIONAL":

I - LOCAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADA SEM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ.

II - REGIONAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS EM UM DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ - AMUVI, FORMADA PELOS MUNICÍPIOS DE 1) APUCARANA, 2) ARAPUÃ, 3) ARIRANHA DO IVAÍ, 4) BOM SUCESSO, 5) BORRAZÓPOLIS, 6) CALIFÓRNIA, 7) CAMBIRA, 8) CRUZMALTINA, 9) FAXINAL, 10) GODOY MOREIRA, 11) GRANDES RIOS, 12) IVAIPORÃ, 13) JANDAIA DO SUL, 14) JARDIM ALEGRE, 15) KALORÉ, 16) LIDIANÓPOLIS, 17) LUNARDELLI, 18) MARILÂNDIA DO SUL, 19) MARUMBI, 20) MAUÁ DA SERRA, 21) NOVO ITACOLOMI, 22) RIO BOM, 23) RIO BRANCO DO IVAÍ, 24) ROSÁRIO DO IVAÍ, 25) SÃO JOÃO DO IVAÍ, 26) SÃO PEDRO DO IVAÍ, E AINDA, AS MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS NOS MUNICÍPIOS EM UM DIÂMETRO DE 140 (CENTO E QUARENTA) QUILOMETROS OU EM UM RAIO DE 70 (SETENTA) QUILOMETROS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, SENDO: 28) ASTORGA, 19) CAMBÉ, 30) IBIPORÃ, 31) SABAUDIA, 32)

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ROLÂNDIA, 33) LONDRINA, 34) ARAPONGAS, 35) MARINGÁ, 36) SARANDI, 37) MARIALVA, 38) MANDAGUARI, 39) ITAMBÉ, 40) BARBOZA FERRAZ, 41) SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 42) FLORESTA, 43) SANTA CECILIA DO PAVÃO, 44) TAMARANA, 45) FÊNIX, 46) PITANGUEIRAS, 47) ORTIGUEIRA.

ART. 4º PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 1º DESTA LEI, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI MUNICIPAL 023/2009, E NO PREJULGADO Nº 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO Nº 2122/19-TP), A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ, EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS REFERIDOS NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 3º DESTA LEI, DESTINAR UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, CAPAZES DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUANDO EXISTENTES EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 03 (TRÊS), DEVENDO, EM CASO CONTRÁRIO, SEREM AMPLIADOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM GERAL, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

ACÓRDÃO Nº 2122/19 - TRIBUNAL PLENO É POSSÍVEL, MEDIANTE EXPRESSA PREVISÃO EM LEI LOCAL OU NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, REALIZAR LICITAÇÕES EXCLUSIVA À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS EM DETERMINADO LOCAL OU REGIÃO, EM VIRTUDE DA PECULIARIDADE DO OBJETO A SER LICITADO OU PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NO ART. 47, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DESDE QUE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.

CONSIDERANDO QUE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE IMPLICA NA SUBORDINAÇÃO COMPLETA DO ADMINISTRADOR À LEI. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 123/2006 E, DA LEI MUNICIPAL Nº 014/2025, ESTE EDITAL VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL E REGIONAL.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.2 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A empresa interessada deverá preencher a Proposta Comercial eletrônica acessando a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, seguindo os procedimentos previstos abaixo:

8.2 O preenchimento da proposta no sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances;

8.2.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os proponentes deverão preencher os dados necessários da proposta, registrando no sistema eletrônico até a data e hora marcadas para acolhimento da PROPOSTA, exclusivamente por meio da plataforma, quando então, automaticamente, será encerrada a fase de recebimento de propostas.

8.2.2 O preço unitário do item elaborado na Proposta Comercial e lançado na Proposta de Preço deverá ser coincidente, haja vista que somente na fase de lances serão reduzidos os preços, conforme o interesse do proponente.

8.2.3 Quando se tratar de serviço, o campo MARCA deverá ser preenchido de modo que NÃO IDENTIFIQUE a empresa participante, passível de ter sua proposta desclassificada.

8.2.4 Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de proposta, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.2.5 Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.3 A **Proposta Comercial Atualizada** poderá ser elaborada conforme o modelo contido no Anexo II, contendo os requisitos abaixo, devendo ser a mesma encaminhada na Plataforma BNC, somente após a declaração como vencedora:

8.3.1 A razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, número da Agência e Conta para depósito,

endereço, telefone e e-mail para contato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.3.2 A descrição do item vencido, e o devido preço unitário, total e marca (se for o caso), ofertado com apenas duas casas decimais, em moeda corrente nacional (R\$);

8.3.3 A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital;

8.3.4 O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta;

8.3.5 A proposta deverá estar de acordo com as condições estabelecidas em termo de referência.

8.3.6 No preço deve estar incluso a entrega dos itens por profissional habilitado na sede do gestor do contrato, no prazo máximo estipulado neste edital, contados a partir da solicitação feita via e-mail.

8.3.7 No caso de micro e pequena empresa, a declaração de que se enquadra ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 A partir das 09h00m do dia **01 de outubro de 2025**, horário de Brasília-DF, a sessão pública eletrônica, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4 O Pregoeiro verificará, no Portal de Licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, com a respectiva fundamentação e registro no sistema, sendo a desclassificação acompanhada em tempo real por todos os participantes.

9.4.1 As proponentes desclassificadas poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no Portal de Licitações, na opção Pregão Eletrônico, no item “intenções e recursos”, após divulgado o vencedor do certame. Não será aceita manifestação de recurso que não conste no campo específico dentro do prazo estipulado no sistema e neste edital que corresponde a 15 (quinze) minutos.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6 A classificação da proposta será efetuada pelo **menor preço global**, sendo classificado pelo Pregoeiro o proponente que apresentar proposta com menor preço, por item além disso, utiliza-se como critérios também os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, e as demais condições definidas neste edital

9.6.1 Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros.

9.7 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

10.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5 A partir da abertura da sessão pública não caberá desistência das propostas ou dos lances registrados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a proponente desistente às sanções previstas neste edital.

10.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

11. DO MODO DE DISPUTA – ABERTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.1 No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.4 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

11.5 Para um bom andamento do certame, caso os lances estiverem com diferença de valores baixos, o pregoeiro poderá definir o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** de intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior, no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Com base nos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como talaqueles que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.3.1 As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como**

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VII** cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

12.3.2 Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 (propostas apresentadas iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada), a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, prorrogável por igual período a critério da administração, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

12.3.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. Em caso de não apresentação, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem acima, segundo a ordem de classificação.

12.4 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

13. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 Após o encerramento da etapa de lances, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2 O Pregoeiro poderá negociar com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 O licitante terá o prazo de até quatro horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

lance ofertado após a negociação.

14. JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21, legislação correlata e no subitem 6.1. do Edital.

14.2 No caso de constatação de falta de condição de participação, o licitante será excluído do certame.

14.3 Confirmadas as condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.4 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei Federal n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

14.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14.6 Caso o Pregoeiro julgue necessário, após a fase de julgamento e habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, solicitará a empresa vencedora que envie amostra de determinados itens e/ou ficha técnica, fundamentando o pedido.

15. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

15.1 No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

15.2 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15.3 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superiora dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1 Para a habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

• Documentação fiscal, social e trabalhista -

a. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda

(CNPJ);

c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;

d. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;

e. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

h. ANEXO III – modelo de declaração de identificação de responsável;

i. ANEXO IV – declaração de situação de regularidade;

j. ANEXO V - modelo de declaração de nepotismo;

k. ANEXO VI - modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- l. ANEXO VII – modelo de declaração de comprometimento;
- m. ANEXO VIII – modelo de declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção;
- n. ANEXO IX - atestado de visita técnica;
- o. ANEXO X - declaração formal de dispensa de visita técnica;
- p. ANEXO XI – minuta do contrato;

q. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além dos demais documentos, deverá apresentar: decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

r. Deverão apresentar atestado de visita técnica ou declaração formal de dispensa.

- **Documentação econômico-financeira.**

a. Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo **distribuidor judicial da sede do proponente.**

- **Documentação qualificação-técnica:**

a. **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado da administração direta ou indireta, demonstrando experiência similar do item em que a proponente for participar;

b. A empresa interessada em participar **DEVERÁ APRESENTAR** Prova de registro de pessoa jurídica no respectivo órgão fiscalizador, na qual conste o responsável técnico pela empresa,

c. Prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na qual conste o responsável técnico pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no **CREA** de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao **CREA** do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

d. Prova de registro dos responsáveis técnicos (Engenheiro Civil e ou Mecânica) para a execução do contrato, estes deverão pertencer o quadro da empresa, quer seja com vínculo empregatício, via contrato ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

e. A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre os responsáveis técnicos e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembléia de sua investidura no cargo;

f. Declaração assinada pelo representante legal da proponente, indicando os responsáveis técnicos pela execução do fornecimento e se obrigando a mantê-los no local como responsáveis pela gerência dos serviços, indicando os nomes e os números de inscrição junto ao CREA;

g. A licitante deverá apresentar as recomendações previstas nas NR 35 (Trabalho em Altura) de todos os funcionários relacionados a esta atividade, sendo no mínimo 02 (dois) funcionários; e, NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) de todos os funcionários relacionados a esta





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

atividade, sendo no mínimo 02 (dois) funcionários, se for o caso.

16.2 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao Pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia autenticada ou publicação em órgão oficial, exigir o respectivo original p/ conferência.

16.3 Se o licitante for participar com a empresa matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.4 No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Comissão de Licitação poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

16.5 Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

16.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, sendo dispensados aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

16.7 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto atestado(s).

17. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

vencedor.

17.2 Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública, haja vista que as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

18. DO SISTEMA ELETRÔNICO

18.1 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

18.2 Se o Sistema do Pregão Eletrônico ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#).

18.3 Caberá à proponente:

18.3.1 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

18.3.2 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

18.3.3 O uso da senha de acesso pela proponente é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal Eletrônico a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

18.3.4 O credenciamento junto ao Portal Eletrônico implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

19. DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DO OBJETO

19.1 A empresa vencedora terá total responsabilidade pela boa execução dos serviços.

19.2 A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços, pelo período da realização do evento.

19.3 O objeto desta licitação deverá obedecer, respectivamente, as Normas Técnicas e Controle de Qualidade e atender estritamente, as descrições mínimas dos itens constantes no **termo de referência** e deverá conter todos os itens básicos de série e de segurança, em atendimento as leis vigentes, acompanhado do respectivo manual operacional, em português, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto.

19.4 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

20. RECURSOS

20.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

20.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

20.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#).

20.5 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

diasúteis para:

- 20.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 20.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 20.5.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá até 10 (dez) dias úteis para decidir.
- 20.5.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 20.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 20.7 Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 20.8 A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.5 do presente Edital.

21. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 21.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 21.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 21.3 Se antes da celebração do contrato, verificar que a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências para habilitação, bem como, se convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes.

22. DA CONTRATAÇÃO

- 22.1 Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

22.2 Para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

22.3 Farão parte da contratação, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

22.4 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.5 O prazo para devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela administração.

22.6 A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

22.7 Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município de RIO BOM adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

23.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1964	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	857
1965	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	857
1966	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	857
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
665	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	0

23.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto desta

licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

fiscal e trabalhista.

23.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

23.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

24. DAS SANÇÕES

24.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21 e legislação correlata.

24.2 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

24.2.1 Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

24.2.2 Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

24.2.3 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por

24.2.4 Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de RIO BOM, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

24.3 Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.

24.4 A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

24.5 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do

Contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

25.1 Fica assegurado ao Município de Rio Bom/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

26.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

26.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Rio Bom/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

26.5 Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 183 da Lei Federal n.º 14.133/21, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de RIO BOM.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

26.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

27. ANEXOS

27.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Termo de referência;
- b. Anexo II - Modelo de proposta de preços;
- c. Anexo III – Modelo de declaração de identificação de responsável;
- d. Anexo IV – Declaração de Situação de Regularidade
- e. Anexo V – Declaração de Nepotismo
- f. Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g. Anexo VII – Declaração de Comprometimento;
- h. Anexo VIII – Modelo de Conhecimento as Normas de Prevenção à Corrupção;
- i. Anexo IX – Minuta do Contrato Administrativo;

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR, 18 de setembro de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Jose Carlos de Paula
Agente de contratação
Portaria 017/2025

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

O objeto do presente processo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

2 - JUSTIFICATIVA

Instaura-se este procedimento pregão eletrônico de licitação visto a contratação de uma empresa especializada em realizar o Festival da Primavera de Rio Bom 2025.

A presente contratação se justifica em face de por ser um evento turístico reúne milhares de pessoas de toda região e também a população de nosso município, fomentando também a economia local.

3 - FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço global

4 – DESCRIMINAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	UNIDADE	5		R\$ 1.086,67	R\$ 5.433,35
2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.	UNIDADE	6		R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67

Assinado por: JOSE DE ANDRADE e PAULO DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandmal ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67
5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.	UNIDADE	1		R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.	UNIDADE	1		R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67
7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	UNIDADE	1		R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	UNIDADE	1		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.	UNIDADE	1		R\$ 7.533,33	R\$ 7.533,33
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 64.333,33

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;
- Organização do evento, incluso todos materiais necessários para realização;
- Cerimonialista para evento;
- Serviço fotográfico e transmissão ao vivo.

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O evento será realizado no dia 01 de novembro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 20:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

O CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao disposto neste Termo. Havendo irregularidades o CONTRATANTE poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas com deslocamento, alimentação, estadia, tributos e demais encargos trabalhistas e previdenciários.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Sem prejuízo das demais obrigações constantes do instrumento convocatório, a CONTRATADA deve:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Executar o objeto do certame conforme especificações deste Termo de Referência e em consonância com o Edital e a proposta de preço;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

Prestar as informações e os esclarecimentos que forem solicitadas pelo Fiscal e Gestor do Contrato; Responder por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE;

Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto do contrato;

Manter a ética e o sigilo dos dados e informações que tenha acesso, quando da execução do contrato;

Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE.

São obrigações do CONTRATANTE sem que a elas se limite:

Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento do contrato;

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, formas e prazos avençados;

Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para a execução do objeto;

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do objeto.

8 - DA FISCALIZAÇÃO

Ficam nomeados como fiscais responsáveis por este processo, nomeados pela portaria nº 142/2025 os senhores Denis da Silva e Luan Augusto Godoy.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 2 (dois) dias, a contar da comunicação pelo CONTRATANTE, o prazo para sua regularização.

Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

O pagamento será realizado por meio de duplicata em carteira ou ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA. No caso de eventual prorrogação do prazo de vigência contratual, o valor do contrato será reajustado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de 90 (Noventa) dias.

10 - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor máximo a ser pago pelo presente objeto será de R\$ 64.333,33 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais), em conformidade com os orçamentos recebidos pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações consignadas no instrumento convocatório.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Descrição do objeto, conforme relação do **ANEXO I**, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, **MARCA (se for o caso)**, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMODUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1				R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

- O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O evento será realizado no dia 01 de novembro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 20:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____ de
2025

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Ao redigir a presente Declaração, o Preponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra modelo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)., Portador(a) do RG sob nº

..... e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

*Obs: Para representantes que não integram o contrato social, a identificação deve estar acompanhada de procuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Ao redigir a presente Declaração, o Preponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra anexo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2025.

(Nome, CPF e assinatura do responsável legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal doente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

(☐) **MICROEMPRESA**, (☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou (☐) **COOPERATIVA**, nos termos

da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

(☐) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita brutamáxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos:

Telefone para confirmar empenhos:

E-mail para envio do contrato/atas:

Outro telefone que considerar necessário:

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

CONTRATO Nº XXX/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIOBOM – PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estadodo Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA** _____, CNPJ n. _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, CEP: _____, fone (Nº): _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP: _____, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	UNIDADE	5			
2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.	UNIDADE	6			
3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral,	UNIDADE	1			

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301> e informe o código E8D7-82D5-BCD4-3301



	fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.					
4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandmal ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	UNIDADE	1			
5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.	UNIDADE	1			
6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfone s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.	UNIDADE	1			
7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	UNIDADE	1			
8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	UNIDADE	1			
9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.	UNIDADE	1			
VALOR TOTAL GLOBAL						

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Parágrafo único: O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços serão realizados pelos servidores Luan Augusto Godoy e Denis da Silva, designados através da portaria nº 142/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, E DOTAÇÃO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$... (...)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1964	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	857
1965	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	857
1966	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	857
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
665	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	0

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;

O evento será realizado no dia 01 de novembro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da execução dos serviços;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua execução.
- XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025** que de origem ao presente instrumento.
- XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;





II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.

IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções,

garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

I - Fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos serviços, atendendo com todas as demandas necessárias conforme termo de referência deste edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;





- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I - Advertência;
- II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição





de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro.





hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação

– LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que



o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III - É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, ____ de _____ de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Contratada





Denis da Silva
Fiscal de Contrato

Luan Augusto Godoy
Fiscal de Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D7-82D5-BCD4-3301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/09/2025 15:03:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 18/09/2025 15:06:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E8D7-82D5-BCD4-3301>

Proc. Administrativo 12- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 14:05:01

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	18/09/2025 15:03:13	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D453-B0A0-C63F-D525**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, torna público que às 09:00 horas do dia 01/10/2025, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <https://bnccompras.com/Home/Login>, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 049/2025 e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

Data de início de acolhimento das propostas: 19/09/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 01/10/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 01/10/2025 - às 09h00m.

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - e-mail licita@riobom.pr.gov.br, ou no site: www.bnc.org.br.

Rio Bom, Paraná, 18 de setembro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D453-B0A0-C63F-D525> e informe o código D453-B0A0-C63F-D525





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D453-B0A0-C63F-D525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/09/2025 15:03:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D453-B0A0-C63F-D525>

Proc. Administrativo 13- 4.429/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/09/2025 às 16:46:46

—

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 14- 4.429/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 08:45:25

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

AVISO_DE_LICITACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 01/10/2025, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <https://bnccompras.com/Home/Login>, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 049/2025 e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

Data de início de acolhimento das propostas: 19/09/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 01/10/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 01/10/2025 - às 09h00m.

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - e-mail licita@riobom.pr.gov.br, ou no site: www.bnc.org.br.

Rio Bom, Paraná, 18 de setembro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D453-B040-C63F-D525> e informe o código D453-B040-C63F-D525





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D453-B0A0-C63F-D525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/09/2025 15:03:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D453-B0A0-C63F-D525>

Proc. Administrativo 15- 4.429/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/09/2025 às 08:45:32

—

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 16- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 09:09:33

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PropostasProcesso_668a1ef0_340e_4902_9b13_a8813eb6e66c.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 18/09/2025 15:18:46

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.086,67

Descrição: TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	propria / proprio	1.086,67
PARTICIPANTE 238	PROPRIA / PROPRIA	1.086,60
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	1.086,67
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	1.086,67
PARTICIPANTE 959	nossa / piramides	1.050,00

Item: 2 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 550,00

Descrição: TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 959	nossa / piramides	550,00
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	550,00
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	550,00
PARTICIPANTE 238	PROPRIA / PROPRIA	549,00
PARTICIPANTE 059	propria / proprio	550,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 9.366,67

Descrição: PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	propria / proprio	9.366,67
PARTICIPANTE 238	PROPRIA / PROPRIA	9.366,60
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	9.366,67
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	9.366,67
PARTICIPANTE 959	nosso / Palco	9.300,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 9.366,67

Descrição: ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 959	Diversas / Iluminação	9.300,00
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	9.366,67
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	9.366,67
PARTICIPANTE 059	propria / proprio	9.366,67
PARTICIPANTE 238	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.366,60

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.166,67

Descrição: PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 238	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.166,60
PARTICIPANTE 059	propria / proprio	2.166,67
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	2.166,67
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	2.166,67
PARTICIPANTE 959	Elgin / led	2.150,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 9.366,67

Descrição: CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 959	Diversas / Som	9.300,00
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	9.366,67
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	9.366,67
PARTICIPANTE 059	propria / proprio	9.366,67
PARTICIPANTE 238	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.366,60

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 16.200,00

Descrição: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 238	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.199,00
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	16.200,00
PARTICIPANTE 059	propria / proprio	16.200,00
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	16.200,00
PARTICIPANTE 959	nossa / serviço	16.200,00

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.600,00

Descrição: CERIMONIALISTA PARA EVENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 959	mestre / Cerimonial	1.600,00
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	1.600,00
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	1.600,00
PARTICIPANTE 059	propria / proprio	1.600,00
PARTICIPANTE 238	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.599,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 7.533,33

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 238	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7.533,30
PARTICIPANTE 059	própria / próprio	7.533,33
PARTICIPANTE 405	Marca Própria / Marca Própria	7.533,33
PARTICIPANTE 677	MARCA PRÓPRIA	7.533,33
PARTICIPANTE 959	Fotografo / Fotografia	7.500,00

Proc. Administrativo 17- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:12:01

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_FL_EVENTOS.pdf

**FL EVENTOS LTDA.**

CNPJ Nº. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 4.429/2025****PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	UNIDADE	5	PRÓPRIA	R\$ 1.086,67	R\$ 5.433,33
2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.	UNIDADE	6	PRÓPRIA	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e	UNIDADE	1	PRÓPRIA	R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MIILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.**TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43.99974-5519**

Proc. Administrativo 4.429/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_FL_EVENTOS.pdf (1/150)

105/489



	funda tela preta.					
4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	UNIDADE	1	PRÓPRIA	R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67
5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.	UNIDADE	1	PRÓPRIA	R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.	UNIDADE	1	PRÓPRIA	R\$ 9.366,67	R\$ 9.366,67
7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	UNIDADE	1	PRÓPRIA	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	UNIDADE	1	PRÓPRIA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.	UNIDADE	1	PRÓPRIA	R\$ 7.533,33	R\$ 7.533,33
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 64.333,33

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O evento será realizado no dia 01 de novembro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 20:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.



APUCARANA/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ N°. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N° 4.429/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa FL EVENTOS LTDA. , CNPJ n° . 49.680.843/0001-75, com sede na ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140 , através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

☐ **MICROEMPRESA,**

☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou**

☐ **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

☒ **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006](#). que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

APUCARANA/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millemium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 4.429/2025

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº **49.680.843/0001-75**, com sede na ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR** CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

APUCARANA/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millemium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ N°. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N° 4.429/2025

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Pelo presente instrumento, a empresa FL EVENTOS LTDA., CNPJ nº 49.680.843/0001-75, com sede na ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140 , através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI** , Portador(a) do RG sob nº . 3.162.682-0 e CPF nº363.940.689-34, cuja função/cargo é **SÓCIA – PROPRIETÁRIA**, responsável pela assinatura do contrato.

APUCARANA/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millemium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ N°. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N° 4.429/2025

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 49.680.843/0001-75, com sede na . RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140 , através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

APUCARANA/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Milenium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ N°. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N° 4.429/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **FL EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 49.680.843/0001-75, com sede na ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

APUCARANA/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millemium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ N°. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N° 4.429/2025

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

APUCARANA/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Milenium – sala 101



Repukna - Assessoria em Saúde e
Segurança do Trabalho
CNPJ 15.747.713/0001-90
Apucarana - Paraná



Certificado

Repukna – Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho

certifica que

a empresa **FL EVENTOS LTDA, CNPJ 49.680.843/0001-75**, Rua Osorio Ribas de Paula, nº 94, Andar 01, sala 101, Centro, Apucarana, PR, concluiu no dia 13 de Setembro de 2025 para seus colaboradores, os cursos de NR 01, NR 06 e NR 35

Realizando:

- a – capacitação e treinamento em segurança e saúde no trabalho, item 1.7 com treinamento de ordem de serviço de acordo com a letra C do item 1.4.1 da Nr 01;
- b – treinamento de Equipamentos de Proteção Individual, item 6.7.1;
- c – treinamento em Trabalho em Altura, com carga horária total de 08 horas conforme exigências da NR- 35, item 35.4.2.1.

Local do curso: **Repukna Asses. em Saúde e Seg. do Trabalho**
Instrutor: **Gilberto D. Repukna MTE/TST 10353/PR**

Fundamentação Legal: Decretos nº 5.154/04, 8.268/14, portaria nº 3.214/78, portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006, portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012

APUCARANA/PR, 13 de Setembro de 2025


Gilberto D. Repukna – Resp. Técnico
RG 4.154.670-0 CPF 687.277.049-04
MTE/TST 10353/Pr CREF 563-G/Pr

Repukna - Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (43) 99973-0106

Colaboradores

FUNÇÃO	CPF	ASSINATURA
Valdecir Braga	474.327.309-97	Valdecir Braga
Arthur Raimundo	206.802.799-20	
José Aparecido de Lima	062.387.709-02	
Juliano De Souza Ramos	124.126.299-35	
Walter Soares De Souza	064.929.187-16	
Roberto Antonio Rodrigues	006.532.569-90	Roberto A. Rodrigues
Eronildes Inacio Pereira	883.782.689-34	
Emerson Valerio Fernandes	050.065.029-24	
Roberto Fernandes De Oliveira	080.224.369-09	Roberto F.O.
Fernando Luiz Valerio	069.642.639-00	
Igor Aparecido Rosa Dos Santos	109.418.259-14	
Gelson Baremaker	835.187.540-68	
Thiago Fernandes De Oliveira	093.603.389-40	Thiago Fernandes
Fernando Luiz Valério	069.642.639-00	
Pedro Galan Sobrinho	623.655.929-53	
Nilo Pereira de Oliveira	144.693.958-89	
Sidinei José de Lima	077.769.399-27	
Julio César de Bem	109.416.849-11	Julio Cesar de Bem
Daniel Eduardo de Souza	082.027.019-96	Daniel Eduardo de Souza
Luiz Carlos de Lima	074.148.379-39	
Lucas Rafael do Nascimento Celeste	092.281.279-96	Lucas
Anderson Henrique Pinto	442.446.468-76	
Cristiano Otavio O. Da Silva	120.351.729-77	Cristiano O. da Silva
Renan Alves Pereira	162.873.539-20	
Matheus Vinicius P. da Rocha	093.500.589-79	Matheus Vinicius P. Rocha
Ronaldo dos Santos	009.455.099-95	
Ronaldo dos Santos Junior	144.182.789-74	

Em acordo com as normas:

NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
 NR 06 - Equipamento de Proteção Individual - Epi;
 NR 35 - Trabalho em Altura.



Repukna - Assessoria em Saúde e
Segurança do Trabalho

CNPJ 15.747.713/0001-90
Apucarana - Paraná



Certificado

Repukna – Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho

certifica que

a empresa **FL EVENTOS LTDA, CNPJ 49.680.843/0001-75**, Rua Osorio Ribas de Paula, nº 94, Andar 01, sala 101, Centro, Apucarana, PR, concluiu no dia 13 de Setembro de 2025 para seus colaboradores, o curso de NR 35

Treinamento em Trabalho em Altura, com carga horária total de 08 horas conforme exigências da NR- 35, item 35.4.2.1

Local do curso: **Repukna Asses. em Saúde e Seg. do Trabalho**

Instrutor: **Gilberto D. Repukna MTE/TST 10353/PR**

Fundamentação Legal: Decretos nº 5.154/04, 8.268/14, portaria nº 3.214/78, portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006, portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012

APUCARANA/PR, 13 de Setembro de 2025

Gilberto D. Repukna – Resp. Técnico
RG 4.154.670-0 CPF 687.277.049-04
MTE/TST 10353/Pr CREF 563-G/Pr

Repukna - Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (43) 99973-0106

Colaboradores

FUNÇÃO	CPF	ASSINATURA
Valdecir Braga	474.327.309-97	Valdecir Braga
Arthur Raimundo	206.802.799-20	
José Aparecido de Lima	062.387.709-02	
Juliano De Souza Ramos	124.126.299-35	
Walter Soares De Souza	064.929.187-16	
Roberto Antonio Rodrigues	006.532.569-90	Roberto A. Rodrigues
Eronildes Inacio Pereira	883.782.689-34	
Emerson Valerio Fernandes	050.065.029-24	
Roberto Fernandes De Oliveira	080.224.369-09	Roberto FO
Fernando Luiz Valerio	069.642.639-00	
Igor Aparecido Rosa Dos Santos	109.418.259-14	
Gelson Baremaker	835.187.540-68	
Thiago Fernandes De Oliveira	093.603.389-40	Thiago Fernandes
Fernando Luiz Valério	069.642.639-00	
Pedro Galan Sobrinho	623.655.929-53	
Nilo Pereira de Oliveira	144.693.958-89	
Sidinei José de Lima	077.769.399-27	
Julio César de Bem	109.416.849-11	Julio Cesar de Bem
Daniel Eduardo de Souza	082.027.019-96	Daniel Eduardo de Souza
Luiz Carlos de Lima	074.148.379-39	
Lucas Rafael do Nascimento Celeste	092.281.279-96	
Anderson Henrique Pinto	442.446.468-76	
Cristiano Otavio O. Da Silva	120.351.729-77	Cristiano O. da Silva
Renan Alves Pereira	162.873.539-20	
Matheus Vinicius P. da Rocha	093.500.589-79	Matheus Vinicius Rocha
Ronaldo dos Santos	009.455.099-95	
Ronaldo dos Santos Junior	144.182.789-74	

Conteúdo ministrado

- normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
- condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Repukna - Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (43) 99973-0106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Certidão nº: 58289252/2025

Expedição: 30/09/2025, às 10:56:35

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.680.843/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.680.843/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023	
NOME EMPRESARIAL FL EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSÓRIO RIBAS DE PAULA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA 101 ANDAR 1	
CEP 86.800-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZZISHOWS@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3423-4040/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 10:41:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FL EVENTOS LTDA
CNPJ: 49.680.843/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:08 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **E1FF.000B.68CA.E107**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037926592-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.680.843/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 48853/2025

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 6822479 - FL EVENTOS LTDA	
CNPJ/CPF: 49.680.843/0001-75	
Endereço: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94	
Complemento: SALA 101 ANDAR 1	
Bairro: SEDE CENTRO	CEP: 86.800-140
Cidade: Apucarana	Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/09/2025	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2025	Aberto
Exercício	8025-ISS RETENÇÃO NA FONTE CONTRIBUINTE	2025	Aberto
Exercício	8072-ISS RETENÇÃO NA FONTE CONTRIBUINTE (cópia)	2025	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 30 de setembro de 2025.



FL Eventos Ltda

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL

www.cosmo.med.br



INÍCIO DA VALIDADE:

12/04/2025

REVISAR ATÉ:

12/04/2026

Empregador:	FL Eventos Ltda (Grau de Risco: 1)		
Endereço:	Rua Osório Ribas de Paula, nº 94, até 1400/1401, Centro, Apucarana, Paraná, 86800-140		
CNPJ:	49.680.843/0001-75	Telefone:	(43) 3423-4040
CNAE:	(7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		

Autor:	- Dr. Cesar Mussi Filho	CRM:	PR 3901
Médico resp. pelo PCMSO:	- Dr. Cesar Mussi Filho	CRM:	PR 3901

SEJA BEM-VINDO A COSMO MEDICINA DO TRABALHO.

Fundada em 1996, a **COSMO - MEDICINA DO TRABALHO** há 26 anos, no Norte do Paraná, desenvolve suas atividades atendendo as exigências legais apresentadas nas Normas Regulamentadoras no que se refere ao controle médico de saúde ocupacional, segurança do trabalho, campanhas de orientação e proteção à saúde dos trabalhadores.

A equipe de profissionais da COSMO é formada por Médicos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas e Técnicos e Engenheiros em Segurança do Trabalho, bem como profissionais de outras especialidades, sempre com o compromisso de proporcionar atendimentos de forma ética e qualificada.

Inovando sempre a sistemática de trabalho, a COSMO mantém contato frequente com os clientes, realizando avaliações de satisfação no desenvolvimento do PCMSO, do PPRA e de outros serviços prestados. O atendimento personalizado reforça o conceito de padronização, qualidade nos serviços e agilidade no atendimento.

Por meio dos seus serviços, a COSMO proporciona o cumprimento das leis e contribui para melhorar e conservar a saúde dos funcionários. Além disso, a saúde física e emocional dos funcionários influencia no desempenho das funções e reflete nos resultados.

Possuímos os seguintes canais para **agendamentos de exames**, que são:

- Site www.cosmo.med.br e clique no link agendamento online;
- E-mail agendamentos@cosmo.med.br;
- Whatsapp |43| 3424.8045;
- Telefone |43| 3424.8045.

A SAÚDE DO TRABALHADOR É NOSSO MAIOR COMPROMISSO!





COSMO Saúde e Segurança do Trabalho

R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR

E-mail: cosmo@cosmo.med.br / Telefone: 43 3424 8045

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NORMA REGULAMENTADORA Nº 07



ÍNDICE

- INTRODUÇÃO
- IMPLANTAÇÃO DO PCMSO
- CRITÉRIOS E INTERPRETAÇÕES
- MÉDICO RESPONSÁVEL E EXAMINADORES
- AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE
- PRIMEIROS SOCORROS
- ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE COVID-19
- DIPLOMA E CERTIFICADO
- CRONOGRAMA DE AÇÕES

INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional - PCMSO, cuja publicação de sua Portaria número 024 de 29 de dezembro de 1994 alterando a redação da Norma Regulamentadora número 7, tornou-se obrigatório a todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores, visando proteger a saúde e a eficiência do trabalhador através da prevenção das doenças ocupacionais, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho.

Prevê este Programa, portanto, um caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Devendo ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, fica aqui uma estreita relação entre esta NR7 e a NR9 - PPRA, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Conforme item 7.3.1.1 da NR-7 e sua Instrução Técnica, as empresas desobrigadas de possuir médico responsável deverão realizar os exames, através de médico, que, para a realização dos mesmos deverá necessariamente conhecer o local de trabalho, sem o que será impossível uma avaliação adequada da saúde do trabalhador; buscando assim melhores perspectivas para o bom relacionamento entre empregados e empregadores. Para a complementação deste, a elaboração do PPRA e do Laudo Ambiental - LTCAT, propiciará maiores índices de produtividade e preservação da saúde ocupacional.

IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

1. OBJETIVO

Coordenar os serviços abrangidos pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR7 - PCMSO), a todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Pela antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho (NR9 - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), promover e preservar a saúde do trabalhador, através de medidas preventivas, de rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde ligados ao trabalho.

2. DIRETRIZES

Pelo fato do PCMSO ser parte integrante de um conjunto de iniciativas para promoção da saúde do trabalhador, este deve estar integrado às demais NRs do Ministério do Trabalho, levando-se em consideração todos os fatores que incidem diretamente sobre o indivíduo e a coletividade, nas suas relações com o trabalho.

3. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

1. *Admissional*
2. *Periódico*
3. *De Retorno ao Trabalho*
4. *De Mudança de Risco*
5. *Demissional*

3.1. Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado antes que o trabalhador assumira suas funções na Empresa. Tem o objetivo de investigar a capacidade física e emocional do indivíduo, de acordo com a função pretendida, de modo a adequá-lo o mais racionalmente possível, sem prejuízo para ele, demais trabalhadores e à empresa. O exame médico admissional é composto de anamnese ocupacional e geral, exame físico e mental, além de exames complementares, a critério do médico examinador.

3.2. Periódico

O exame médico periódico será realizado semestralmente, anualmente ou bienalmente, de acordo com as especificações contidas na NR7, e tem como objetivo promover a investigação clínica e a realização de exames complementares a critério médico para detectar possíveis desvios da saúde do trabalhador, o mais precocemente possível, de acordo com a atividade exercida.

3.3. De Retorno ao Trabalho

O exame médico de retorno ao trabalho deverá ser realizado no primeiro dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a trinta (30) dias, por doença ou acidente, de trabalho ou não, ou parto. Será realizada investigação clínica, através anamnese ocupacional, exame físico e mental. Se necessário, poderão ser solicitados outros procedimentos médicos e/ou exames complementares.

3.4. De Mudança de Risco

O exame médico de mudança de risco deverá ser feito obrigatoriamente antes da mudança, desde que haja mudança de insalubridade. Além da anamnese ocupacional e exame físico e mental, serão realizados procedimentos médicos e exames complementares adequados à sua capacitação para o trabalho, frentes aos riscos a que estará exposto devido à nova função.

3.5. Demissional

O exame médico demissional será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, conforme o item 7.4.3.5. da NR 7. O exame médico compreende anamnese ocupacional, exame físico e mental. Se necessário, poderão ser solicitados pelo médico responsável do PCMSO, outros procedimentos médicos e/ou exames complementares, que atestem com segurança o não prejuízo à saúde física e mental no momento de seu desligamento da Empresa.

4. COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO DO TRABALHADOR

A aptidão física e mental para a função pretendida pelo trabalhador será atestada pelo médico examinador, através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de emissão obrigatória para cada um dos exames previstos no item 3 destas instruções. Os dados de avaliação clínica e complementar, conclusões e medidas aplicadas, serão registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico responsável do PCMSO - NR7, item 7.4.5.

5. IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Se verificada qualquer perturbação à saúde do trabalhador, devido à sua exposição a agentes ambientais relacionados à sua atividade ou local de trabalho, este deverá ser afastado da função até que medidas de controle ambiental sejam adotadas e os seus indicadores biológicos voltem à normalidade. A critério do médico responsável do PCMSO, o trabalhador poderá voltar à sua atividade normal devidamente protegido através de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, desde que haja total impossibilidade de eliminação do agente nocivo do ambiente.

6. ABERTURA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

- Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua exposição ao agente ambiental motivador da doença;
- Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que providencie a abertura da CAT;
- Encaminhar o trabalhador ao INSS para esclarecimento da causa, avaliação da incapacidade para o trabalho e conduta a ser adotada;
- Juntamente com a Engenharia de Segurança do Trabalho, orientar a Empresa quanto à necessidade de controle no ambiente de trabalho.

7. SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO

Haverá treinamento de pessoal da própria Empresa, para que hajam recursos mínimos necessários para a prestação de primeiro socorros aos trabalhadores acidentados ou com problemas de saúde em caráter de urgência.

8. TREINAMENTO, MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE E CAMPANHAS DE SAÚDE EM GERAL

Serão desenvolvidos, de maneira regular, na Empresa ou fora dela, treinamentos, programas de prevenção de doenças ocupacionais, campanhas de conscientização sobre: doenças sexualmente transmissíveis, alcoolismo, diabetes, dengue, hipertensão arterial, etc.

9. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO

Serão elaborados, pelo médico responsável do PCMSO, ao final de cada período anual, relatórios sobre o desenvolvimento do PCMSO previstos no planejamento, onde deverão constar:

- Objetivos previstos e atingidos;
- Objetivos que não se concretizaram com a exposição de motivos que impediram sua realização;
- Estatística simplificada dos exames realizados e seus resultados;
- Providências tomadas e/ou a serem tomadas pela empresa, no sentido de sanear locais de trabalho e agentes ambientais responsáveis pelas ocorrências registradas.

O Relatório elaborado deverá ser apresentado pelo médico responsável do PCMSO aos membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente), como também o PCMSO planejado para o ano seguinte. Desta reunião deverão participar os responsáveis por todos os setores da empresa, para tomarem conhecimento das questões discutidas e se comprometerem com as soluções sugeridas.

CRITÉRIOS E INTERPRETAÇÕES

Exame Admissional

Clínico: deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades; Subsidiários: conforme Quadro I e II da NR-7 e critério médico [p. ex.: Audiometria (Referencial) Rx de Tórax, de Coluna. Espirometria].

Exame Periódico

Laboratoriais e outros:

- Conforme Quadro I e II da NR-7 e critério médico;
- Monitorização biológica: periodicidade semestral (Quadro I da NR-7);
- Audiometrias (Sequenciais/Referenciais), manter anual ou a critério do profissional (Anexo I da NR-7);

Exame Demissional

Clínico: será obrigatoriamente realizado até a data da homologação. desde que o último exame médico ocupacional tenha sido há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para empresa de grau de risco 1 e 2; 90 (noventa dias) para empresa de grau de risco 3 e 4; Monitorização Biológica: Quadro I da NR-7;

Audiometrias: após 90 dias do exame audiométrico anterior; Rx Tórax: após 180 dias do exame radiológico anterior;

Exame Retorno ao Trabalho

Deverá ser realizado obrigatoriamente no 1º dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente (de natureza ocupacional ou não).

Obs.: Os exames complementares para Retorno ao trabalho, devem ficar a critério do médico responsável e/ou examinador. Quando for afastamento por motivo de férias não há necessidade da realização do exame. O trabalhador deverá ser reavaliado pelo médico responsável ou examinador com os devidos Laudos Médicos e do INSS.

Exame Mudança de Risco

Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança de risco desde que esta mudança traga risco ao colaborador; os exames devem ser pedidos conforme o quadro das Ações Secundárias de Saúde.

Obs.: Os exames complementares para Mudança de Risco, devem ficar a critério do médico responsável e/ou examinador.



MÉDICO RESPONSÁVEL

Nome: Dr. Cesar Mussi Filho

CRM-PR: 3901 / PR

RMT: 1757

RQE: 5350

Especialidade: Medicina do Trabalho

Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 1026, Centro, CEP 86.800-022

Bairro: Centro

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

MÉDICOS (AS) EXAMINADORES

Nome: Dra. Chimene Beletato **CRM-PR:** 32098 / PR

Nome: Dra. Lorena Abib **CRM-PR:** 29610 / PR

Nome: Dra. Luciane Naoko Fujita **CRM-PR:** 45168 / PR

Nome: Dra. Milena Domitila Beletato da Silva **CRM-PR:** 48966 / PR

Nome: Dra. Mariana Vidor Barbosa **CRM-PR:** 45470 / PR

Nome: Dr. Evalmir Evangelista da Silva **CRM-PR:** 14544 / PR

Nome: Dra. Gabriella Fátima Gasperini **CRM-PR:** 54504 / PR

AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: Área: 9,21 m ² ; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,70 x 1,00 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,90 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através das portas e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita. Máquinas e Equipamentos: 01- Computador.	
■ ADMINISTRATIVO 1	
Descrição do Ambiente: Área: 18,13 m ² ; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,75 x 1,21 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,70 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através da porta e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita. Máquinas e Equipamentos: 01- Ventilador e 01- Computador.	
■ ESTRUTURAS FINALIZADAS	
Descrição do Ambiente: Área: 464,60 m ² ; Piso: Cimentado liso; Janelas: 05 - de 1,50 x 0,50 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Zinco; Portas: Abertura 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 5,61 m; Iluminação Artificial: 10- Calhas duplas; Iluminação Natural: Através da abertura descrita; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através da abertura descrita. Máquinas e Equipamentos: Não há	
■ ITINERANTE	
Descrição do Ambiente: Pessoa que percorre diferentes lugares para exercer sua atividade, sem posto fixo de trabalho.	
■ LAVAGEM DE LONAS	
Descrição do Ambiente: Área: 326,60 m ² ; Piso: Cimentado liso; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: não há; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; ; Iluminação Artificial: não há; Iluminação Natural: Ao ar livre; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Ao ar livre. Máquinas e Equipamentos: 02- Enceradeiras manuais para lavar lonas e 01- Esguicho acoplado a bomba de alta pressão;	



■ PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS

Descrição do Ambiente: Área: 164,00 m²; Piso: Cimentado liso; Janelas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 8,15 m Iluminação Artificial: 03- Calhas dupla; Iluminação Natural: Através das aberturas descritas; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através das aberturas descritas.
Máquinas e Equipamentos: 02- Lixadeiras manuais; 01- Máquina de solda Mig; 01- Furadeira de bancada e 01- Máquina policorte.

CARGO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Administrar pessoal, plano de cargos e salários; Promover ações de treinamento de desenvolvimento pessoal; Realizar processo de recrutamento e seleção de pessoal; Gerar plano de benefício e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados; Administrar relações de trabalho; Coordenar sistema de avaliação de desempenho no desenvolvimento das atividades e mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.

CONTROLE MÉDICO - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional	
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

■ Postura sentada por longos períodos de trabalho
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos

**COSMO Saúde e Segurança do Trabalho**

R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR

E-mail: cosmo@cosmo.med.br / Telefone: 43 3424 8045

CARGO GERENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Acompanhar entrada e saída de materiais; Auxiliar os demais setores quando necessário; Coordenar e supervisionar os demais funcionários.

CONTROLE MÉDICO - GERENTE ADMINISTRATIVO

Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional	
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ERGONÔMICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO

■ Postura sentada por longos períodos de trabalho
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos

CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS I

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Atividades:	Montar e desmontar tendas, painéis e palcos para eventos em geral.

CONTROLE MÉDICO - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletrocardiograma - ECG: Código(s) eSocial: 0530	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma - EEG: Código(s) eSocial: 0536	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 48 meses.
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Raio X de Coluna Dorso Lombar: Código(s) eSocial: 9999	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 36 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

Diferença de nível maior que dois metros de altura
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades executadas acima de dois metros do nível do solo.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Diferença de nível maior que dois metros



RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ **Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes**

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Observações: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)**

Exposição: Não Definida

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 80,9 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro

CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS II

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Atividades:	Quando necessário auxiliar na montagem e desmontagem de tendas, painéis, palcos para eventos em geral; Lavar lonas e painéis removendo pós e outros detritos.

CONTROLE MÉDICO - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletrocardiograma - ECG: Código(s) eSocial: 0530	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma - EEG: Código(s) eSocial: 0536	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 48 meses.
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Raio X de Coluna Dorso Lombar: Código(s) eSocial: 9999	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 36 meses.
V.H.S: Código(s) eSocial: 0695	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

Diferença de nível maior que dois metros de altura
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades executadas acima de dois metros do nível do solo.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Diferença de nível maior que dois metros



RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Observações: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Umidade

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho utilizando-se de água.

Metodologia: Critério Qualitativo.



CARGO MOTORISTA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir caminhões nas cidades do Paraná; Montar e desmontar tendas, painéis, palcos para eventos em geral.

CONTROLE MÉDICO - MOTORISTA		
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletrocardiograma - ECG: Código(s) eSocial: 0530	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma - EEG: Código(s) eSocial: 0536	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 48 meses.
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Exame Toxicológico (CLT): Código(s) eSocial: 9999	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 30 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Raio X de Coluna Dorso Lombar: Código(s) eSocial: 9999	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 36 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA

■ Diferença de nível maior que dois metros de altura

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades executadas acima de dois metros do nível do solo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Diferença de nível maior que dois metros

■ Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas
Perigos, fontes e circunstâncias: Condução de caminhão.
Metodologia: Critério Qualitativo.

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA	
■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Observações: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA		
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		
Exposição: Não Definida	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 80,9 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro		

CARGO SOLDADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Soldar peças, utilizando máquina de solda Mig; Realizar manutenção das peças utilizando equipamentos específicos, como lixadeira manual, furadeira de bancada, policorte, furadeira manual e marreta.

CONTROLE MÉDICO - SOLDADOR		
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Cromo Urinário: Código(s) eSocial: 0467	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 6 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 24 meses.
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 6 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Manganês Sanguíneo: Código(s) eSocial: 0836	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 6 meses.
Raio X de Coluna Dorso Lombar: Código(s) eSocial: 9999	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
RX Tórax (PA) Padrão OIT: Código(s) eSocial: 1415	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ERGONÔMICOS - SOLDADOR

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação de peças e componentes

Metodologia: Critério Qualitativo.

Observações: Peso máximo 30 kg

RISCOS FÍSICOS - SOLDADOR

■ Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.

Metodologia: Critério Qualitativo.

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 87,22 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e equipamentos do setor e utilizados para execução.

Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro

RISCOS QUÍMICOS - SOLDADOR

■ Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis) eSocial 01.10.001

Perigos, fontes e circunstâncias: Solda das peças.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Cromo e seus compostos tóxicos

■ Manganês e seus compostos, fumos eSocial 01.14.001

Perigos, fontes e circunstâncias: Soldagem das peças.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manganês

■ Níquel e compostos inorgânicos solúveis, (NOS) eSocial 01.16.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.

Metodologia: Critério Qualitativo.

■ Poeiras Metálicas

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar manutenção nas peças quando necessário.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Realizar manutenção em peças quando necessário com o uso de lixadeira.

■ Alumínio

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.

Metodologia: Critério Qualitativo.



CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Acompanhar entrada e saída de materiais; Auxiliar os demais setores quando necessário; Coordenar e supervisionar os demais funcionários.

CONTROLE MÉDICO - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional	
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Riscos* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ERGONÔMICOS - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	
■	Postura sentada por longos períodos de trabalho
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos	



COSMO Saúde e Segurança do Trabalho
R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR
E-mail: cosmo@cosmo.med.br / Telefone: 43 3424 8045

Este laudo foi elaborado pelo Médico Responsável:

Dr. Cesar Mussi Filho

Médico do Trabalho

CRM-PR 3901

RQE - 5350

PRIMEIROS SOCORROS

1. Maleta de fácil acesso aos funcionários e arejado;
2. Avaliação da conservação do material periodicamente com reposição imediata e verificação da data de validade;
3. Dar preferência ao manuseio de uma só pessoa, treinada em primeiros socorros.

Materiais para procedimentos de emergências

1. Gazes: cinco pacotes pequenos esterilizados;
2. Pacote de algodão absorvente;
3. Atadura de crepe 12 cm: 2 unidades;
4. Água oxigenada 10 vol.: 1 unidade;
5. PVPI-topico (polvidine) : 1 unidade;
6. Vidro de álcool;
7. Band-aid: 1 caixa (20 unidades);
8. Micropore 15 mm: 1 unidade;
9. Pinça anatômica: 1 unidade;
10. Tesoura para curativos: 1 unidade;
11. Pinça hemostática Kelly curva: 1 unidade;
12. Termômetro clínico;
13. Luvas descartáveis;

Procedimentos em Ferimentos Leves

1. Lavar com água corrente abundante, utilizar sabão e gaze esterilizada;
2. Limpar com água oxigenada e enxugar levemente com gaze esterilizada;
3. Desengordurar a pele com álcool;
4. Aplicar pomada (Cicatrene) no ferimento e colocar gazes secas e micropore;
5. Encaminhar para atendimento medico.

Procedimentos em Ferimentos Moderados

Quando com sangramento abundante visual, comprimir um chumaço de gazes com as pontas dos dedos na pele integra, ajudante do ferimento (não se deve fazer garroteamento);

1. Colocar gazes e envolver com atadura de crepe com compressão moderada;
2. Encaminhar imediatamente para atendimento medico;
3. Informar o Departamento de Recursos Humanos e/ou tomar providencias para emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

COVID-19 (CORONAVÍRUS)

NOTA TÉCNICA GT COVID - 19 N. 20/2020

ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores determinamos:

- Deverá a empresa no início de jornada de trabalho aferir a temperatura corporal de cada colaborador (a) com termômetro a laser (evitando o contato corporal), bem como questionar se o mesmo possui queixas de saúde como: Sintomas de gripais, tosse, coriza, dor de garganta, espirros, diarreia, dor abdominal, perda do olfato e paladar, história de sintomas da família, entre outros;
- Afastar do trabalho casos confirmados ou suspeitos de COVID-19, por contato familiar ou no trabalho, e fazer o rastreio dos contatos no trabalho, afastando os contatantes, ainda que assintomáticos (NR 7, itens 7.2.3 e 7.4.8);
- Conduzir o colaborador (a) para devida testagem do diagnóstico COVID - 19 (sem ônus para o colaborador (a));
- Deverá o colaborador (a) afastado manter a quarentena de no mínimo de 10 (dez) a 14 (quatorze) dias;
- Após o término da quarentena, o colaborador (a) afastado deverá realizar o exame de RETORNO AO TRABALHO;
- Em caso de MUDANÇA DE FUNÇÃO, deverá ser verificado as condições físicas e mentais dos colaboradores pertencentes a grupos de riscos para o desempenho das novas funções (NR 7, itens 7.4.1, "d" e 7.4.3.5);
- Sendo constatado, por meio dos testes, a confirmação do diagnóstico de COVID-19, ou ainda que o teste consigne resultado "não detectável" para o novo coronavírus, mas haja suspeita em virtude de contato no ambiente de trabalho, mesmo assintomático, deverá a empresa emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) com afastamento do trabalho;
- Todos os casos de infecções de COVID-19, devem ser notificados a autoridade pública (notificação compulsória).

Orientações e Recomendações:

- A organização deverá identificar as medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização, a exemplo de refeitórios, banheiros, vestiários, áreas de descanso, e no transporte de trabalhadores, quando fornecido pela organização;
- Privilegiar que trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (pessoas com sessenta anos ou mais; imunodeficientes; com doenças preexistentes crônicas ou graves, como cardiovasculares, respiratórias e metabólicas; e gestantes e lactantes – Portaria MS 428/2020) sejam afastados da linha de frente e alocados em outras funções (priorizando trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao final de cada turno de trabalho), quando não for possível o trabalho remoto;
- Adesão às boas práticas para o controle da transmissão do vírus, por meio da implementação de medidas práticas que favoreçam a sua proteção;
- Fornecimento de EPIs a serem utilizados como precaução para evitar contato com gotículas: máscara cirúrgica, luvas descartáveis, protetor facial ou óculos;
- A infraestrutura para higienização das mãos deve estar acessível a todos, incluindo os consumíveis, como sabão, álcool gel, lenços e toalhas descartáveis;
- As instalações devem ser limpas várias vezes ao dia, incluindo sanitários, mobiliário e salas de espera;
- Manter a comunicação transparente e ponderada com a equipe, para que a mesma se mantenha motivada;
- Recomenda-se a vacinação contra a influenza de toda a população e de forma prioritária de todos os profissionais da saúde e grupos de risco.

DIPLOMA E CERTIFICADO



CRONOGRAMA DE AÇÕES

■ CRONOGRAMA DE AÇÕES - PCMSO 2025												
	ABR 2025	MAI 2025	JUN 2025	JUL 2025	AGO 2025	SET 2025	OUT 2025	NOV 2025	DEZ 2025	JAN 2026	FEV 2026	MAR 2026
Revisão anual do PCMSO. Responsável: Empresa Contratante												○
Revisão periódica dos exames médicos ocupacionais, quando houver. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Revisão periódica dos exames complementares, quando houver. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Quando houver a contratação de colaboradores, realizar o exame admissional. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Quando houver a demissão de colaboradores, realizar o exame demissional. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Quando houver afastamento por doença ou acidente de trabalho por 30 (trinta) dias ou mais de colaboradores, realizar o exame de retorno ao trabalho. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Quando houver mudança de cargo/função de colaboradores, realizar o exame mudança de cargo/função. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Em caso de acidente de trabalho realizar a abertura da CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho). Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Relatório analítico. Responsável: Médico do Trabalho												○

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos



FL EVENTOS LTDA - EPP

Início da vigência: 03/2025

Fim da vigência: 03/2026





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INÍCIO DA VALIDADE:

01/03/2025

REVISAR ATÉ:

01/03/2026

Empregador:	FL EVENTOS LTDA - EPP (Grau de Risco: 1)		
Endereço:	Rua Osório Ribas De Paula, nº 94, Sala 101 Andar 1, Centro, Apucarana, Paraná, 86800-140		
CNPJ:	49.680.843/0001-75	Telefone:	(43) 3423-4040
CNAE:	(7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		

Autor:	Dulcelene Bertolini	RMTE:	PR 0011691

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

2 – DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

3 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 – ANEXO

7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

1. INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O **PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos** é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos** e **Plano de Ação**.

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **inventário de riscos**; e

b) **plano de ação**.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

SOBRE O INVENTÁRIO DE RISCOS

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

b) caracterização das atividades;

c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

medidas de prevenção implementadas;

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica."

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em "2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS".

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

"1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados."

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas , onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2. DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para Avaliações de Riscos Químicos European Comission		
Nível	Inalação / Contato direto	Condições da atividade
1	Sem possibilidade	Sistema ¹ totalmente fechado.
2	Baixa possibilidade	Sistema ¹ fechado, com pouca possibilidade de exposição durante a atividade.
3	Pouca possibilidade	Sistema ¹ semiaberto/sistema aberto com ventilação automática e barreiras de controle.
4	Média possibilidade	Sistema ¹ aberto, ventilação passiva e barreiras protetoras.
5	Alta possibilidade	Sistema ¹ aberto, sem ventilação.

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADUAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE					
			Leve		Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1		2	3	4	5
Probabilidade	Muito Provável	5	5	10	15	20	25	
	Provável	4	4	8	12	16	20	
	Possível	3	3	6	9	12	15	
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10	
	Rara	1	1	2	3	4	5	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

Legenda do Nível de Risco		
1 - 3		Trivial
3 - 8		Tolerável
4 - 12		Moderado
10 - 15		Substancial
15 - 25		Intolerável

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, **2 x 3**, resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (**B**), Moderado(**M**) e Substancial (**A**). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

3. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS	
EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?

AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: Área: 9,21 m²; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,70 x 1,00 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,90 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através das portas e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita. Máquinas e Equipamentos: 01- Computador.	

■ ADMINISTRATIVO 1	
Descrição do Ambiente: Área: 18,13 m²; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,75 x 1,21 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,70 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através da porta e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita. Máquinas e Equipamentos: 01- Ventilador e 01- Computador.	

■ ESTRUTURAS FINALIZADAS	
Descrição do Ambiente: Área: 464,60 m²; Piso: Cimentado liso; Janelas: 05 - de 1,50 x 0,50 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Zinco; Portas: Abertura 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 5,61 m; Iluminação Artificial: 10- Calhas duplas; Iluminação Natural: Através da abertura descrita; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através da abertura descrita. Máquinas e Equipamentos: Não há	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ ITINERANTE	
Descrição do Ambiente: Pessoa que percorre diferentes lugares para exercer sua atividade, sem posto fixo de trabalho.	
■ LAVAGEM DE LONAS	
Descrição do Ambiente: Área: 326,60 m ² ; Piso: Cimentado liso; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: não há; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; ; Iluminação Artificial: não há; Iluminação Natural: Ao ar livre; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Ao ar livre. Máquinas e Equipamentos: 02- Enceradeiras manuais para lavar lonas e 01- Esguicho acoplado a bomba de alta pressão;	
■ PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS	
Descrição do Ambiente: Área: 164,00 m ² ; Piso: Cimentado liso; Janelas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 8,15 m Iluminação Artificial: 03- Calhas dupla; Iluminação Natural: Através das aberturas descritas; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através das aberturas descritas. Máquinas e Equipamentos: 02- Lixadeiras manuais; 01- Máquina de solda Mig; 01- Furadeira de bancada e 01- Máquina policorte.	

CARGO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CBO: 252405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Administrar pessoal, plano de cargos e salários; Promover ações de treinamento de desenvolvimento pessoal; Realizar processo de recrutamento e seleção de pessoal; Gerar plano de benefício e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados; Administrar relações de trabalho; Coordenar sistema de avaliação de desempenho no desenvolvimento das atividades e Mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que o coordenador responsável devera estar aplicando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:

Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

■ **Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalizar os desníveis e áreas de passagem onde necessário.

Descrição do Agente Nocivo: Piso, tapetes, gavetas abertas e degrau sem sinalização.

Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções, quedas e lesões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência "CUIDADO PISO MOLHADO"; manter as áreas de trabalho limpas e livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

■ **Postura sentada por longos períodos**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e adequação dos mobiliários do posto de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: O comportamento cada vez mais cômodo, principalmente para os que ficam a maior parte do seu tempo sentado, na realização de suas tarefas, torna a má postura confortável, fazendo com que o corpo se adapte e descompense certas musculaturas, causando impacto negativo na saúde do trabalhador.

Possíveis danos à saúde: Pode reduzir o fluxo sanguíneo, irritar os nervos e causar microtraumas aos grupos musculares entre outros.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Os pés devem estar apoiados ao chão/suporte, as cadeiras devem ter regulagem de altura e apoio para os braços, deve-se fazer pausas regulares para descanso, ginástica laboral e alongamentos regularmente.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Frequente execução de movimentos repetitivos				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Computador.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e disponibilizar no posto de trabalho o mouse pad com apoio para os punhos.				
Descrição do Agente Nocivo: Digitação na execução da atividade.				
Possíveis danos à saúde: Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1)				
Informação adicional necessária				
Observações: Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.				
■ Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliário do posto de trabalho.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e adequação dos mobiliários do posto de trabalho.				
Descrição do Agente Nocivo: Cadeiras, mesas sem meios de regulagem de ajuste e sem descanso de braços.				
Possíveis danos à saúde: Dores nas costas, ombro, síndrome do túnel do carpo entre outras patologias.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1)				
Informação adicional necessária				
Observações: Deve-se fazer pausas regulares para descanso, adaptação do mobiliário e Ginastica Laboral regularmente.				

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS				
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)				eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 75,8 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.				
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.				
Probabilidade: Raro (1)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Incerta (1)				
Nenhuma informação adicional é necessária				
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual.				
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)			eSocial 02.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 75,8 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.					
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.					
Probabilidade: Raro (1)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária					
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual.					
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.					

CARGO GERENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 142105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Acompanhar entrada e saída de materiais; Auxiliar os demais setores quando necessário; Coordenar e supervisionar os demais funcionários.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que o coordenador responsável deveria estar aplicando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO

■ **Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalizar os desníveis e áreas de passagem onde necessário.

Descrição do Agente Nocivo: Piso, tapetes, gavetas abertas e degrau sem sinalização.

Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções, quedas e lesões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência "CUIDADO PISO MOLHADO"; manter as áreas de trabalho limpas e livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO

■ **Postura sentada por longos períodos**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e adequação dos mobiliários do posto de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: O comportamento cada vez mais cômodo, principalmente para os que ficam a maior parte do seu tempo sentado, na realização de suas tarefas, torna a má postura confortável, fazendo com que o corpo se adapte e descompense certas musculaturas, causando impacto negativo na saúde do trabalhador.

Possíveis danos à saúde: Pode reduzir o fluxo sanguíneo, irritar os nervos e causar microtraumas aos grupos musculares entre outros.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Os pés devem estar apoiados ao chão/suporte, as cadeiras devem ter regulagem de altura e apoio para os braços, deve-se fazer pausas regulares para descanso, ginástica laboral e alongamentos regularmente.

■ **Frequente execução de movimentos repetitivos**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Computador.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e disponibilizar no posto de trabalho o mouse pad com apoio para os punhos.

Descrição do Agente Nocivo: Digitação na execução da atividade.

Possíveis danos à saúde: Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliário do posto de trabalho.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e adequação dos mobiliários do posto de trabalho.																						
Descrição do Agente Nocivo: Cadeiras, mesas sem meios de regulagem de ajuste e sem descanso de braços.																						
Possíveis danos à saúde: Dores nas costas, ombro, síndrome do túnel do carpo entre outras patologias.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
Observações: Deve-se fazer pausas regulares para descanso, adaptação do mobiliário e Ginastica Laboral regularmente.																						

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO																						
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001																				
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 75,8 decibel (A) (dB(A))																				
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.																						
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.																						
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.																						
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001																				
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 75,8 decibel (A) (dB(A))																				
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.																						
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.																						
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.																						



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS I - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Empregados:	11 pessoas no total, sendo 11 homens e 0 mulheres
Atividades:	Montar e desmontar tendas, painéis e palcos para eventos em geral.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	55/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que o coordenador responsável devera estar aplicando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ Queda de objetos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Ferramentas e/ou materiais.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança, capacete de segurança estes deverão ser utilizados durante todo o trabalho e cinturão para fixação das ferramentas, treinamento constante para execução do trabalho com segurança é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários.

Descrição do Agente Nocivo: Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades, na montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.

Possíveis danos à saúde: Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Certa (0)

Controle necessário

Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

■ Diferença de nível maior que dois metros

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades executadas acima de dois metros do nível do solo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35, disponibilizar aos trabalhadores o capacete de segurança e cinto de segurança com talabarte.

Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.

Possíveis danos à saúde: Diversas lesões e letalidade.

Probabilidade: Muito Provável (5)

Severidade: Extrema (5)

Nível do Risco: Intolerável

Estimativa: Certa (0)

Ação imediata ou interrupção da atividade

Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T-PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspeccionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Trafego de veículos.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o colete refletivo e sinalização para o local de realização do trabalho.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem de estruturas.				
Possíveis danos à saúde: Atropelamento, lesões e letalidade.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.				
■ Trabalhos externo				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho a céu aberto.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores em dias de chuva: bota de borracha e vestimenta tipo capa com calça em dias de sol: óculos de segurança lente escura e chapéu ou boné (quando possível) e protetor solar.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem de estruturas.				
Possíveis danos à saúde: Fadigas, perdas liquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abalroamento, lesões diversas e letalidade.				
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Durante a execução das atividades o trabalhador deverá estar utilizando: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça para Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de começar o trabalho e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descanso em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso, tapetes, gavetas abertas, degrau sem sinalização, bjetos no chão e equipamentos.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.																						
Descrição do Agente Nocivo: Local de trabalho.																						
Possíveis danos à saúde: Lesões diversas.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.																						

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I																						
■ Postura de pé por longos períodos																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico, disponibilizar no setor banqueta com encosto em pontos estratégicos para que sempre que o trabalho possibilitar ser realizado sentado ou descansando uma das pernas com revezamento nos locais de trabalho realizar pausas para descanso.																						
Descrição do Agente Nocivo: Trabalhar em pé pode ser muito prejudicial para quem precisa permanecer por muitas horas nessa posição, prejudicando a circulação de sangue nos membros inferiores e sobrecarregando articulações.																						
Possíveis danos à saúde: Dores nas pernas, varizes entre outros.																						
Probabilidade: Muito Provável (5)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Substancial																				
Estimativa: Incerta (1) Controle e informação adicionais necessários		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Revezamento de posição de trabalho tendo a disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir alternando entre sentado sempre que possível, ginastica laboral regularmente e pausas para descanso.																						



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico, disponibilizar aos trabalhadores a luva de segurança tricotada em Nylon e cinta lombar (se necessário) .				
Descrição do Agente Nocivo: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.				
Possíveis danos à saúde: Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.				
Probabilidade: Muito Provável (5)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Incerta (1) Controle e informação adicional necessários				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando a Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário). Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho. Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos: Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio; Abaixo dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta; Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos; Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo; Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.				

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I				
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)				eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 80,9 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.				
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas.				
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001	
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 80,9 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.			
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas.			
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deveria estar utilizando o Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveria ser utilizado Protetor Auditivo.			
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.			

EPIS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I	Risco	Utilizado
Calçado de Segurança	Queda de objetos	
	Diferença de nível maior que dois metros	
	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	
Capacete de Segurança com jugular	Queda de objetos	
	Diferença de nível maior que dois metros	
Calçado de Segurança ou Bota de PVC	Trabalhos externo	
Óculos de segurança lente escura	Trabalhos externo	
VESTIMENTA TIPO CAPA	Trabalhos externo	
Luva de segurança tricotada em Nylon	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
Protetor Auditivo	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	
	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	

CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS II - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Quando necessário auxiliar na montagem e desmontagem de tendas, painéis, palcos para eventos em geral; Lavar lonas e painéis removendo pós e outros detritos.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	50/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que o coordenador responsável deveria estar aplicando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade

Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas enceradeira a disco e lavadora de alta pressão				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança ou a bota de borracha, realizar inspeção frequente nas máquinas e equipamentos principalmente na fiação.				
Descrição do Agente Nocivo: Lavagem de lonas e painéis.				
Possíveis danos à saúde: Choque elétrico, lesões e letalidade.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Alta (4)		Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Certa (0) Controle necessário				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança ou Bota de Borracha. Realizar inspeção visual regular na fiação das máquinas e equipamentos utilizados para execução da função verificando se não há partes desencapadas caso haja paralisar o serviço imediatamente até a realização do reparo e atentar-se para o risco de curto-circuito.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Queda de objetos				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Ferramentas e/ou materiais.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança, capacete de segurança estes deverão ser utilizados durante todo o trabalho e cinturão para fixação das ferramentas, treinamento constante para execução do trabalho com segurança é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários.				
Descrição do Agente Nocivo: Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades, na montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.				
Possíveis danos à saúde: Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Alta (4)		Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Certa (0) Controle necessário				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				
■ Diferença de nível maior que dois metros				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades executadas acima de dois metros do nível do solo.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35, disponibilizar aos trabalhadores o capacete de segurança e cinto de segurança com talabarte.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.				
Possíveis danos à saúde: Diversas lesões e letalidade.				
Probabilidade: Muito Provável (5)		Severidade: Extrema (5)		Nível do Risco: Intolerável
Estimativa: Certa (0) Ação imediata ou interrupção da atividade				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T-PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspecionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Trafego de veículos.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o colete refletivo e sinalização para o local de realização do trabalho.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem de estruturas.				
Possíveis danos à saúde: Atropelamento, lesões e letalidade.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.				
■ Trabalhos externo				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho a céu aberto.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores em dias de chuva: bota de borracha e vestimenta tipo capa com calça em dias de sol: óculos de segurança lente escura e chapéu ou boné (quando possível) e protetor solar.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem de estruturas.				
Possíveis danos à saúde: Fadigas, perdas liquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abalroamento, lesões diversas e letalidade.				
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Durante a execução das atividades o trabalhador deverá estar utilizando: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça para Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de começar o trabalho e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descanso em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso, tapetes, gavetas abertas, degrau sem sinalização, bjetos no chão e equipamentos.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.																						
Descrição do Agente Nocivo: Local de trabalho.																						
Possíveis danos à saúde: Lesões diversas.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.																						

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II																						
■ Postura de pé por longos períodos																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico, disponibilizar no setor banqueta com encosto em pontos estratégicos para que sempre que o trabalho possibilitar ser realizado sentado ou descansando uma das pernas com revezamento nos locais de trabalho realizar pausas para descanso.																						
Descrição do Agente Nocivo: Trabalhar em pé pode ser muito prejudicial para quem precisa permanecer por muitas horas nessa posição, prejudicando a circulação de sangue nos membros inferiores e sobrecarregando articulações.																						
Possíveis danos à saúde: Dores nas pernas, varizes entre outros.																						
Probabilidade: Muito Provável (5)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Substancial																				
Estimativa: Incerta (1) Controle e informação adicionais necessários		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Revezamento de posição de trabalho tendo a disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir alternando entre sentado sempre que possível, ginastica laboral regularmente e pausas para descanso.																						



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico, disponibilizar aos trabalhadores a luva de segurança tricotada em Nylon e cinta lombar (se necessário) .				
Descrição do Agente Nocivo: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.				
Possíveis danos à saúde: Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.				
Probabilidade: Muito Provável (5)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Incerta (1) Controle e informação adicional necessários				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando a Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário). Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho. Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos: Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio; Abaixar dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta; Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos; Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo; Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.				

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II				
■ Umidade				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho utilizando-se de água.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a luva de látex, avental de PVC e bota de borracha ou calçado de segurança.				
Descrição do Agente Nocivo: Lavagem de lonas e painéis.				
Possíveis danos à saúde: Dores abdominais, resfriados entre outros.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando a Luva de Látex; Avental de PVC e Bota de Borracha ou Calçado de Segurança. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)			eSocial 02.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 78,4 decibel (A) (dB(A))			
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.					
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.					
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.					
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.					
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial			
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária					
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.					
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)			eSocial 02.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 78,4 decibel (A) (dB(A))			
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.					
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.					
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.					
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.					
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial			
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária					
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.					



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Produtos domissanitários.

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Sabão em pó.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a luva de látex, avental de PVC e bota de borracha ou calçado de segurança.

Descrição do Agente Nocivo: Lavagem de lonas e painéis.

Possíveis danos à saúde: Dermatoses e dermatites diversas.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando a Luva de Látex; Avental de PVC e Bota de Borracha ou Calçado de Segurança.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

EPIS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II	Risco	Utilizado
Calçado de Segurança ou Bota de PVC	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	
	Produtos domissanitários.	
	Trabalhos externo	
	Umidade	
Calçado de Segurança	Queda de objetos	
	Diferença de nível maior que dois metros	
	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	
Capacete de Segurança com jugular	Queda de objetos	
	Diferença de nível maior que dois metros	
Óculos de segurança lente escura	Trabalhos externo	
VESTIMENTA TIPO CAPA	Trabalhos externo	
LUVA TRICOTADA EM NYLON	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
LUVA DE LATEX	Produtos domissanitários.	
	Umidade	
Avental de PVC	Produtos domissanitários.	
	Umidade	
Protetor Auditivo	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	
	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CARGO MOTORISTA - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Empregados:	4 pessoas no total, sendo 4 homens e 0 mulheres
Atividades:	Dirigir caminhões nas cidades do Paraná; Montar e desmontar tendas, painéis, palcos para eventos em geral.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	58/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que o coordenador responsável deveria estar aplicando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA					
■ Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Condução de caminhão.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento frequente de direção defensiva constante.					
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.					
Possíveis danos à saúde: Atropelamento, lesões e letalidade.					
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Alta (4)		Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável					
Observações: Não ultrapassar o limite de velocidade estipulado pela empresa ou via e sempre respeitar sinalizações, utilizar o cinto de segurança do veículo, calçado fechado e não utilizar-se do celular quando em transito.					



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Queda de objetos				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Ferramentas e/ou materiais.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança, capacete de segurança estes deverão ser utilizados durante todo o trabalho e cinturão para fixação das ferramentas, treinamento constante para execução do trabalho com segurança é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários.				
Descrição do Agente Nocivo: Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades, na montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.				
Possíveis danos à saúde: Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Alta (4)		Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Certa (0) Controle necessário				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				
■ Diferença de nível maior que dois metros				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades executadas acima de dois metros do nível do solo.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35, disponibilizar aos trabalhadores o capacete de segurança e cinto de segurança com talabarte.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.				
Possíveis danos à saúde: Diversas lesões e letalidade.				
Probabilidade: Muito Provável (5)		Severidade: Extrema (5)		Nível do Risco: Intolerável
Estimativa: Certa (0) Ação imediata ou interrupção da atividade				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T-PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspecionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Trafego de veículos.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o colete refletivo e sinalização para o local de realização do trabalho.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem de estruturas.				
Possíveis danos à saúde: Atropelamento, lesões e letalidade.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.				
■ Trabalhos externo				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho a céu aberto.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores em dias de chuva: bota de borracha e vestimenta tipo capa com calça em dias de sol: óculos de segurança lente escura e chapéu ou boné (quando possível) e protetor solar.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem de estruturas.				
Possíveis danos à saúde: Fadigas, perdas liquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abalroamento, lesões diversas e letalidade.				
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Durante a execução das atividades o trabalhador deverá estar utilizando: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça para Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de começar o trabalho e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descanso em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso, tapetes, gavetas abertas, degrau sem sinalização, bjetos no chão e equipamentos.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.																						
Descrição do Agente Nocivo: Local de trabalho.																						
Possíveis danos à saúde: Lesões diversas.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.																						

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA																						
■ Postura de pé por longos períodos																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico, disponibilizar no setor banqueta com encosto em pontos estratégicos para que sempre que o trabalho possibilitar ser realizado sentado ou descansando uma das pernas com revezamento nos locais de trabalho realizar pausas para descanso.																						
Descrição do Agente Nocivo: Trabalhar em pé pode ser muito prejudicial para quem precisa permanecer por muitas horas nessa posição, prejudicando a circulação de sangue nos membros inferiores e sobrecarregando articulações.																						
Possíveis danos à saúde: Dores nas pernas, varizes entre outros.																						
Probabilidade: Muito Provável (5)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Substancial																				
Estimativa: Incerta (1) Controle e informação adicionais necessários		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Revezamento de posição de trabalho tendo a disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir alternando entre sentado sempre que possível, ginastica laboral regularmente e pausas para descanso.																						



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico, disponibilizar aos trabalhadores a luva de segurança tricotada em Nylon e cinta lombar (se necessário) .				
Descrição do Agente Nocivo: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.				
Possíveis danos à saúde: Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.				
Probabilidade: Muito Provável (5)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Incerta (1) Controle e informação adicional necessários				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando a Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário). Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho. Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos: Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio; Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta; Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos; Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo; Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.				

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA				
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)				eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 80,9 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.				
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.				
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas.				
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001	
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 80,9 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.			
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas.			
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deveria estar utilizando o Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveria ser utilizado Protetor Auditivo.			
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.			

EPIS - MOTORISTA	Risco	Utilizado
Calçado de Segurança	Queda de objetos	
	Diferença de nível maior que dois metros	
	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	
Capacete de Segurança com jugular	Queda de objetos	
	Diferença de nível maior que dois metros	
Calçado de Segurança ou Bota de PVC	Trabalhos externo	
Óculos de segurança lente escura	Trabalhos externo	
VESTIMENTA TIPO CAPA	Trabalhos externo	
Luva de segurança tricotada em Nylon	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
Protetor Auditivo	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	
	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	

CARGO SERVIÇOS GERAIS - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

Ambientes:	PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Preparar as superfícies das estruturas para o processo de pintura; Limpar os materiais de pintura; Preparar tintas e Pintar peças.
IQCT:	79/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que o coordenador responsável deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR- 1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVIÇOS GERAIS

Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos irregulares, peças, materiais e obstáculos no chão.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Demarcar áreas de passagem e estoque de materiais e disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.				
Descrição do Agente Nocivo: Local de trabalho.				
Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções e quedas.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança. Não deixar materiais de trabalho estocadas no chão, isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência “CUIDADO PISO MOLHADO”; manter as áreas de trabalho limpas, livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Pistola de pintura.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.				
Descrição do Agente Nocivo: Pintura de peças.				
Possíveis danos à saúde: Choque elétrico, letalidade e incêndio.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Alta (4)		Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)				
Controle adicional se for possível e viável				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança, manter afastado as fontes de ignição, aterramento eficiente das máquinas, equipamentos, uniforme antiestático, métodos de exaustão para troca eficiente do ar para o ambiente interno das cabines. Realizar inspeção regular na fiação das máquinas e equipamentos utilizados para execução da função verificando se não há partes desencapadas e atentar-se para o risco de curto-circuito este acontece quando a corrente elétrica que chega pela tomada é muito maior que a corrente que o aparelho pode suportar. O excesso de energia é transformado em calor e pode acabar derretendo o fio, podendo provocar um incêndio. Para prevenir essa situação, evite ligar diversos equipamentos na mesma tomada. Não manusear equipamentos se estiver com o corpo ou o uniforme molhados. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SERVIÇOS GERAIS				
■ Postura de pé por longos períodos				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e disponibilizar assento com encosto sempre que possível.				
Descrição do Agente Nocivo: Trabalho executado permanentemente em pé, permanecer por muitas horas nessa posição, prejudica a circulação de sangue nos membros inferiores e sobrecarregando articulações.				
Possíveis danos à saúde: Dores nas pernas, varizes entre outros.				
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Incerta (1)				
Informação adicional necessária				
Observações: Revezamento de posição alternando entre sentado sempre que possível, treinamento de ergonomia, ginastica laboral regularmente e pausas para descanso.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação das peças.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.				
Descrição do Agente Nocivo: Peso máximo 30 Kg.				
Possíveis danos à saúde: Lesões na coluna.				
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária				
Observações: Uso de equipamentos de levantamento para peças mais pesadas, bancada de apoio, carrinho de carga e treinamento para levantamento e transporte manual de peso.				
■ Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Bancadas e mesas de trabalho, realizado sobre a posição plana.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos. As mesas para colocação de peças que estejam sendo trabalhadas, assim como o ponto de operação das máquinas e equipamentos, deverão ser colocados na altura e posição adequadas, devem proporcionar ao trabalhador boas condições de postura a fim de evitar a fadiga do operador.				
Descrição do Agente Nocivo: Mobiliários dos postos de trabalho não projetados para a antropologia dos funcionários.				
Possíveis danos à saúde: Probabilidade de acidentes, dores nas costas, ombros entre outros.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária				
Observações: Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SERVIÇOS GERAIS

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)

eSocial 02.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 78,9 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Compressor de pintura.**Metodologia:** Critério Quantitativo.

Microfone fixado próximo ao plano auditivo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Deverá ser realizado inspeção periódica nas máquinas e equipamento a fim de minimizar o ruído produzido por estas e disponibilizar o protetor auditivo para os trabalhadores.**Possíveis danos à saúde:** Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.**Probabilidade:** Pouco Provável (2)**Severidade:** Leve (1)**Nível do Risco:** Trivial**Estimativa:** Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual. Utilizar o Protetor Auditivo ao trabalhar com o compressor.

ESPECIFICAÇÃO:

Marca: INLITE

Modelo: DosePro.

Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

eSocial 02.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 78,9 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Compressor de pintura.**Metodologia:** Critério Quantitativo.

Microfone fixado próximo ao plano auditivo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Deverá ser realizado inspeção periódica nas máquinas e equipamento a fim de minimizar o ruído produzido por estas e disponibilizar o protetor auditivo para os trabalhadores.**Possíveis danos à saúde:** Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.**Probabilidade:** Pouco Provável (2)**Severidade:** Leve (1)**Nível do Risco:** Trivial**Estimativa:** Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual. Utilizar o Protetor Auditivo ao trabalhar com o compressor.

ESPECIFICAÇÃO:

Marca: INLITE

Modelo: DosePro.

Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SERVIÇOS GERAIS					
■ Benzeno e seus compostos tóxicos			eSocial 01.03.001		
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Gasolina.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Avaliação Química no setor. Disponibilizar aos trabalhadores a luva de látex, máscara Semi Facial PFF2, calçado de segurança, luva química (creme), avental impermeável e óculos contra respingo químico.					
Descrição do Agente Nocivo: Limpar os materiais e preparar tintas.					
Possíveis danos à saúde: Tontura, dor de cabeça, dificuldade respiratória ou perda da consciência, irritação das vias aéreas e queimaduras.					
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Incerta (1)					
Informação adicional necessária					
Observações: Durante o expediente o trabalhador deverá estar utilizando a luva de látex, máscara Semi Facial PFF2, calçado de segurança, luva química (creme), avental impermeável e óculos contra respingo químico. Para o abastecimento da máquina de cortar grama, deve estar em local bem arejado com boa ventilação suficiente para a dissipação dos gases, extintor de incêndio próximo e ter treinamento para Manuseio de Produtos Químicos. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).					
■ Hidrocarbonetos aromáticos					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Tinta.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a luva de látex, máscara respiratoria para vapores orgânicos, calçado de segurança, luva química (creme), avental impermeável e óculos contra respingo químico. Treinamento para o manuseio dos Produtos Químicos.					
Descrição do Agente Nocivo: Composto da Tinta utilizada para pintura das estruturas.					
Possíveis danos à saúde: Provoca dor de cabeça, náuseas, tonteiras e confusão mental.					
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Alta (4)		Nível do Risco: Substancial	
Estimativa: Incerta (1)					
Controle e informação adicionais necessários					
Observações: Durante o expediente o trabalhador deverá estar utilizando a luva de látex, máscara respiratoria para vapores orgânicos, calçado de segurança, luva química (creme), avental impermeável e óculos contra respingo químico. A execução da atividade deve ser em local bem arejado com boa ventilação suficiente para a dissipação dos gases, extintor de incêndio próximo e ter treinamento para Manuseio de Produtos Químicos. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).					
EPCS - SERVIÇOS GERAIS					
Chuveiro de Emergência e Lava olhos, Ventilação com troca de ar eficiente					



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

EPIS - SERVIÇOS GERAIS	Risco	Utilizado
Calçado de Segurança	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	
	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	
	Hidrocarbonetos aromáticos	
Protetor Auditivo	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	
	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
Avental de PVC	(01.03.001) Benzeno e seus compostos tóxicos	
	Hidrocarbonetos aromáticos	
Luva Nitrílica	(01.03.001) Benzeno e seus compostos tóxicos	
Luva Química (Crepe)	(01.03.001) Benzeno e seus compostos tóxicos	
	Hidrocarbonetos aromáticos	
Óculos contra respingos químicos	(01.03.001) Benzeno e seus compostos tóxicos	
	Hidrocarbonetos aromáticos	
CALÇADO DE SEGURANÇA ANTIESTÁTICO	(01.03.001) Benzeno e seus compostos tóxicos	
LUVA DE LATEX	Hidrocarbonetos aromáticos	
Mascara com filtro para vapores organico	Hidrocarbonetos aromáticos	

CARGO SOLDADOR - CBO: 724315

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Soldar peças, utilizando máquina de solda Mig; Realizar manutenção das peças utilizando equipamentos específicos, como lixadeira manual, furadeira de bancada, policorte, furadeira manual e marreta.
IQCT:	86/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que o coordenador responsável devera estar aplicando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:

Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SOLDADOR

■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos irregulares, peças e obstáculos no chão.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalizar com faixas e placas de advertência os setores da empresa onde necessário.

Descrição do Agente Nocivo: Local de trabalho.

Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções, quedas, lesões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deveria estar utilizando o Calçado de Segurança. Manter o local de trabalho limpo e organizado.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

■ Queda de objetos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Ferramentas e peças a serem trabalhadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Armazenamento indevidamente em prateleiras, mesas e bancadas de trabalho.

Possíveis danos à saúde: Lesões nos membros inferiores - pés.

Probabilidade: Provável (4)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança. Ter atenção e cuidado ao guardar as ferramentas de trabalho observando se há risco de queda destes.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Lixadeira manual, furadeira de bancada, policorte, furadeira manual e máquina de solda.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar inspeção frequente nas máquinas e equipamentos principalmente na fiação.																						
Descrição do Agente Nocivo: Solda de peças e manutenção de peças.																						
Possíveis danos à saúde: Choque elétrico e incêndio.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Calçado de Segurança. Realizar inspeção visual regular na fiação das máquinas e equipamentos utilizados para execução da função verificando se não há partes desencapadas caso haja paralisar o serviço imediatamente até a realização do reparo e atentar-se para o risco de curto-circuito. Não manusear equipamentos se estiver com o corpo ou o uniforme molhados.																						
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).																						
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim																						

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SOLDADOR																						
■ Frequente execução de movimentos repetitivos																						
Exposição: Contínua/Permanente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina e equipamentos utilizados para execução da função.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.																						
Descrição do Agente Nocivo: Soldar e dar manutenção nas peças.																						
Possíveis danos à saúde: Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).																						
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Pausas regulares e ginastica laboral.																						



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação de peças e componentes.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamento para levantamento e transporte manual de peso, adequar equipamentos para o levantamento de peças mais pesadas e bancadas de apoio.				
Descrição do Agente Nocivo: Peso máximo 30 kg.				
Possíveis danos à saúde: Dores nas costas (lombares), entorses, deslocamentos de disco, hérnias entre outros.				
Probabilidade: Provável (4)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária				
Observações: Uso de equipamentos de levantamento para peças e realiza-las de forma segura.				
■ Postura de pé por longos períodos				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e disponibilizar assento com encosto para quando possível executar a atividade sentado.				
Descrição do Agente Nocivo: Trabalho executado permanentemente em pé, permanecer por muitas horas nessa posição, prejudica a circulação de sangue nos membros inferiores e sobrecarregando articulações.				
Possíveis danos à saúde: Dores nas pernas, varizes entre outros.				
Probabilidade: Muito Provável (5)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária				
Observações: Realiza pausas para descanso sentado sempre que possível, treinamento de ergonomia e ginastica laboral regularmente.				

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SOLDADOR

■ Calor				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Calor ambiente e máquina de Solda.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Proporcionar sistema de exaustão eficiente no local de trabalho.				
Descrição do Agente Nocivo: Temperatura emitida pela máquina de Solda necessária para soldagem das peças.				
Possíveis danos à saúde: Fadigas, perdas liquidas e de sais minerais.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: Pausas regular e hidratação constante.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.				
Descrição do Agente Nocivo: Formação de arco voltaico na operação de soldagem.				
Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável				
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando a Bota de Segurança, Luva, Perneira e Avental de Raspa de Couro, Máscara de Solda Tipo Escurecimento Automático e Máscara PFF 2 e Óculos de Proteção. Eletrodo de solda - Tipo MIG. A radiação não ionizante é emitida pela formação do arco voltaico do emento de solda com a peça durante o processo de soldagem. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001																	
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 87,22 decibel (A) (dB(A))																	
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e equipamentos do setor e utilizados para execução.																			
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.																			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar a manutenção periódica nas máquinas e equipamentos da produção a fim de diminuir o ruído e implantar o Programa de Conservação Auditiva- PCA.																			
Descrição do Agente Nocivo: Solda e manutenção de peças.																			
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir, falar podendo evoluir para PAIR- Perda Auditiva Induzida por Ruído.																			
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																	
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Protetor Auricular. Avaliação realizada: Dosimetria de Ruído em anexo. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção). Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (80 db A) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição (85 db A). Devemos iniciar ações preventivas que devem incluir o monitoramento periódico da exposição, informação aos trabalhadores e o controle médico. A partir do nível de ação (80 db A) devemos adotar medidas preventivas antes que o limite de tolerância seja atingido. Para a avaliação do cargo, o nível de ação para o ruído esta abaixo do limite de tolerância para considerar o adicional de Insalubridade, porém uma ação deverá ser adotada antes que este limite seja atingido, evitando assim a possibilidade de expor o trabalhador ao risco físico - RUÍDO acima dos limites de Tolerância. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.																			
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim																			



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001																	
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 87,22 decibel (A) (dB(A))																	
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e equipamentos do setor e utilizados para execução.																			
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.																			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar a manutenção periódica nas máquinas e equipamentos da produção a fim de diminuir o ruído e implantar o Programa de Conservação Auditiva- PCA.																			
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir, falar podendo evoluir para PAIR- Perda Auditiva Induzida por Ruído.																			
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																	
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando o Protetor Auricular. Avaliação realizada: Dosimetria de Ruído em anexo. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção). Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (80 db A) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição (85 db A). Devemos iniciar ações preventivas que devem incluir o monitoramento periódico da exposição, informação aos trabalhadores e o controle médico. A partir do nível de ação (80 db A) devemos adotar medidas preventivas antes que o limite de tolerância seja atingido. Para a avaliação do cargo, o nível de ação para o ruído esta abaixo do limite de tolerância para considerar o adicional de Insalubridade, porém uma ação deverá ser adotada antes que este limite seja atingido, evitando assim a possibilidade de expor o trabalhador ao risco físico - RUÍDO acima dos limites de Tolerância. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.																			
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim																			



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SOLDADOR					
Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis) eSocial 01.10.001					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Solda das peças.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a máscara semi facial PFF2 e avental de raspa de couro. Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.					
Descrição do Agente Nocivo: Composto do arame de solda.					
Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável					
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando a Bota de Segurança, Luva, Perneira e Avental de Raspa de Couro, Máscara de Solda Tipo Escurecimento Automático e Máscara PFF 2 e Óculos de Proteção. Eletrodo de solda - Tipo MIG. A radiação não ionizante é emitida pela formação do arco voltaico do emento de solda com a peça durante o processo de soldagem. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).					
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim					
Manganês e seus compostos, fumos eSocial 01.14.001					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Soldagem de peças.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a máscara semi facial PFF2 e avental de raspa de couro. Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.					
Descrição do Agente Nocivo: Composto do arame de solda.					
Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável					
Observações: Durante a execução da atividade o trabalhador deverá estar utilizando a Bota de Segurança, Luva, Perneira e Avental de Raspa de Couro, Máscara de Solda Tipo Escurecimento Automático e Máscara PFF 2 e Óculos de Proteção. Eletrodo de solda - Tipo MIG. A radiação não ionizante é emitida pela formação do arco voltaico do emento de solda com a peça durante o processo de soldagem. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).					
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim					



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Poeiras Metálicas				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Lixadeira manual, furadeira de bancada, policorte e furadeira manual.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a máscara Semi Facial PFF1 e óculos selado.				
Descrição do Agente Nocivo: Realizar manutenção nas peças quando necessário.				
Possíveis danos à saúde: Febre, tosse, cansaço excessivo, dores musculares, doenças respiratórias entre outros.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável				
Observações: Durante a execução da função o trabalhador deverá estar utilizando a Máscara Semi Facial PFF1 e Óculos Selado.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				
■ Alumínio metal e compostos insolúveis				
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a máscara semi facial PFF2 e avental de raspa de couro. Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.				
Descrição do Agente Nocivo: Composto do arame de solda.				
Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável				
Observações: Partículas em suspensão que são inaladas pelo soldador, devido à proximidade de seu rosto com o ponto da solda.				
Avaliação de Gases e Vapores realizada no setor. Ambiente bem ventilado com aberturas eficientes.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Níquel e compostos inorgânicos insolúveis		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a máscara semi facial PFF2 e avental de raspa de couro. Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.		
Descrição do Agente Nocivo: Composto do arame de solda.		
Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Partículas em suspensão que são inaladas pelo soldador, devido à proximidade de seu rosto com o ponto da solda.		
Avaliação de Gases e Vapores realizada no setor. Ambiente bem ventilado com aberturas eficientes.		
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).		
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Não PT: Não HG: Sim		

EPCS - SOLDADOR
Assento com encosto

EPIS - SOLDADOR	Risco	Utilizado
Calçado de Segurança	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	
BOTINA (CA: 45039)	Queda de objetos	✓
	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	✓
AVENTAL RASPA DE COURO	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	
	(01.14.001) Manganês e seus compostos, fumos	
	Alumínio metal e compostos insolúveis	
	Níquel e compostos inorgânicos insolúveis	
MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO (CA: 41572)	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	✓
	(01.10.001) Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)	✓
	(01.14.001) Manganês e seus compostos, fumos	✓
	Alumínio metal e compostos insolúveis	✓
	Níquel e compostos inorgânicos insolúveis	✓

**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos****VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.269.177/0001-03

Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR

Tel: (43) 99874-7321

www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS (CA: 48227)	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	✓
	(01.10.001) Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)	✓
	(01.14.001) Manganês e seus compostos, fumos	✓
	Alumínio metal e compostos insolúveis	✓
	Níquel e compostos inorgânicos insolúveis	✓
MANGOTE (CA: 10972)	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	✓
	(01.10.001) Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)	✓
	(01.14.001) Manganês e seus compostos, fumos	✓
	Alumínio metal e compostos insolúveis	✓
	Níquel e compostos inorgânicos insolúveis	✓
PROTETOR AUDITIVO (CA: 27202)	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	✓
	(02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	✓
Máscara Semi Facial PFF 2	(01.10.001) Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)	
	(01.14.001) Manganês e seus compostos, fumos	
	Alumínio metal e compostos insolúveis	
	Níquel e compostos inorgânicos insolúveis	
Avental de PVC	(01.10.001) Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)	
Máscara Semi Facial PFF 1	Poeiras Metálicas	
Óculos de segurança selado	Poeiras Metálicas	

CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Acompanhar entrada e saída de materiais; Auxiliar os demais setores quando necessário; Coordenar e supervisionar os demais funcionários.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos:



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

	Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que o coordenador responsável deveria estar aplicando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalizar os desníveis e áreas de passagem onde necessário.

Descrição do Agente Nocivo: Piso, tapetes, gavetas abertas e degrau sem sinalização.

Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções, quedas e lesões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência "CUIDADO PISO MOLHADO"; manter as áreas de trabalho limpas e livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

■ Postura sentada por longos períodos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e adequação dos mobiliários do posto de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: O comportamento cada vez mais cômodo, principalmente para os que ficam a maior parte do seu tempo sentado, na realização de suas tarefas, torna a má postura confortável, fazendo com que o corpo se adapte e descompense certas musculaturas, causando impacto negativo na saúde do trabalhador.

Possíveis danos à saúde: Pode reduzir o fluxo sanguíneo, irritar os nervos e causar microtraumas aos grupos musculares entre outros.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Os pés devem estar apoiados ao chão/suporte, as cadeiras devem ter regulagem de altura e apoio para os braços, deve-se fazer pausas regulares para descanso, ginástica laboral e alongamentos regularmente.

■ Frequente execução de movimentos repetitivos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Computador.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e disponibilizar no posto de trabalho o mouse pad com apoio para os punhos.

Descrição do Agente Nocivo: Digitação na execução da atividade.

Possíveis danos à saúde: Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.

■ Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliário do posto de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e adequação dos mobiliários do posto de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Cadeiras, mesas sem meios de regulagem de ajuste e sem descanso de braços.

Possíveis danos à saúde: Dores nas costas, ombro, síndrome do túnel do carpo entre outras patologias.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Deve-se fazer pausas regulares para descanso, adaptação do mobiliário e Ginástica Laboral regularmente.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO																									
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)			eSocial 02.01.001																						
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 75,8 decibel (A) (dB(A))																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.																									
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.																									
Probabilidade: Raro (1)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial																					
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																							
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.																									
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)			eSocial 02.01.001																						
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 75,8 decibel (A) (dB(A))																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.																									
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.																									
Probabilidade: Raro (1)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial																					
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																							
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.																									



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Dulcelene Bertolini

Técnico em Segurança do Trabalho

Reg. MTE - nº 0011691/ PR



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.269.177/0001-03

Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR

Tel: (43) 99874-7321

www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

6 – ANEXO



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

7- CRONOGRAMA DE AÇÕES

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>						
Ação: As mesas/ bancadas para colocação/ retirada das peças que estejam sendo trabalhadas, deverão ser colocados na altura e posição adequadas, a fim de evitar a fadiga do trabalhador. Conforme NR-12										
Onde: Solda.			Por quê: Evitar acidentes e lesões ocupacionais.							
Como será feito: Adaptação do processo produtivo de trabalho.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:				Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>						
Ação: Elaborar a AR- Análise do Risco a cada trabalho executado										
Onde: No local onde está sendo realizado o trabalho.			Por quê: Segurança do Trabalho.							
Como será feito: Documento por escrito.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:				Custo Total:	Pode ser repassado por um funcionário da empresa					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>						
Ação: Elaborar a AR- Análise do Risco a cada trabalho executado. Conforme NR-35 Item 35.4.8										
Onde: Local de trabalho.			Por quê: É uma avaliação prévia e aprofundada sobre os eventuais riscos envolvidos em um projeto ou atividade de trabalho.							
Como será feito: Documento por escrito considerando todas as fases de realização e, com base nelas, propor medidas apropriadas para prevenir acidentes.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:				Custo Total:	Pode ser repassado por um funcionário da empresa					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>						
Ação: Elaborar a P.T- Permissão para Realização de Trabalhos em Altura a cada trabalho executado. Conforme NR-35 Item 35.4.8										
Onde: Local de trabalho.			Por quê: Prevenção de acidente.							
Como será feito: Através de documento escrito contendo o conjunto de medidas de controle de riscos visando o desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate. É obrigatório o seu preenchimento, sendo vedada a realização de qualquer atividade em altura sem sua devida emissão.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:				Custo Total:	Pode ser repassado por um funcionário da empresa					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___					



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Integração Admissão/ Retorno ao trabalho (com afastamento superior a 180 dias). Conforme NR-1					
Onde: Local de trabalho.			Por quê: Conscientização e conhecimento dos riscos existentes no local de trabalho.		
Como será feito: Treinamento e instrução presencial.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:				Custo Total:	Pode ser elaborado e aplicado internamente.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Realizar o PCA- Programa de Conservação Auditiva na produção. Conforme NR-9					
Onde: Clínica especializada.			Por quê: Prevenir que os trabalhadores expostos a níveis de ruído acima dos limites toleráveis desenvolvam perda auditiva induzida pelo ruído ocupacional (PAIR).		
Como será feito: Através de avaliação e acompanhamento da audição dos trabalhadores por meio da execução de exames audiométricos periódicos (audiometrias) em cabines especiais por profissional especializado (Fonoadiólogo).					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:				Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Treinamento ou reciclagem de trabalho em altura para os trabalhadores e supervisores. Conforme NR-35 Item 35.4.3					
Onde: A definir.			Por quê: Para orientar com relação aos requisitos mínimos de proteção para a execução do trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com os trabalhos.		
Como será feito: Conteúdo teórico e prático.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		04/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>						
Ação: Treinar/ conscientizar os colaboradores quanto aos riscos existentes nos locais de trabalho. Conforme NR-1										
Onde: Local de trabalho.			Por quê: Prevenção de acidente.							
Como será feito: Conteúdo teórico e prático.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		04/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>						
Ação: Elaborar o LI Laudo de Insalubridade. Conforme NR -15										
Onde: Empresa contratada.			Por quê: Para estabelecer se os colaboradores têm ou não direito ao recebimento do adicional de insalubridade.							
Como será feito: Laudo.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		05/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>						
Ação: Identificação e gerenciamento de riscos psicossociais no ambiente corporativo.										
Onde: No ambiente de trabalho.			Por quê: Adequação à NR- 01							
Como será feito: Mapeamento de Riscos Psicossociais na Empresa.										
Formas de Aferição e Acompanhamento: Coordenador responsável pela empresa e documentos pertinentes a segurança e saúde do trabalho, engenheiro, técnico ou médico responsável.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		05/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>						
Ação: Realizar Avaliação de Gases e Vapores.										
Onde: Setor de Solda.			Por quê: Controle de Riscos.							
Como será feito: Coleta da análise química do ar.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		05/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____					



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Realizar treinamento de PPR Programa Proteção Respiratória para a função de Soldador.					
Onde: A definir.			Por quê: Capacitar para o uso correto dos equipamentos de proteção respiratória, garantindo a segurança e saúde do trabalhador durante a execução de suas atividades profissionais.		
Como será feito: Treinamento teórico e pratico.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		05/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Verificar se todas as máquinas possuem aterramento contra choque elétrico.					
Onde: Produção.			Por quê: Evitar acidentes.		
Como será feito: Inventario.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		05/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Disponibilizar os EPI's recomendados neste para os colaboradores.					
Onde: Pra todas as funções recomendadas neste.			Por quê: Garantir a integridade física dos trabalhadores.		
Como será feito: Distribuição gratuita aos trabalhadores para o risco recomendado.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Dispor os dispositivos de partida e parada das máquinas e equipamentos de modo que seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho. Conforme NR-12					
Onde: Nas máquina e/ou equipamentos.			Por quê: Possa ser acionado ou desligado, em caso de emergência, por outras pessoas que não seja o operador; não possa ser acionado ou desligado involuntariamente pelo operador, ou de qualquer outra forma acidental; e não acarrete riscos adicionais.		
Como será feito: Adaptação.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES					Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Registrar mensalmente dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade. Conforme NR- 4 ANE-XOS III, IV, V E VI						
Onde: Solda				Por quê: Atender a legislação.		
Como será feito: Documentação.						
Responsável:		Coordenador do PGR				
Data da Implantação:		06/2025		Custo Total:		Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:		___ / ___ / ____

CRONOGRAMA DE AÇÕES					Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Sinalizar as áreas de estoque de materiais e pedestre. Conforme NR- 8						
Onde: Produção.				Por quê: Evitar acidentes.		
Como será feito: Através de plaquinhas de sinalização.						
Responsável:		Coordenador do PGR				
Data da Implantação:		06/2025		Custo Total:		Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:		___ / ___ / ____

CRONOGRAMA DE AÇÕES					Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Sinalizar e identificar os painéis elétricos. Conforme NR-10						
Onde: Solda				Por quê: Segurança.		
Como será feito: Adesivo ou plaquinha de sinalização.						
Responsável:		Coordenador do PGR				
Data da Implantação:		06/2025		Custo Total:		Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:		___ / ___ / ____

CRONOGRAMA DE AÇÕES					Plano de Ação Prioridade 1: Risco <i>Intolerável</i>	
Ação: Treinamento sobre transporte e levantamento de peso para os expostos, carga e descarga de equipamentos. Conforme NR-17						
Onde: A definir.				Por quê: Preservação da saúde do trabalhador.		
Como será feito: Treinamento pratico.						
Responsável:		Coordenador do PGR				
Data da Implantação:		06/2025		Custo Total:		Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:		___ / ___ / ____



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 2: Risco Substancial						
Ação: Elaborar OS (ordem de serviço): instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. Conforme NR-1										
Onde: Nas atividades recomendadas neste.			Por quê: Para evitar e/ou minimizar a ocorrência de acidentes de trabalho e o surgimento de doenças ocupacionais.							
Como será feito: Através do empregador ou designado por este.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		04/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 2: Risco Substancial						
Ação: Realizar treinamento noções básica para o combate a incêndio. Conforme NR-23										
Onde: A definir.			Por quê: Para ajudar a garantir que todos saibam o que fazer no caso de uma emergência, utilização dos equipamentos de combate ao incêndio, procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, dispositivos de alarme existentes (se for o caso) entre outros.							
Como será feito: Treinamento presencial teórico e prático.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		04/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 2: Risco Substancial						
Ação: Realizar manutenção com registro em todas as máquinas e equipamento utilizado. Conforme NR-12										
Onde: A definir.			Por quê: Prevenção de acidente.							
Como será feito: Registro em livro, sistema informatizados ou fichas por profissional habilitado.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		05/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 2: Risco Substancial						
Ação: Treinamento de Direção Defensiva para os motoristas.										
Onde: A definir.			Por quê: Segurança.							
Como será feito: Conteúdo teórico e prático.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		05/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___ / ___ / ____					



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado	
Ação: Divulgar os Riscos existentes no ambiente de trabalho aos funcionários. Conforme NR-9					
Onde: A definir.			Por quê: Dar ciência aos colaboradores das ações que devem ser adotadas por estes para prevenção de acidentes ou doenças identificados no ambiente de trabalho.		
Como será feito: Em forma de treinamento presencial.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		03/2025		Custo Total:	Pode ser repassado por um funcionário da empresa
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado	
Ação: Disponibilizar o KIT de Primeiros Socorros sugeridos no PCMSO. Conforme NR-7					
Onde: Em local de fácil acesso.			Por quê: Para que seja dado os cuidados imediatos a vítima.		
Como será feito: Através do empregador ou designado por este.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado	
Ação: Realizar Treinamento e Laudo de Ergonomia para adaptação ao trabalho. Conforme NR-17					
Onde: No posto de trabalho.			Por quê: Para aumentar a produtividade, diminuir os custos através da avaliação dos riscos ergonômicos que existem nas máquinas, equipamentos, postos de trabalho e execução das atividades laborais.		
Como será feito: Através de análise ergonômica realizada no local de trabalho.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado	
Ação: Realizar treinamento de Primeiros Socorros. Conforme NR-7					
Onde: A definir.			Por quê: Para manter o ambiente de trabalho mais seguro e resguardar a saúde dos colaboradores.		
Como será feito: Treinamento presencial teórico e prático.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		07/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 4: Risco Tolerável						
Ação: Elaborar o PCMSO- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Conforme NR-7										
Onde: Na empresa contratada.			Por quê: Para a preservação da saúde dos trabalhadores, prevenindo, rastreando e diagnosticando precocemente agravos relacionados à saúde destes.							
Como será feito: Através de avaliação clínica.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		03/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 4: Risco Tolerável						
Ação: Designar e treinar um responsável pelo cumprimento das ações da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.										
Onde: No local de trabalho e em horário de expediente.			Por quê: Responder pelo cumprimento dos objetivos da Norma regulamentadora nº 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.							
Como será feito: Através da indicação de um funcionário da empresa com carteira assinada (regime CLT).										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		07/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___					

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 4: Risco Tolerável						
Ação: Treinamento para uso de EPI, EPC e acidentes de trabalho. Conforme NR-6										
Onde: A definir.			Por quê: Para conscientizar os colaboradores sobre a importância do uso destes e a execução do trabalho com segurança.							
Como será feito: Treinamento presencial teórico e prático.										
Responsável:		Coordenador do PGR								
Data da Implantação:		07/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.					
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___					

**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos****VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.269.177/0001-03

Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR

Tel: (43) 99874-7321

www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 5: Risco Trivial	
Ação: Reavaliar PGR – Programa de Gerenciamento de Risco. Conforme NR-1					
Onde: No local de trabalho.			Por quê: Para que seja estabelecida medidas que visem a eliminação, redução ou controle dos riscos existentes no ambiente de trabalho em prol da preservação da integridade física e mental do trabalhador.		
Como será feito: Através da antecipação e reconhecimentos dos riscos, estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; monitoramento da exposição aos riscos; registro e divulgação dos dados.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		03/2025		Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade: Não informada	
Ação: Em caso de Acidente ou Doença ocupacional emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT.					
Onde: A ser definido pelo empregador.			Por quê: Para comunicar ao INSS a ocorrência de um acidente de trabalho ou doença ocupacional e se tenha o amparo da Previdência.		
Como será feito: Através de formulário da CAT em branco para preenchimento manual ou registro online.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:				Custo Total:	Definir através de programação orçamentaria.
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037926506-22

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 49.680.843/0001-75**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 30/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FL EVENTOS LTDA NIRE : 41211369903 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2504148748								
NIRE (Sede) 41211369903		CNPJ 49.680.843/0001-75		Data de Ato Constitutivo 23/02/2023		Início de Atividade 01/02/2023					
Endereço Completo Rua Osório Ribas de Paula, Nº 94, SALA 101;ANDAR 1;; Centro - Apucarana/PR - CEP 86800-140											
Objeto Social O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipos pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais ou familiares.											
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE		CPF/CNPJ 102.601.319-46		Participação no capital R\$ 30.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Nome MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI		CPF/CNPJ 363.940.689-34		Participação no capital R\$ 30.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE		CPF 102.601.319-46		Término do mandato Indeterminado							
Nome MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI		CPF 363.940.689-34		Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento							Situação ATIVA				
Data 23/02/2023		Número 20231239335		Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2025, às 09:22:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TSLUA5DM**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.680.843/0001-75
Razão Social: FL EVENTOS LTDA
Endereço: OSORIO RIBAS DE PAULA 94 / CENTRO / / / 86800-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091821506033939804

Informação obtida em 30/09/2025 10:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

FL EVENTOS LTDA

Número do cadastro

49.680.843/0001-75

Consulte a autenticidade



Data de validade:

24/09/2025 a 24/09/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006369

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

Registro: **PR-202965/D**

RNP: **1720870330**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720254857330** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/08/2025 Baixada em: 10/09/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **GRUPO SANSEY CULTURAL E BENEFICENTE** CNPJ: **00.297.113/0001-09**

Rua: **R JOSE DE ALENCAR** Nº: **156**

Complemento: **Bairro: JARDIM SHANGRI-LA A**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86070-600**

Contrato: **celebrado em 22/08/2025**

Valor do contrato: **R\$ 80.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Bairro: **JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86072-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,291355 x -51,226414**

Data de início: **25/08/2025** Conclusão efetiva: **10/09/2025**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 6000 M2**

Observações:

PALCO12X8, TDS 10X10, 5X5,,10X5,3X3MTS ;CFE -R.Nº10749224203 E NPT010 CCSCIP;A.C.INS.EI.BTEN./L.C.M.A (CMAR),

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006369/2025

19/09/2025 15:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 260022/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

05 a 07 de setembro de 2025 – 130 ANOS TRATADO BRASIL JAPAO

Lei Estadual 17.778/2013 – Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná
Lei Municipal 12.017/2014 – Insere no Calendário de Comemorações Oficiais de Londrina
Premio Top Nikkey "Festival Gastronômico Mais Lembrado" – 2014/2015/2016/2017/2018

Ofício – GS047-2025 – Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **GRUPO SANSEY CULTURAL E BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ **00.297.113/0001-09**, com sede em Londrina - Paraná, na Avenida José de Alencar, nº156 – Jardim Shangrila, neste ato representada pela SRA MIRIAN MITIKO TAKEMURA SHIROMA, PRESIDENTE, CPF Nº 579.094.669-00, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **FL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.680.8430001-75**, sob a responsabilidade técnica do **SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, NÚMERO DO REGISTRO NO CREA Nº PR 202965/D E RNP 1720870330), realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: não se aplica
2. Endereço da obra ou serviço técnico:
PARQUE DE EXPOSIÇÕES NEY BRAGA
AVENIDA TIRADENTES, 6275 – JARDIM ROSICLER – CIDADE DE LONDRINA-PARANÁ.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Conforme ART nº 1720254857330, execução de montagem de estruturas metálicas para fins diversos, totalizando 6.000,00 m², incluindo: tendas tipo pirâmide nos tamanhos de 03x03m, 04x04m, 05x05m, 06x06m, 10x05m e 10x10; palco profissional no tamanho de 12x08 metros.
4. Período de realização dos serviços:
Início em 25/08/2025 e conclusão em 30/09/2025, conforme ART vinculada.

APUCARANA, 17 DE SETEMBRO DE 2025



GRUPO SANSEY CULTURAL E BENEFICENTE
SRA MIRIAN MITIKO TAKEMURA SHIROMA - PRESIDENTE
CPF Nº 579.094.669-00

SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA,
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA Nº PR 202965/D E RNP 1720870330),
CPF:038.690.899- 03



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006397

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

Registro: **PR-202965/D**

RNP: **1720870330**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720255471770** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/09/2025** Baixada em: **19/09/2025** Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA** CNPJ: **76.290.683/0001-20**

Rua: **CORONEL DE OLINDO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JERONIMO DA SERRA** UF: **PR** CEP: **86270-001**

Contrato: **celebrado em 10/07/2024** Vinculado a ART: **1720255411425**

Valor do contrato: **R\$ 110.845,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA WALTER GUIMARAES DA COSTA** Nº: **S/N**

Complemento: **CENTRO DE EVENTOS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JERONIMO DA SERRA**

UF: **PR**

CEP: **86270-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,721749 x -50,736607**

Data de início: **19/08/2024** Conclusão efetiva: **06/09/2024**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

CNPJ: **76.290.683/0001-20**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 1000 M2**

Observações:

PALCO16X14,TDS 10X10,5X5,3X3MTS;CFE R.Nº10749224203 E NPT010 CCSCIP;A.C.INS.EI.BTEN./L.C.M.A(CMAR) CTO145/2024

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006397/2025

22/09/2025 16:30



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 260019/2025.

CAT nº 1720250006397 de 22/09/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250006397

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 260019/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 260019/2025.

CAT nº 1720250006397 de 22/09/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 76.290.683/0001-20**, com sede em no paço Municipal de São Jerônimo da Serra - Paraná, na Rua Coronel Deolindo s/ nº – Centro, neste ato representada pelo Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA**, Prefeito Municipal, portador do RG. nº 8.241.196-8 e CPF nº 036.270.189-07, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **FL EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.680.8430001-75**, sob a responsabilidade técnica do **SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA, NÚMERO DO REGISTRO NO CREA Nº PR 202965/D E RNP 1720870330**), realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato:

CONTRATO 145/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - EMPENHOS Nº 1749 – 1990/2024.

2. Endereço da obra ou serviço técnico:

CENTRO EVENTOS - RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA, S/Nº - SÃO JERÔNIMO DA SERRA- PARANÁ. 3ª SERRA FEST.

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Conforme ART nº 1720255471770, execução de montagem de estruturas metálicas, para fins diversos, totalizando 1.000,00 m2, incluindo montagem de: Tendas tipo pirâmide nos tamanhos de 10x10,05x05, e 03x03 metros; Palco profissional no tamanho de 16x14 METROS.

4. Período de realização dos serviços:

Início em 19/08/2024 e conclusão em 06/09/2024, conforme ART vinculada.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

VENICIUS DJALMA

ROSA:03627018907

Assinado de forma digital por
VENICIUS DJALMA

ROSA:03627018907

Dados: 2025.09.22 13:44:49 -03'00'

VENICIUS DJALMA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 036.270.189-07

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 260019/2025.

CAT nº 1720250006397 de 22/09/2025, página 3 de 3





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

FL EVENTOS LTDA

CNPJ 49.680.843/0001-75

LOCAL DA SEDE APUCARANA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=540F1A11DF361B4410C06F00008909A2>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 22 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-09-23 15:06:18

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 61312/2025

Validade: 22/11/2025

Nome civil:
MARCELO FRANCISCO DA SILVA

CPF:
038.690.899-03

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-202965/D

Documento de Identidade:
01436579441

Registro Nacional:
1720870330

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
11/04/2022

Filiação:
PAI: LAZARO FRANCISCO DA SILVA
MÃE: VERA LUCIA AZARIAS DA SILVA

Naturalidade:
APUCARANA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 30/08/2019 - Diplomação: 18/04/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE FAMART

Data da Colação de Grau: 07/06/2024 - Diplomação: 07/06/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Art.1º

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Para exercício das atividades 01 a 18 do Art. 4º da Res 359/1991 do Confea.

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-MG, em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

*Atribuições iniciais de campos de atuação profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 26/08/2024, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia da Manutenção, da área de conhecimento de Engenharia, Produção e Construção, ministrado pela Faculdade Famart, no período de 25/05/2022 a 20/05/2024.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HD MECANICA E HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 19728129000149

Desde: 06/05/2022 Carga Horária: 1h

METALÚRGICA FERRAREZI LTDA

CNPJ: 77761427000137

Desde: 08/03/2023 Carga Horária: 1h

M.P.L ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 07888592000179

Desde: 02/06/2023 Carga Horária: 1h

FL EVENTOS LTDA

CNPJ: 49680843000175

Desde: 18/03/2025 Carga Horária: 1h

W T M DUTRA INSTALACAO E MANUTENCAO

CNPJ: 52755479000170

Desde: 16/05/2025 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 162439/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/05/2025 15:16:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41300/2025

Validade: 07/10/2025

Razão social:
FL EVENTOS LTDA

CNPJ:
49.680.843/0001-75

Num. Registro:
80920

Data do Registro:
17/03/2023

Capital Social:
R\$ 60.000,00

Endereço:
RUA OSORIO RIBAS DE PAULA, 94, 1º ANDAR SALA 101, CENTRO

CEP:
86800-140

Cidade:
APUCARANA-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
23/02/2023

Objetivo Social:

O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipo pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais, ou familiares.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 49.680.843/0001-75

NOME CIVIL: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Carteira: PR-202965/D - Data de expedição: 11/04/2022

Desde 18/03/2025 - Carga horária: 1h

Desde 17/03/2023 até 08/03/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Art.1º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Para exercício das atividades 01 a 18 do Art. 4º da Res 359/1991 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º



Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-MG, em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

*Atribuições iniciais de campos de atuação profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

1. Anotado em 26/08/2024, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia da Manutenção, da área de conhecimento de Engenharia, Produção e Construção, ministrado pela Faculdade Famart, no período de 25/05/2022 a 20/05/2024.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102798/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/04/2025 15:33:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como **CONTRATANTE EMPRESA: FL EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.680.843/0001-75, com sede e foro em Apucarana – Pr., à Rua: Osório Ribas de Paula, nº 94, Bairro Centro e de outro lado como **CONTRATADO: ENGENHEIRO MECÂNICO, SR. MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua: Delmo Luiz Ribeiro, nº 1204 – Residencial Interlagos, em Apucarana – Paraná, CEP: 86802-768 portador da cédula de Identidade nº 7.260.932-8 e CPF nº 038.690.899-03 com registro no CREA – PR 202965/D e com visto no Estado do Paraná, contrato que fazem entre si, conforme cláusulas abaixo..

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Profissional **ENGENHEIRO MECÂNICO: SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, está sendo contratado na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades que a empresa desenvolve montagens de estruturas em geral, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO**, fará uma jornada de trabalho as segunda à sexta-feira de 01 (uma) hora diária, ou seja 05 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo serviços prestados o **CONTRATADO**, receberá do **CONTRATANTE**, a quantia de R\$ 1.400,00 (Hum Mil, Duzentos Reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE**, obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, até o dia 15 (quinze) de cada mês a quantia mencionada na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA: É de responsabilidade do **CONTRATANTE**, quaisquer encargos ou taxas que originar dos serviços por ele efetuado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá validade por 02(Dois) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o fórum de Apucarana-Pr., para dirimir qualquer duvida, que vier a ocorrer do presente contrato.

E por assim estar justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que se obrigam fielmente a cumprir em todos os seus termos.

Apucarana / Paraná, 10 de Março de 2025.

FL EVENTOS LTDA.
CONTRATANTE

MARCELO FRANCISCO DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.
TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519

Entidade:	FL EVENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	49.680.843/0001-75
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FL EVENTOS LTDA
NIRE	41211369903
CNPJ	49.680.843/0001-75
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11608

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FL EVENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11608
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.16.62.E5.B2.BC.FA.73.A2.D9.FE.BA.8F.94.7A.2B.E0.38.33.65-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41211369903	CNPJ 49.680.843/0001-75	
NOME EMPRESARIAL FL EVENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.16.62.E5.B2.BC.FA.73.A2.D9.FE.BA.8F.94.7A.2B.E0.38.33.65	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	46059989934	GERSON LUIS DIETER:46059989934	247392425709537953 4	21/01/2025 a 21/01/2026	Sim
CONTADOR	46059989934	GERSON LUIS DIETER:46059989934	247392425709537953 4	21/01/2025 a 21/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.16.62.E5.B2.BC.FA.73.A2.D9.FE.BA
.8F.94.7A.2B.E0.38.33.65-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/03/2025 às 15:53:38

08.86.D9.C1.53.EE.09.DF
AD.C7.54.5B.1F.64.A5.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:FL EVENTOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:49.680.843/0001-75

Número de Ordem do Livro:2

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.463.956,61	R\$ 4.474.956,02
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 1.463.956,61	R\$ 4.474.956,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (114.616,79)	R\$ (484.062,02)
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS		R\$ (114.616,79)	R\$ (484.062,02)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (1.067.979,71)	R\$ (2.711.339,78)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.067.979,71)	R\$ (2.711.339,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (169.474,44)	R\$ (489.063,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (72.681,94)	R\$ (252.328,55)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (81.359,99)	R\$ (207.524,25)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (15.308,01)	R\$ (29.185,88)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (124,50)	R\$ (24,90)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (617,04)	R\$ (217,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (617,04)	R\$ (217,79)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,17
OUTROS RESULTADOS		R\$ 621.623,10	R\$ 641.000,00
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 621.623,10	R\$ 641.000,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 732.891,73	R\$ 1.431.273,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.16.62.E5.B2.BC.FA.73.A2.D9.FE.BA.8F.94.7A.2B.E0.38.33.65-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:FL EVENTOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:49.680.843/0001-75

Número de Ordem do Livro:2

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 649.602,89	R\$ 2.005.572,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 320.595,92	R\$ 1.136.335,99
DISPONIBILIDADES		R\$ 100.804,67	R\$ 665.482,48
CAIXA GERAL		R\$ 4.779,48	R\$ 10.072,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 96.025,19	R\$ 655.410,42
CONTAS A RECEBER		R\$ 173.100,06	R\$ 127.324,69
DUPLICATAS EM COBRANÇA		R\$ 16.427,94	R\$ 11.894,03
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 156.672,12	R\$ 112.433,99
ADIANTEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.996,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 46.691,19	R\$ 343.528,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 46.691,19	R\$ 343.528,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 329.006,97	R\$ 869.236,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 327.637,47	R\$ 626.505,16
CONTAS A RECEBER		R\$ 327.637,47	R\$ 626.505,16
IMOBILIZADO		R\$ 1.369,50	R\$ 242.731,31
OPERACIONAL CORPÓREO		R\$ 1.494,00	R\$ 242.880,71
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (124,50)	R\$ (149,40)
PASSIVO		R\$ 649.602,89	R\$ 2.005.572,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 184.630,16	R\$ 483.225,71
CONTAS A PAGAR		R\$ 184.630,16	R\$ 483.225,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 71.176,69	R\$ 77.767,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.727,43	R\$ 214.591,55
FORNECEDORES		R\$ 1.050,00	R\$ 1.100,00
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 121.707,31
PROVISÕES		R\$ 89.676,04	R\$ 68.059,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 464.972,73	R\$ 1.522.346,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 404.972,73	R\$ 1.462.346,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 404.972,73	R\$ 1.462.346,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.16.62.E5.B2.BC.FA.73.A2.D9.FE.BA.8F.94.7A.2B.E0.38.33.65-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

Data de Validade: 21/03/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **FL EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia: *********

Endereço: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94, SALA 101 ANDAR 1 - SEDE CENTRO**

CPF/CNPJ: **49.680.843/0001-75**

Inscrição Municipal: **48389**

Cadastro Imobiliário: **46419**

Atividades:

0077.3/90.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, e
0043.9/91.02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
0077.3/90.99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
0082.3/00.01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
0090.0/19.02 - Produção musical
0090.0/19.06 - Atividades de sonorização e de iluminação
0090.0/19.99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificad

Informações Complementares:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-289-LVGZUEZVACGFR-2



Data de Emissão: 21/03/2025



Assinado digitalmente por:
EMERSON SEBASTIAO
TAVARES BRAGA
206.392.358-24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720234629332** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MR EVENTOS EIRELLI** CNPJ: **22.131.454/0001-34**

Rua: **R JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO Nº: 166**

Complemento: **Bairro: NUCLEO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA**

Cidade: **APUCARANA UF: PR CEP: 86802-610**

Contrato: **celebrado em 27/06/2023 Vinculado a ART: 1720233345217**

Valor do contrato: **R\$ 4.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-218 SAIDA PARA ASTORGA Nº: KM 05**

Bairro: **JARDIM UNIVERSITARIO**

Cidade: **ARAPONGAS**

UF: **PR**

CEP: **86702-670**

Coordenadas Geográficas: **-23,394282 x -51,193843**

Data de início: **29/06/2023** Conclusão efetiva: **07/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MR EVENTOS EIRELLI**

CNPJ: **22.131.454/0001-34**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 250 M2**

Observações:

tendas 10x10,05x05,metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629421** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE APUCARANA** CNPJ: **78.956.679/0001-84**

Rua: R GUARAPUAVA Nº: 580

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-250

Contrato: celebrado em 17/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185272

Valor do contrato: R\$ 13.640,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CAPANEMA Nº: 1000

Bairro: VILA VITORIA REGIA

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86801-280

Coordenadas Geográficas: -23,548412 x -51,485919

Data de início: 18/05/2023 Conclusão efetiva: 24/05/2023

Finalidade:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE APUCARANA

CNPJ: 78.956.679/0001-84

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 557 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 557 M2

Observações:

tendas 10x10, 10x5, 5x5, 4x4 e metros -CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP; A.C.Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR), At.C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629472** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ESCOLA AGAPE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II** CNPJ: **03.919.968/0001-04**

Rua: R IRMA ELEUTERIA Nº: 377

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-300

Contrato: celebrado em 31/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185370

Valor do contrato: R\$ 1.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV IRATI Nº: S/N

Complemento: GINASIO DE ESPORTES LAGOAO Bairro: BARRA FUNDA

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-220

Coordenadas Geográficas: -23,553529 x -51,469818

Data de início: 30/06/2023 Conclusão efetiva: 12/07/2023

Finalidade:

Proprietário: ESCOLA AGAPE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II

CNPJ: 03.919.968/0001-04

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 50 M2

Observações:

tendas 03x03 metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629553** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA- PAROQUIA N SENHORA FÁTIMA** CNPJ: **75.283.564/0068-95**

Rua: R PICAPAUZINHO DOURADO Nº: 33

Complemento: Bairro: JARDIM VALE DAS PEROBAS II

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86709-818

Contrato: celebrado em 04/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185418

Valor do contrato: R\$ 4.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BEIJA FLOR RUBI Nº: S/N

Bairro: JARDIM INTERLAGOS

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86710-232

Coordenadas Geográficas: -23,422434 x -51,460796

Data de início: 11/05/2023 Conclusão efetiva: 16/05/2023

Finalidade:

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE APUCARANA- PAROQUIA N SENHORA FÁTIMA CNPJ: 75.283.564/0068-95

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 350 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 350 M2

Observações:

tendas 10x10,06x06 metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629588** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE AOUCARANA** CNPJ: **75.283.564/0003-40**

Rua: R DOUTOR OSWALDO CRUZ Nº: 2323

Complemento: IGREJINHA Bairro: VILA VITORIA

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86802-260

Contrato: celebrado em 11/04/2023 Vinculado a ART: 1720234185620

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PEDRO MENEGAZZO Nº: S/N

Complemento: PARQUE SANTO EXPEDITO Bairro: VILA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86802-360

Coordenadas Geográficas: -23,568023 x -51,461175

Data de início: 13/04/2023 Conclusão efetiva: 18/04/2023

Finalidade:

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE AOUCARANA

CNPJ: 75.283.564/0003-40

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 110 M2; **2-** Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 110 M2

Observações:

tendas 10x05, 03x03 metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629634** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **DIVERTI EVENTOS F&B LTDA** CNPJ: **21.005.318/0001-35**

Rua: R BENTO CARLOS Nº: 325

Complemento: Bairro: CENTREVILLE

Cidade: SAO CARLOS UF: SP CEP: 13560-660

Contrato: celebrado em 03/04/2023 Vinculado a ART: 1720234185680

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV TIRADENTES Nº: 6275

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES Bairro: JARDIM ROSICLER

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86072-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/04/2023 Conclusão efetiva: 20/04/2023

Finalidade:

Proprietário: DIVERTI EVENTOS F&B LTDA

CNPJ: 21.005.318/0001-35

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 1500 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 1500 M2

Observações:

tendas 10x10,05x05,03x03metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629650** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ACEL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRINA** CNPJ: **78.310.299/0001-78**

Rua: EST MAJOR ACHILLES PIMPAO FERREIRA Nº: 2300

Complemento: Bairro: JARDIM VALE VERDE

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86040-020

Contrato: celebrado em 19/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185701

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EST MAJOR ACHILLES PIMPAO FERREIRA Nº: 2300

Bairro: JARDIM VALE VERDE

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86040-020

Coordenadas Geográficas: -23,342093 x -51,057858

Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 21/06/2023

Finalidade:

Proprietário: ACEL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRINA

CNPJ: 78.310.299/0001-78

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 6500 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 6500 M2

Observações:

palco 12x8, tendas 10x10,5x5,4x4,3x3mt CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A.CIns.El.BTen./L.C.M. A.(CMAR),At.C





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629715** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA** CNPJ: **75.228.825/0056-30**

Rua: **RUA DOM BOSCO** Nº: **145**

Complemento: **Bairro: DOM BOSCO**

Cidade: **ROLANDIA** UF: **PR** CEP: **86600-001**

Contrato: **celebrado em 17/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185710**

Valor do contrato: **R\$ 13.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R GIRASSOL** Nº: **280**

Complemento: **PRAÇA SANTO AGOSTINHO** Bairro: **JARDIM NOVO HORIZONTE**

Cidade: **ROLANDIA**

UF: **PR**

CEP: **86604-478**

Coordenadas Geográficas: **-23,316101 x -51,392272**

Data de início: **06/06/2023** Conclusão efetiva: **16/06/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA**

CNPJ: **75.228.825/0056-30**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 700 M2; 2- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 700 M2**

Observações:

tendas 10x10,05x05,04x04metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629766** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **HMG PRODUÇÕES E EVENTOS** CNPJ: **44.880.108/0001-91**

Rua: R PERNAMBUCO Nº: 269

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-120

Contrato: celebrado em 26/04/2023 Vinculado a ART: 1720234185760

Valor do contrato: R\$ 2.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TERMINAL TURISTICO PARANATUR Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: PRIMEIRO DE MAIO

UF: PR

CEP: 86140-000

Coordenadas Geográficas: -25,520671 x -48,509307

Data de início: 26/04/2023 Conclusão efetiva: 05/05/2023

Finalidade:

Proprietário: HMG PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 44.880.108/0001-91

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 800 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 800 M2

Observações:

tendas 10x10,05x05,03x03metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629812** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 22/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA** CNPJ: **01.236.287/0001-16**

Rua: AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO Nº: 6.930

Complemento: Bairro: IGAPÓ

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86046-140

Contrato: celebrado em 19/06/2023 Vinculado a ART: 1720234185795

Valor do contrato: R\$ 10.360,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD LUIZ BERALDI Nº: KM 03

Complemento: CTA AGROGALAXY Bairro: ESTRADA DA CEGONHA

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86044-770

Coordenadas Geográficas: -23,397242 x -51,183844

Data de início: 23/06/2023 Conclusão efetiva: 04/07/2023

Finalidade:

Proprietário: BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA

CNPJ: 01.236.287/0001-16

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 500 M2

Observações:

tendas 10x10 METROS-C/FECHAMEN - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.
 (CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629847** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 22/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **VIA SOM BRASIL LTDA ME** CNPJ: **04.473.887/0001-96**

Rua: R SEQUOIA Nº: 96

Complemento: Bairro: JARDIM PINHEIROS

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87043-636

Contrato: celebrado em 05/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185825

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº: S/N

Complemento: PRAÇA CENTRAL Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BARBARA

UF: PR

CEP: 86250-000

Coordenadas Geográficas: -23,588401 x -50,762349

Data de início: 05/05/2023 Conclusão efetiva: 10/05/2023

Finalidade:

Proprietário: VIA SOM BRASIL LTDA ME

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 300 M2; **2-** Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 300 M2

Observações:

palco prof 14x12 metros c/areas- CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005064/2023

26/09/2023 14:36

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 206910/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005050

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720233623411** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/07/2023 Baixada em: 13/07/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ** CNPJ: **78.609.989/0001-22**

Rua: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Complemento: **Bairro: JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86072-000**

Contrato: **celebrado em 27/03/2023 Vinculado a ART: 1720231794006**

Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Bairro: **JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86072-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,288222 x -51,225796**

Data de início: **06/04/2023** Conclusão efetiva: **20/04/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 4000 M2**

Observações:

tendas 10x10,5x5,4x4,3x3metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005050/2023

26/09/2023 14:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 247722/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 247722/2023.

CAT nº 1720230005050 de 22/09/2023, página 1 de 2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 78.609.989/0001-22 com sede em **LONDRINA**, na Avenida Tiradentes, nº 6275 – Jardim Rosicler, ato representada pelo Sr. **MARCELO JANENE EL KADRE**, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **FL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.680.843/0001-75, sob a responsabilidade técnica do **SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, **ENGENHEIRO MECÂNICO RNP 1720870330, CARTEIRA PR- 202965/D- REGISTRO/VISTO 80920**. Realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico:

PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR NEY BRAGA
Avenida Tiradentes, nº 6275 Jardim Rosicler – CEP: 86072-000 – Londrina/ Paraná

2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

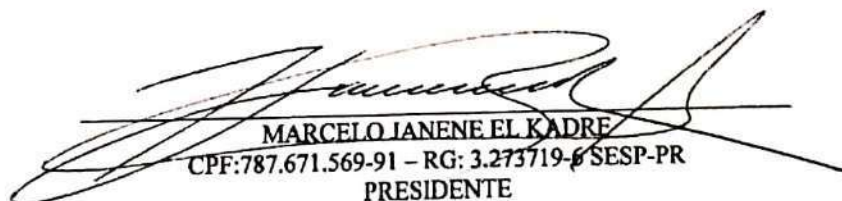
Montagem e desmontagem de estruturas de tendas modelo pirâmide nos tamanhos de 03x03, 04x04, 05x05 e 10x10 metros, fechamentos em lona nas laterais das tendas, fechamentos em lata, sendo um total de 4000,00 M2.

3. Período de realização dos serviços:

início 06 de abril de 2023.

término dia 20 de abril de 2023.

14/07/2023 LONDRINA.


MARCELO JANENE EL KADRE
CPF:787.671.569-91 – RG: 3.273719-6 SESP-PR
PRESIDENTE


MARCELO FRANCISCO DA SILVA.
ENGENHEIRO MECÂNICO.
CPF:038.690.899-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2175507007

NOME
MARCELO FRANCISCO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7260932-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
038.690.899-03 09/03/1982

FILIAÇÃO
LAZARO FRANCISCO DA SILVA
VERA LUCIA AZARIAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
01436579441

VALIDADE
01/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2000

OBSERVAÇÕES

A

Área reservada para observações.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
01/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

51096254668
PR918769333

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2175507007



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230003476

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720233623411** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/07/2023 Baixada em: 13/07/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ** CNPJ: **78.609.989/0001-22**

Rua: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Complemento: **Bairro: JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86072-000**

Contrato: **celebrado em 27/03/2023** Vinculado a ART: **1720231794006**

Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Bairro: **JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86072-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,288222 x -51,225796**

Data de início: **06/04/2023** Conclusão efetiva: **20/04/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 4000 M2**

Observações:

tendas 10x10,5x5,4x4,3x3metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003476/2023

14/07/2023 08:58

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 206714/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO SOCIAL FL EVENTOS LTDA

1. **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, brasileira, nascida em Apucarana-PR em 20/06/1959, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.162.682-0 SSP/PR e do CPF nº 363.940.689-34, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Ponta Grossa, 1.030, Apartamento 1501, Centro, CEP: 86.800-030; e
2. **FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE**, brasileira, nascida em Apucarana-PR em 04/07/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13.110.187-2 SESP/PR e do CPF nº 102.601.319-46, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Saul Guimarães da Costa, 292, Loteamento Santa Cândida, CEP: 86.802-670;

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: **FL EVENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Osório Ribas de Paula, 94, 1º Andar, sala 101, Centro, CEP: 86.800-140, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, cujo o início de suas atividades será no dia **01 de fevereiro de 2023**, tendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipos pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais ou familiares.

QUARTA: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
Marlene de Souza Grossi Luzzi	50,0 %	30.000	30.000,00
Fernanda Grossi Luzzi Celeste	50,0 %	30.000	30.000,00
Total	100,00 %	60.000	R\$ 60.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir as suas quotas, deverá notificar por escrito, à sociedade, discriminando: preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SEXTA: A sociedade será administrada ISOLADAMENTE, pelas sócias: **Marlene de Souza Grossi Luzzi e Fernanda Grossi Luzzi Celeste**, ao qual competem o uso da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: Pelos serviços prestados à sociedade, as sócias poderão estipular, a título de remuneração "PRÓ-LABORE", quantia mensal fixada de comum acordo entre as sócias.

SÉTIMA: As sócias declaram não estarem impedidas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A participação dos sócios nos resultados da sociedade será desproporcional às quotas-parte do capital investido pelos sócios, e será determinada, ao final de cada exercício, em reunião com este fim, entre todos os sócios da sociedade.



DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na lei 10.406 de 10/01/2002, e quando não for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrato bruta anual da empresa não exceder

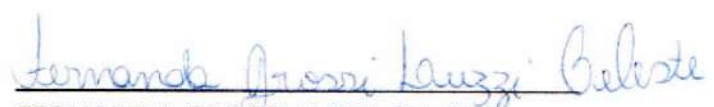
DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade declara para fins de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de APUCARANA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato de constituição em uma via, devendo a mesma ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 01 de fevereiro de 2023.


MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI


FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTÉ

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GERSON LUIS DIETER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036239/O-0, inscrito no CPF nº 46059989934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
46059989934	036239/O-0	GERSON LUIS DIETER



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 10:28 SOB Nº 41211369903.
PROTOCOLO: 231239335 DE 22/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302444330. CNPJ DA SEDE: 49680843000175.
NIRE: 41211369903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
FL EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

IDOSO

FILIAÇÃO

ORLANDO GROSSI

FANTINA MARIA DE JESUS GROSSI

DATA NASCIMENTO 20/06/1959 NATURALIDADE APUCARANA/PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR
IIPR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 363.940.689-34

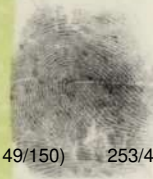
REGISTRO GERAL 3.162.682-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2022

REGISTRO CIVIL

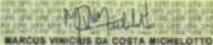
COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.CAS=2894, LIVRO=10B, FOLHA=294

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF 102.601.319-46 REGISTRO GERAL 13.110.187-2 REGISTRO CIVIL C.CAS=085233.01.55.2018.2.00074.075.0021655-01	
NOME FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE		DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2022	
	FILIAÇÃO PAULO LUZZI MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI	POLEGAR DIREITO 	
DATA NASCIMENTO 04/07/1995 NATURALIDADE APUCARANA/PR ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR		 MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI ASSINATURA DO DIRETOR	
ASSINATURA DO TITULAR 		NÃO PLASTIFIQUE	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

Proc. Administrativo 18- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:13:11

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_FAL_EVENTOS.pdf



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, portador do CPF: 072.711.329-10 participou do ***CURSO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE***, em conformidade com a NR 10, no período de 25/08/2025 á 29/08/2025 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Saúde Ocupacional, com carga horária de 40 horas.

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR


Israel Silva
Téc. de Seg. Trab
MTE/PR: 12264
Instrutor

Maringá/Pr, 29 de Agosto de 2025

Concluinte

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Fone: (19) 98138-7509 (44)99861-8321

EMPRESA: F.A.L. EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

CERTIFICADO



Conteúdo Programático

NR10 - Instalações e Serviços em Eletricidade: Estabelece as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos empregados que trabalham em instalações elétricas, em suas diversas etapas, incluindo elaboração de projetos, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação, assim como a segurança de usuários e de terceiros, em quaisquer das fases de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica, observando-se, para tanto, as normas técnicas oficiais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 179 a 181 da CLT.

- * Os conceitos básicos da eletricidade, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- * Riscos relacionados ao setor de eletricidade.
- * Regulamentações e normas técnicas da área.
- * Medidas de controle bem como conhecer os dispositivos de segurança aplicáveis ao setor de energia elétrica.
- * Requisitos mínimos necessários para trabalhos com eletricidade.
- * Como analisar os riscos.
- * Penalidades aplicáveis a área.
- * Primeiros Socorros.
- * Medidas de controle bem como conhecer os dispositivos de segurança aplicáveis ao setor de energia elétrica.



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, portador do CPF: 072.711.329-10 participou do ***Curso de SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA***, em conformidade com a NR 35, no período de 01/09/2025 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Medicina e Segurança do Trabalho, com carga horária de 08 horas.

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR


Israel Silva
Téc. de Seg. Trab
MTE/PR: 12264
Instrutor

Maringá/Pr, 01 de Setembro de 2025

Concluente

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Fone: (19) 98138-7509 (44)99861-8321

EMPRESA: F.A.L. EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

CONTEÚDO



NR 35: Trabalho em altura

* A NR-35 é aplicável quando a atividade for executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda

•Empregador:

•* Realização da análise de risco (AR) inerente ao trabalho em altura;- Emissão da Permissão de Trabalho (PT) quando aplicável;- Desenvolver procedimento operacional;- Avaliação prévia das condições no local do trabalho e implantação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;- Acompanhar o cumprimento das medidas de proteção;- Informar trabalhadores sobre riscos e medidas de controle;- Permitir início do trabalho só depois de adotadas as medidas de proteção;- Supervisionar;- Organizar e arquivar a documentação;- Capacitação dos trabalhadores (treinamento teórico e prático com carga horária mínima de oito horas - pelo menos a cada dois anos). O treinamento deve ser ministrado por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado em segurança no trabalho.

* Trabalhadores:- Cumprir as regras;- Interromper as atividades quando constatarem evidências de riscos graves e iminentes;- Zelar pela saúde e segurança de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões;

* Medidas a serem tomadas e equipamentos necessários: O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;- O estabelecimento dos

* sistemas e pontos de ancoragem (selecionado por profissional legalmente habilitado, ter resistência para suportar a carga máxima aplicável e ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização);- Proteção coletiva e individual EPI:-

* Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda -Cinturão de segurança com talabarte O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem

* O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda. O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda e assegurar que, em caso de ocorrência, minimize as chances do trabalhador colidir com estrutura inferior. É obrigatório o uso de absorvedor de quedas.



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **EDILSON SIMÃO DOS SANTOS**, portador do CPF: 019.923.919-39 participou do ***Curso de SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA***, em conformidade com a NR 35, no período de 01/09/2025 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Medicina e Segurança do Trabalho, com carga horária de 08 horas.

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR


Israel Silva
Téc. de Seg. Trab
MTE/PR: 12264
Instrutor

Maringá/Pr, 01 de Setembro de 2025

Concluinte

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Fone: (19) 98138-7509 (44)99861-8321

EMPRESA: F.A.L. EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

CONTEÚDO



NR 35: Trabalho em altura

* A NR-35 é aplicável quando a atividade for executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda

•Empregador:

•* Realização da análise de risco (AR) inerente ao trabalho em altura;- Emissão da Permissão de Trabalho (PT) quando aplicável;- Desenvolver procedimento operacional;- Avaliação prévia das condições no local do trabalho e implantação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;- Acompanhar o cumprimento das medidas de proteção;- Informar trabalhadores sobre riscos e medidas de controle;- Permitir início do trabalho só depois de adotadas as medidas de proteção;- Supervisionar;- Organizar e arquivar a documentação;- Capacitação dos trabalhadores (treinamento teórico e prático com carga horária mínima de oito horas - pelo menos a cada dois anos). O treinamento deve ser ministrado por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado em segurança no trabalho.

* Trabalhadores:- Cumprir as regras;- Interromper as atividades quando constatarem evidências de riscos graves e iminentes;- Zelar pela saúde e segurança de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões;

* Medidas a serem tomadas e equipamentos necessários: O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;- O estabelecimento dos

* sistemas e pontos de ancoragem (selecionado por profissional legalmente habilitado, ter resistência para suportar a carga máxima aplicável e ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização);- Proteção coletiva e individual EPI:-

* Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda -Cinturão de segurança com talabarte O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem

* O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda. O talabarte e o dispositivo trava-queda devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda e assegurar que, em caso de ocorrência, minimize as chances do trabalhador colidir com estrutura inferior. É obrigatório o uso de absorvedor de quedas.



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **JEAN HENRIQUE DOS SANTOS**, portador do CPF: 090.007.329-21 participou do ***Curso de SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA***, em conformidade com a NR 35, no período de 01/09/2025 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Medicina e Segurança do Trabalho, com carga horária de 08 horas.

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR


Israel Silva
Téc. de Seg. Trab
MTE/PR: 12264
Instrutor

Maringá/Pr, 01 de Setembro de 2025

Concluente

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Fone: (19) 98138-7509 (44)99861-8321

EMPRESA: F.A.L. EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

CONTEÚDO



NR 35: Trabalho em altura

* A NR-35 é aplicável quando a atividade for executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda

•Empregador:

•* Realização da análise de risco (AR) inerente ao trabalho em altura;- Emissão da Permissão de Trabalho (PT) quando aplicável;- Desenvolver procedimento operacional;- Avaliação prévia das condições no local do trabalho e implantação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;- Acompanhar o cumprimento das medidas de proteção;- Informar trabalhadores sobre riscos e medidas de controle;- Permitir início do trabalho só depois de adotadas as medidas de proteção;- Supervisionar;- Organizar e arquivar a documentação;- Capacitação dos trabalhadores (treinamento teórico e prático com carga horária mínima de oito horas - pelo menos a cada dois anos). O treinamento deve ser ministrado por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado em segurança no trabalho.

* Trabalhadores:- Cumprir as regras;- Interromper as atividades quando constatarem evidências de riscos graves e iminentes;- Zelar pela saúde e segurança de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões;

* Medidas a serem tomadas e equipamentos necessários: O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;- O estabelecimento dos

* sistemas e pontos de ancoragem (selecionado por profissional legalmente habilitado, ter resistência para suportar a carga máxima aplicável e ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização);- Proteção coletiva e individual EPI:-

* Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda - Cinturão de segurança com talabarte O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem

* O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda. O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda e assegurar que, em caso de ocorrência, minimize as chances do trabalhador colidir com estrutura inferior. É obrigatório o uso de absorvedor de quedas.

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2023 a 31/12/2023 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	251.769,30
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	2.458.911,34
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(1.970,70)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(157.156,75)
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(48.792,36)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(17.795,37)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(3.180,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	2.481.785,46

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes 2.481.785,46

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	7.297.815,67
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	9.779.601,13

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 2.481.785,46 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Cambé-PR, 31 de Dezembro de 2023.



ALDREAN DOUGLAS FURTADO

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR



Antonio Carlos Duarte
CRC/PR 028447-Q/8
TÉC. CONTABILIDADE

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

1 - Liquidez Corrente			Interpretação
Ativo Circulante	9.779.601,13	=	A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	0,00		
2 - Liquidez Seca			Interpretação
Ativo Circulante - Estoque	9.779.601,13	=	A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	0,00		
3 - Liquidez Geral			Interpretação
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	9.779.601,13	=	A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	0,00		
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Interpretação
Exigível Total	0,00	=	Capital Terceiros representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Total	9.779.601,13		
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Interpretação
Exigível Total	0,00	=	Capital Terceiros é garantido por 0,00 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	9.779.601,13		
6 - Imobilizado do Investimento Total			Interpretação
Ativo Não Circulante	0,00	=	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Total	9.779.601,13		
7 - Imobilização do Capital Próprio			Interpretação
Ativo Não Circulante	0,00	=	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	9.779.601,13		
8 - Rentabilidade do Investimento Total			Interpretação
Lucro Líquido	2.425.094,21	=	O Lucro Líq. é de 24,80 p/ cento do ativo total
Ativo Total	9.779.601,13		
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			Interpretação
Lucro Líquido	2.425.094,21	=	O Lucro Líq. é de 24,80 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	9.779.601,13		
10 - Capital de Giro Próprio			
Ativo Circulante	9.779.601,13		
At. Realizável a Longo Prazo	0,00		9.779.601,13
(-) Passivo Circulante	0,00		
(-) Passivo não circulante	0,00		0,00
(=) Capital de Giro Próprio			9.779.601,13
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			Interpretação
Passivo Circulante	0,00		Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,00 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00	0,00	
Ativo Total	9.779.601,13	= 0,00	
12 - Solvencia Geral			Interpretação
At. circulante + At. não circul.	9.779.601,13	=	A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	0,00		

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido**Interpretação**

Passivo Circ.+Não Circulante	0,00	=
Patrimonio Líquido	9.779.601,13	

0,00

A empresa tem R\$ 0,00 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido

14 - Capital Circulante Líquido

A empresa possui R\$ 9.779.601,13 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

Ativo Circulante	9.779.601,13
- Passivo Circulante	0,00
= Cap. Circ. Líquido	9.779.601,13

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ATIVO	(7.850.823,84)	(10.185,31)	(95.909,19)	(75.744,15)	(128.460,68)	(25.509,82)	(35.274,42)	(137.128,06)	(126.926,82)	(65.303,09)	(80.225,78)	(1.148.109,97)	(9.779.601,13)
CIRCULANTE	(7.850.823,84)	(10.185,31)	(95.909,19)	(75.744,15)	(128.460,68)	(25.509,82)	(35.274,42)	(137.128,06)	(126.926,82)	(65.303,09)	(80.225,78)	(1.148.109,97)	(9.779.601,13)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(7.850.823,84)	(10.185,31)	(95.909,19)	(75.744,15)	(128.460,68)	(25.509,82)	(35.274,42)	(137.128,06)	(126.926,82)	(65.303,09)	(80.225,78)	(1.148.109,97)	(9.779.601,13)
CAIXA GERAL	(7.850.823,84)	(10.185,31)	(95.909,19)	(75.744,15)	(128.460,68)	(25.509,82)	(35.274,42)	(137.128,06)	(126.926,82)	(65.303,09)	(80.225,78)	(1.148.109,97)	(9.779.601,13)
1 CAIXA	(7.850.823,84)	(10.185,31)	(95.909,19)	(75.744,15)	(128.460,68)	(25.509,82)	(35.274,42)	(137.128,06)	(126.926,82)	(65.303,09)	(80.225,78)	(1.148.109,97)	(9.779.601,13)
ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139 MATERIAIS DE USO E CO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO	7.354.506,92	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423.123,51	9.779.601,13
CIRCULANTE	0,00	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.970,70)	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.970,70)	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.970,70)	0,00
542 ISS A RECOLHER	0,00	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.970,70)	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425.094,21	9.779.601,13
CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
610 QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425.094,21	9.729.601,13
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425.094,21	9.729.601,13
670 SALDO NO INÍCIO DO EX	7.304.506,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.304.506,92
672 LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425.094,21	2.425.094,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO	496.316,92	8.793,31	95.909,19	75.744,15	128.460,68	25.509,82	34.695,72	137.128,06	126.926,82	65.303,09	80.225,78	1.150.080,67	2.425.094,21
RECEITAS	566.098,50	69.600,00	102.232,41	90.436,67	142.970,28	43.669,71	42.284,91	146.390,89	147.488,00	84.910,34	93.000,28	1.181.598,65	2.710.680,64
RECEITA BRUTA	566.098,50	69.600,00	102.232,41	90.436,67	142.970,28	43.669,71	42.284,91	146.390,89	147.488,00	84.910,34	93.000,28	1.181.598,65	2.710.680,64
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.800,00	0,00	0,00	0,00	197.969,30	251.769,30
770 VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.800,00	0,00	0,00	0,00	197.969,30	251.769,30
VENDA DE SERVIÇOS	566.098,50	69.600,00	102.232,41	90.436,67	142.970,28	43.669,71	42.284,91	92.590,89	147.488,00	84.910,34	93.000,28	983.629,35	2.458.911,34
775 VENDA DE SERVIÇOS A V	566.098,50	69.600,00	102.232,41	90.436,67	142.970,28	43.669,71	42.284,91	92.590,89	147.488,00	84.910,34	93.000,28	983.629,35	2.458.911,34
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	(11.321,97)	(57.647,26)	(4.555,81)	(12.925,10)	(12.742,19)	(16.392,48)	(5.821,78)	(7.495,45)	(18.999,57)	(17.848,43)	(11.017,74)	(29.760,03)	(206.527,81)
DEDUÇÕES	(11.321,97)	(57.647,26)	(4.555,81)	(12.925,10)	(12.742,19)	(16.392,48)	(5.821,78)	(7.495,45)	(18.999,57)	(17.848,43)	(11.017,74)	(29.760,03)	(206.527,81)
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(11.321,97)	(57.647,26)	(4.555,81)	(12.925,10)	(12.742,19)	(16.392,48)	(5.821,78)	(7.495,45)	(18.999,57)	(17.848,43)	(11.017,74)	(29.760,03)	(206.527,81)
901 ISS S/ VENDAS	(11.321,97)	(1.392,00)	(2.044,64)	(1.808,73)	(2.859,41)	(873,39)	(1.038,59)	(1.851,81)	(2.949,75)	(1.698,20)	(1.859,99)	(19.672,58)	(49.371,06)
905 SIMPLES NACIONAL	0,00	(56.255,26)	(2.511,17)	(11.116,37)	(9.882,78)	(15.519,09)	(4.783,19)	(5.643,64)	(16.049,82)	(16.150,23)	(9.157,75)	(10.087,45)	(157.156,75)
CUSTOS	(56.691,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(56.691,25)
CUSTOS DAS MERCADORIAS	(56.691,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(56.691,25)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(56.691,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(56.691,25)
920 COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	75,00	10.869,49	1.962,00	3.515,70	0,00	5.974,00	0,00	9.715,76	8.916,39	45.074,98	30.580,21	116.683,53
921 COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	(75,00)	(10.869,49)	(1.962,00)	(3.515,70)	0,00	(5.974,00)	0,00	(9.715,76)	(8.916,39)	(45.074,98)	(30.580,21)	(116.683,53)
938 ESTOQUE INICIAL	(56.691,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(56.691,25)

Análise Retrospectiva - 2023 -

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550 ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.768,36)	(3.159,43)	(1.767,41)	(1.767,42)	(1.767,41)	(1.767,41)	(1.767,41)	(1.767,38)	(1.561,61)	(1.758,82)	(1.756,76)	(1.757,95)	(22.367,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.768,36)	(3.159,43)	(1.767,41)	(1.767,42)	(1.767,41)	(1.767,41)	(1.767,41)	(1.767,38)	(1.561,61)	(1.758,82)	(1.756,76)	(1.757,95)	(22.367,37)
PESSOAL E ENCARGOS	(1.503,36)	(1.502,43)	(1.502,41)	(1.502,42)	(1.502,41)	(1.502,41)	(1.502,41)	(1.502,38)	(1.296,61)	(1.493,82)	(1.491,76)	(1.492,95)	(17.795,37)
2040 SALARIOS E ORDENADOS	(1.325,66)	(1.325,66)	(1.325,66)	(1.325,66)	(1.325,66)	(1.325,66)	(1.325,66)	(1.325,66)	(1.296,61)	(1.315,19)	(1.315,19)	(1.315,19)	(15.847,46)
2044 PREVIDENCIA SOCIAL -	(86,43)	(85,50)	(85,50)	(85,50)	(85,50)	(85,50)	(85,50)	(85,50)	0,00	(86,43)	(85,50)	(85,56)	(942,42)
2045 FGTS	(91,27)	(91,27)	(91,25)	(91,26)	(91,25)	(91,25)	(91,25)	(91,22)	0,00	(92,20)	(91,07)	(92,20)	(1.005,49)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(3.180,00)
2058 SERVICOS DE TERCEIROS	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(3.180,00)
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(1.392,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.392,00)
2074 TAXAS MUNICIPAL	0,00	(1.392,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.392,00)
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.425.094,21)	(2.425.094,21)
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.425.094,21)	(2.425.094,21)
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.425.094,21)	(2.425.094,21)
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.425.094,21)	(2.425.094,21)
2951 BALANÇO DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2952 APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.425.094,21)	(2.425.094,21)

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2023

2022

HISTÓRICO	CAPITAL A SUBSCREVER	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	50.000,00	5.412.129,33	5.462.129,33
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.892.377,59	1.892.377,59
SALDO FINAL	50.000,00	7.304.506,92	7.354.506,92

2023

HISTÓRICO	CAPITAL A SUBSCREVER	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	50.000,00	7.304.506,92	7.354.506,92
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.425.094,21	2.425.094,21
SALDO FINAL	50.000,00	9.729.601,13	9.779.601,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 9.779.601,13 - nove milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e um reais e treze centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de Dezembro de 2023.



ALDREAN DOUGLAS FURTADO

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR



Antonio Carlos Duarte
CRC/PR 028447-Q/8
TEC. CONTABILIDADE

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2023

	2023	2022
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	2.425.094,21	1.892.377,59
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	2.425.094,21	1.892.377,59

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 2.425.094,21 - Dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil noventa e quatro reais e vinte e um centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de Dezembro de 2023.



ALDREAN DOUGLAS FURTADO

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR



Antonio Carlos Duarte
CRC/PR: 028447-O/8
Téc. Contabilidade

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	203.599,00
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	3.240.044,23
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(207.196,54)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(4.183,05)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	(11.961,07)
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(73.162,77)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(9.916,96)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.840,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	3.135.382,84

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes **3.135.382,84**

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial 9.779.601,13

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final 12.914.983,97

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 3.135.382,84 (Três milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Cambé-PR, 31 de Dezembro de 2024.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

 **Antonio Carlos Duarte**
CRC/PR 028447-Q/8
TÉC. CONTABILIDADE

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

1 - Liquidez Corrente			Interpretação	
Ativo Circulante	12.914.983,97	=	0,00	A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	0,00			
2 - Liquidez Seca			A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida	
Ativo Circulante - Estoque	12.914.983,97	=	0,00	
Passivo Circulante	0,00			
3 - Liquidez Geral			A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida total	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	12.914.983,97	=	0,00	
Passivo Circ.+Não Circulante	0,00			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Capital Terceiros representa 0,00 p/ cento do ativo total	
Exigível Total	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	12.914.983,97			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Capital Terceiros é garantido por 0,00 p/ cento do capital próprio	
Exigível Total	0,00	=	0,00 %	
Patrimonio Líquido	12.914.983,97			
6 - Imobilizado do Investimento Total			Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total	
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	12.914.983,97			
7 - Imobilização do Capital Próprio			Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio	
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Patrimonio Líquido	12.914.983,97			
8 - Rentabilidade do Investimento Total			O Lucro Líq. é de 24,28 p/ cento do ativo total	
Lucro Líquido	3.135.382,84	=	24,28 %	
Ativo Total	12.914.983,97			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio			O Lucro Líq. é de 24,28 p/ cento do capital próprio	
Lucro Líquido	3.135.382,84	=	24,28 %	
Patrimonio Líquido	12.914.983,97			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	12.914.983,97			
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00		12.914.983,97	
(-) Passivo Circulante	0,00			
(-) Passivo não circulante	0,00		0,00	
(=) Capital de Giro Próprio			12.914.983,97	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,00 de terceiros.	
Passivo Circulante	0,00	=	0,00	
(+) Passivo não circulante	0,00			
Ativo Total	12.914.983,97			
12 - Solvencia Geral			A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.	
At. circulante + At. não circul.	12.914.983,97	=	0,00	
Passivo circul + Passivo não circul.	0,00			

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido			Interpretação
Passivo Circ.+Não Circulante	0,00	= 0,00	A empresa tem R\$ 0,00 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	12.914.983,97		
14 - Capital Circulante Líquido			A empresa possui R\$ 12.914.983,97 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
Ativo Circulante	12.914.983,97		
- Passivo Circulante	0,00		
= Cap. Circ. Líquido	12.914.983,97		

Analise Retrospectiva - 2024 -

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ATIVO	(10.211.097,3	(205.521,55)	(55.964,93)	(776.893,64)	13.161,39	(150.510,69)	(339.900,33)	(123.760,89)	(136.218,81)	(14.865,08)	(34.619,82)	(878.792,25)	(12.914.983,97)
CIRCULANTE	(10.211.097,3	(205.521,55)	(55.964,93)	(776.893,64)	13.161,39	(150.510,69)	(339.900,33)	(123.760,89)	(136.218,81)	(14.865,08)	(34.619,82)	(878.792,25)	(12.914.983,97)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(10.211.097,3	(205.521,55)	(55.964,93)	(776.893,64)	13.161,39	(150.510,69)	(339.900,33)	(123.760,89)	(136.218,81)	(14.865,08)	(34.619,82)	(878.792,25)	(12.914.983,97)
CAIXA GERAL	(10.211.097,3	(205.521,55)	(55.964,93)	(776.893,64)	13.161,39	(150.510,69)	(339.900,33)	(123.760,89)	(136.218,81)	(14.865,08)	(34.619,82)	(878.792,25)	(12.914.983,97)
1 CAIXA	(10.211.097,3	(205.521,55)	(55.964,93)	(776.893,64)	13.161,39	(150.510,69)	(339.900,33)	(123.760,89)	(136.218,81)	(14.865,08)	(34.619,82)	(878.792,25)	(12.914.983,97)
PASSIVO	9.779.601,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.382,84	12.914.983,97
CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 ISS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.382,84	12.914.983,97
CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
610 QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.382,84	12.864.983,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.382,84	12.864.983,97
670 SALDO NO INÍCIO DO EX	9.729.601,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.729.601,13
672 LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.382,84	3.135.382,84
RESULTADO DO EXERCÍCIO	431.496,24	205.521,55	55.964,93	776.893,64	(13.161,39)	150.510,69	339.900,33	123.760,89	136.218,81	14.865,08	34.619,82	878.792,25	3.135.382,84
RECEITAS	442.245,46	260.250,30	86.077,10	807.034,94	81.156,10	165.151,93	371.700,52	126.740,86	154.642,85	15.196,00	35.464,10	897.983,07	3.443.643,23
RECEITA BRUTA	442.245,46	260.250,30	86.077,10	807.034,94	81.156,10	165.151,93	371.700,52	126.740,86	154.642,85	15.196,00	35.464,10	897.983,07	3.443.643,23
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	23.800,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	107.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.599,00
770 VENDA DE MERCADORIAS	0,00	23.800,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	107.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.599,00
VENDA DE SERVIÇOS	442.245,46	236.450,30	13.377,10	807.034,94	81.156,10	165.151,93	264.601,52	126.740,86	154.642,85	15.196,00	35.464,10	897.983,07	3.240.044,23
775 VENDA DE SERVIÇOS A V	442.245,46	236.450,30	13.377,10	807.034,94	81.156,10	165.151,93	264.601,52	126.740,86	154.642,85	15.196,00	35.464,10	897.983,07	3.240.044,23
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	(8.844,90)	(52.857,37)	(28.314,79)	(28.269,92)	(89.906,72)	(12.821,86)	(29.884,95)	(2.669,81)	(6.462,97)	(330,92)	(844,28)	(19.190,82)	(280.399,31)
DEDUÇÕES	(8.844,90)	(52.857,37)	(28.314,79)	(28.269,92)	(89.906,72)	(12.821,86)	(29.884,95)	(2.669,81)	(6.462,97)	(330,92)	(844,28)	(19.190,82)	(280.399,31)
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(8.844,90)	(52.857,37)	(28.314,79)	(28.269,92)	(89.906,72)	(12.821,86)	(29.884,95)	(2.669,81)	(6.462,97)	(330,92)	(844,28)	(19.190,82)	(280.399,31)
901 ISS S/ VENDAS	(8.844,90)	(4.729,01)	(267,54)	(18.540,70)	(1.623,12)	(3.438,04)	(6.260,66)	(2.669,81)	(6.462,97)	(330,92)	(844,28)	(19.190,82)	(73.202,77)
905 SIMPLES NACIONAL	0,00	(48.128,36)	(28.047,25)	(9.729,22)	(88.283,60)	(9.383,82)	(23.624,29)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(207.196,54)
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.539,39)	40,00	(1.333,50)	(310,16)	(11.961,07)	0,00	0,00	0,00	(16.104,12)
CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.539,39)	0,00	(1.333,50)	(310,16)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.183,05)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.539,39)	0,00	(1.333,50)	(310,16)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.183,05)
920 COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	3.472,00	0,00	9.501,36	23.140,52	0,00	9.101,86	6.522,50	0,00	2.456,93	0,00	15.640,65	69.835,82
921 COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	(3.472,00)	0,00	(9.501,36)	(25.679,91)	0,00	(10.435,36)	(6.832,66)	0,00	(2.456,93)	0,00	(15.640,65)	(74.018,87)
CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.961,07)	0,00	0,00	0,00	(11.961,07)
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.961,07)	0,00	0,00	0,00	(11.961,07)
987 PREVIDENCIA SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.961,07)	0,00	0,00	0,00	(11.961,07)
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00

Análise Retrospectiva - 2024 -

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
1550 ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.904,32)	(1.871,38)	(1.797,38)	(1.871,38)	(1.871,38)	(1.859,38)	(581,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.756,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.904,32)	(1.871,38)	(1.797,38)	(1.871,38)	(1.871,38)	(1.859,38)	(581,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.756,96)
PESSOAL E ENCARGOS	(1.654,32)	(1.606,38)	(1.532,38)	(1.606,38)	(1.606,38)	(1.594,38)	(316,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.916,96)
2040 SALARIOS E ORDENADOS	(1.420,62)	(1.420,62)	(1.346,62)	(1.420,62)	(1.420,62)	(1.408,62)	(70,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.508,51)
2044 PREVIDENCIA SOCIAL -	(89,88)	(89,88)	(89,88)	(89,88)	(89,88)	(89,88)	(120,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(659,52)
2045 FGTS	(143,82)	(95,88)	(95,88)	(95,88)	(95,88)	(95,88)	(125,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(748,93)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(250,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.840,00)
2058 SERVICOS DE TERCEIROS	(250,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	(265,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.840,00)
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.135.382,84)	(3.135.382,84)
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.135.382,84)	(3.135.382,84)
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.135.382,84)	(3.135.382,84)
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.135.382,84)	(3.135.382,84)
2951 BALANÇO DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2952 APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.135.382,84)	(3.135.382,84)

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2024

2023

HISTÓRICO	CAPITAL A SUBSCREVER	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	50.000,00	7.304.506,92	7.354.506,92
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.425.094,21	2.425.094,21
SALDO FINAL	50.000,00	9.729.601,13	9.779.601,13

2024

HISTÓRICO	CAPITAL A SUBSCREVER	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	50.000,00	9.729.601,13	9.779.601,13
LUCRO DO EXERCÍCIO		3.135.382,84	3.135.382,84
SALDO FINAL	50.000,00	12.864.983,97	12.914.983,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 12.914.983,97 - doze milhões novecentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de Dezembro de 2024.



ALDREAN DOUGLAS FURTADO

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR



Antonio Carlos Duarte
CRC/PR 028447-Q/8
TEC. CONTABILIDADE

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2024

	2024	2023
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	3.135.382,84	2.425.094,21
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	3.135.382,84	2.425.094,21

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 3.135.382,84 - Três milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de Dezembro de 2024.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR


Antonio Carlos Duarte
CRC/PR: 028447-O/8
TEC. CONTABILIDADE

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F.A.L. EVENTOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2503808941		
NIRE : 41207456392					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207456392		CNPJ 16.993.356/0001-03		Data de Ato Constitutivo 04/10/2012	
				Início de Atividade 04/10/2012	
Endereço Completo Avenida JOSE BONIFACIO, Nº 538, BRCAO A, VILA ATALAIA - Cambé/PR - CEP 86181-570					
Objeto Social SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. SERVICOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOCAO E PRODUCAO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANCA, RODEIOS. SERVICO DE LOCACAO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCACAO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO, GESTAO DE INSTALACOES, ANIMACAO E RECREACAO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORACAO DE PARQUES TEMATICOS E DE DIVERSAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM EDIFICACOES E VIAS PUBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUCAO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA. SERVICOS DE DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, ESPELHACAO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILOS. SERVICOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEICULOS. TRANSPORTE RODOVIARIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUCAO E DOMESTICOS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICACAO E REPARACAO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVICOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TECNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVICOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANALISES TECNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRICOLAS. SERVICOS DE CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, ENFEITES, DECORACAO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PITURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMATICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. SERVICOS DE MAO DE OBRA PARA O SETOR PECUARIO, MANEJO, CONDUCAO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINARIA. SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS. SERVICOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ARVORES NA AREA URBANA, ROCAGEM, LIMPEZA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALDREAN DOUGLAS FURTADO	CPF/CNPJ 072.711.329-10	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LINCOLN DANILLO TOME FURTADO	CPF/CNPJ 092.306.049-92	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALDREAN DOUGLAS FURTADO	CPF 072.711.329-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/07/2023	Número 20234802219	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2025, às 16:16:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JUFAGEC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.993.356/0001-03
Razão Social: FAL EVENTOS LTDA ME
Endereço: R AIMORES 43 / JARDIM TUPI / CAMBE / PR / 86183-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091221341989733608

Informação obtida em 23/09/2025 14:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025**

Declaração de Responsabilidade Técnica

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa FAL EVENTOS LTDA –ME vem, pela presente, indicar a V.Sas. os profissionais Responsáveis Técnicos que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissionais Responsáveis Técnicos pelos serviços contratados :

- Fabio Henrique Athayde CREA-PR n. PR-120346/D Engenheiro Eletrecista
- Luis Henrique Moreira CREA-PR n. PR-163615/D Engenheiro Civil

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Cambé, 01 de Outubro de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
RG: 10.430.953-4 CPF: 072.711.329-10
SÓCIO ADMINISTRADOR

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

Ofício de distribuição de demandas anexas

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **F.A.L. EVENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 16.993.356/0001-03. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 24 de setembro de 2025

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

* Não realizada busca junto à Vara Empresarial Regional de Londrina-PR., especializada em Direito Empresarial, Recuperação Judicial e Falências, criada pela Resolução nº 426, de 7 de março de 2024, e regulamentada pelo Decreto Judiciário 179/2024.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 112775/2025

Validade: 30/03/2026

Nome civil:
LUIS HENRIQUE MOREIRA

CPF:
069.717.239-29

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-163615/D

Documento de Identidade:
04808709865

Registro Nacional:
1716704901

Órgão emissor:
DETRAN/PR

Registrado(a) desde:
07/08/2017

Filiação:
PAI:
MÃE: SELMA MENDONÇA MOREIRA

Naturalidade:
CAMBE/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 07/08/2017

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 27/07/2017 - Diplomação: 10/08/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

L. H. MOREIRA CONTRUÇÕES

CNPJ: 34047768000132

Desde: 26/07/2019 Carga Horária: 8h

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16993356000103

Desde: 17/09/2021 Carga Horária: 2h

IMPERVISA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 00060254000103

Desde: 16/01/2023 Carga Horária: 2h

S. DE OLIVEIRA MAQUES RIDAO LTDA

CNPJ: 28946517000197

Desde: 28/05/2024 Carga Horária: 2h

VT-DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 44946874000101

Desde: 10/06/2025 Carga Horária: 2h

SJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 12827769000167

Desde: 23/06/2025 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276702/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2025 14:50:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 104129/2025

Validade: 13/10/2025

Razão social:
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:
16.993.356/0001-03

Num. Registro:
63039

Data do Registro:
28/03/2017

Capital Social:
R\$ 50.000,00

Endereço:
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 538, BARRAÇÃO A, VILA ATALAIA

CEP:
86181-570

Cidade:
CAMBE-PR

Nº da Alteração Contratual:
7

Data da última alteração:
12/07/2023

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E ASSAGIAMENTO, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUÇÃO E DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TÉCNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PINTURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMÁTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ÁRVORES NA ÁREA URBANA, ROÇAGEM, LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.

Restrição de atividade:

Atividades Técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 16.993.356/0001-03

NOME CIVIL: FABIO HENRIQUE ATHAYDE

Carteira: PR-120346/D - Data de expedição: 29/09/2011

Desde 04/12/2024 - Carga horária: 2h

Desde 08/12/2020 até 24/11/2024 - Carga horária: 2h

Desde 28/03/2017 até 21/06/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º



NOME CIVIL: LUIS HENRIQUE MOREIRA

Carteira: PR-163615/D - Data de expedição: 07/08/2017

Desde 17/09/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 256940/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/09/2025 14:16:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Contrato para Prestação de Serviços

F. A. L EVENTOS LTDA ME, CNPJ 16.993.356/0001-03 com sede na rua José Bonifácio – No 538 vila atalaia , na cidade de Cambé/Pr neste ato denominado representado pelo sócio e administrador **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, portador do CPF 072.711.329-10, RG 104309534 SSP-PR^[L]_[SEP] residente e domiciliado na cidade de Cambé/Pr denominado neste ato como contratante.

FABIO HENRIQUE ATAIDE, portador do CPF 534.932.909-00 , RG 4.866.833-0 SSP-PR^[L]_[SEP] CREA/PR 120346/D residente e domiciliado na cidade de Cambé/Pr denominado neste ato como contratado.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais da área de engenharia elétrica como responsável técnico, restrita as atribuições do contratado, conforme na legislação vigente do CREA – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá da contratante a quantia de equivalente a R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) em moeda corrente nacional, para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas, conforme estabelecido na lei federal 4.950-a/66.

CLÁUSULA TERCEIRA : Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 20 (vinte e quatro) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA : Do Foro :

Fica eleito o foro da Comarca de Cambé para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 3 vias de igual.

CAMBÉ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE
FAL EVENTOS LTDA- ME

CONTRATADA
FABIO HENRIQUE ATHAYDE

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20222462817**, em **06/05/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, resolvem, assim, efetuar a **SÉTIMA** alteração de contrato social.

1ª) O objetivo da sociedade que era: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO E ÁRVORES NA ÁREA URBANA., passa a ser: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO**

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUÇÃO E DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TÉCNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PINTURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMÁTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ÁRVORES NA ÁREA URBANA, ROÇAGEM, LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

2ª) O endereço sede da empresa que antes era: RUA AIMORÉS, 43, JARDIM TUPI, CEP 86183-040, CAMBÉ/PR, **passa a ser** de agora em diante: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 538, BARRAÇÃO A, VILA ATALAIA, CEP 86181-570, CAMBÉ/PR.**

3ª) Em razão das modificações ora ajustadas resolvem os sócios promover a Consolidação Contratual como segue:

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

CONTRATO SOCIAL

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Avenida José Bonifácio, 538, Barracão A, Vila Atalaia, Cep 86181-570, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20222462817**, em **06/05/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, como **MICROEMPRESA.**

Consolidam a sociedade empresarial LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 538, BARRAÇÃO A, VILA ATALAIA, CEP 86181-570, CAMBÉ/PR.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS,**

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUÇÃO E DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TÉCNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PINTURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMÁTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ÁRVORES NA ÁREA URBANA, ROÇAGEM, LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **5.000** quotas no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, totalmente integralizado e distribuído na seguinte proporção:

Nome do sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
ALDREAN DOUGLAS FURTADO	2.500	25.000,00
LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO	2.500	25.000,00
TOTAL ----->>>>>>	5.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a execução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - *O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA 15ª - *A sociedade **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo.*

CLÁUSULA 16ª - *Fica eleito o foro de **CAMBÉ/PR.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cambé/Pr, 10 de Julho de 2023.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO


LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028447, registrado em 31/12/1973, inscrito no CPF nº 06306608915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06306608915	028447	



F.A.L. EVENTOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOME FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Constituem uma sociedade empresarial LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **F.A.L. EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e domicilio na **AV. INGLATERRA, 1020, SALA 301, CENTRO, CEP 86181-000, CAMBÉ/PR.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, LOGISTICA E INFRA-ESTRUTURA NA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO SHOWS, FESTAS, CONGRESSOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS TEATRAIS, MÚSICAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, COBERTURA DE EVENTOS COM FILMAGEM E FOTOGRAFIA, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, PALCOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO E ENTRETENIMENTO.**

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, dividido em **1.500** quotas no valor nominal de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios.

Nome dos sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
ALDREAN DOUGLAS FURTADO	750	7.500,00
LINCOLN DANILLO TOME FURTADO	750	7.500,00
TOTAL ----->>>>>>	1.500	15.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **ALDREAN DOUGLAS FURTADO** com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



F.A.L. EVENTOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de **CAMBÉ/PR.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Cambé/Pr., 01 de Outubro de 2012.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO


LINCON DANILLO TOME FURTADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/10/2012
SOB NÚMERO: 41207456392
Protocolo: 12/672453-9, DE 04/10/2012


Rubenei Almir Campana
RG 6.238.883-8 / PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator


SEBASTIÃO MOTTA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

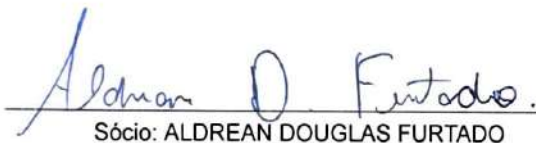
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **F.A.L. EVENTOS LTDA**, estabelecida na AV. INGLATERRA, 1020, SALA 301, CENTRO, CAMBÉ, PR, CEP: 86.181-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMBÉ/PR - PR, 01 de Outubro de 2012.


Sócio: ALDREAN DOUGLAS FURTADO


Sócio: LINCON DANILLO TOME FURTADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>04, OUT. 2012</u>		
Rudnei Almir Campana RG 6.238.883-8 / PR Agência Regional Cambé - PR Relator		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2012 SOB NÚMERO: 20126724547 Protocolo: 12/672454-7, DE 04/10/2012 Empresa: 41 2 0745639 2 F.A.L. EVENTOS LTDA
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**CNPJ: 16.993.356/0001-03****ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 001**

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de vendas, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8/SSP-PR**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, CEP 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Av. Inglaterra, 1020, sala 301, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr., com o contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41207456392** em **04/10/2012**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, como **MICROEMPRESA**, resolvem, assim, efetuar a **PRIMEIRA** alteração de contrato social.

1ª) O capital social é elevado de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** para **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no ato de assinatura do presente instrumento, cujo aumento de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** devidamente, representando **1.500** quotas de capital no valor de **R\$ 10,00 (Dez Real)** cada uma.

2ª) Em virtude do aumento do capital social, os sócios passarão a ter a seguinte participação:

Nome dos sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	Percentual %
ALDREAN DOUGLAS FURTADO	1.500	15.000,00	50,00
LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO	1.500	15.000,00	50,00
TOTAL ----->>>>>>	3.000	30.000,00	100,00

3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais conservando a mesma redação do contrato de constituição da sociedade.

4ª) Em razão das modificações ora ajustadas **S U G E R E – S E**, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas assim:

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº 072.711.329-10, carteira de identidade RG nº 10.430.953-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43 Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de vendas, portador do CPF nº 092.306.049-92, carteira de identidade RG nº 10.044.305-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, CEP 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Av. Inglaterra, 1020, sala 301, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr., com o contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41207456392** em **04/10/2012**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, como **MICROEMPRESA**.

Consolidam uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 001

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na **AV. INGLATERRA, 1020, SALA 301, CENTRO, CEP. 86181-000, CAMBÉ PR.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURA NA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO SHOWS, FESTAS, CONGRESSOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, COBERTURA DE EVENTOS COM FILMAGEM E FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, PALCOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO E ENTRETENIMENTO.**

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em **3.000** quotas no valor nominal de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios.

Nome dos sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	Percentual %
ALDREAN DOUGLAS FURTADO	1.500	15.000,00	50,00
LINCOLN DANILLO TOME FURTADO	1.500	15.000,00	50,00
TOTAL ----->>>>>>>	3.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **ALDREAN DOUGLAS FURTADO** com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**CNPJ: 16.993.356/0001-03****ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 001**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de **CAMBÉ/PR.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Cambé/Pr., 21 de Agosto de 2013.

Aldrean D. Furtado
ALDREAN DOUGLAS FURTADO

Lincoln Danilo Tomé Furtado
LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO



F.A.L. EVENTOS LTDA -ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 002

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, solteiro, natural de Cambé/PR, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do RG nº **10.430.953-4-SSP/PR**, e do CPF nº **072.711.329-10**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43 Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/PR.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, solteiro, natural de Londrina/PR, promotor de vendas, portador da RG nº **10.044.305-8 SSP/PR**, e do CPF nº **092.306.049-92**, residente e domiciliada na Av. Inglaterra, 1236, Centro Cep. 86181-000, Cambé Pr.

Únicos sócios da empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA- ME.**, com sede na Av. Inglaterra, 1020- sala 301, centro Cep. 86181-000, Cambé Pr, conforme o contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a **PRIMEIRA** alteração sob o nº **20135040515** em **26/08/2013**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.993.356/0001-03**, resolvem, assim, efetuar a **SEGUNDA** alteração de contrato social.

1ª) O capital social é elevado de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** para **R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Reais)**, cujo aumento de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** fica justificado mediante integralização dos sócios no ato de assinatura do presente instrumento na seguinte forma e proporção:

- O sócio **ALDREAN DOUGLAS FURTADO** eleva o capital da sociedade com a integralização de mais **1.000 (Mil)**, quotas de capital no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma perfazendo um total de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, mediante integralização neste ato em moeda corrente do país.
- O sócio **LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO** eleva o capital da sociedade com a integralização de mais **1.000 (Mil)**, quotas de capital no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma perfazendo um total de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, mediante integralização neste ato em moeda corrente do país.

2ª) Em virtude do aumento do capital social, os sócios passarão a ter a seguinte participação:

Nome dos sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	Percentual %
ALDREAN DOUGLAS FURTADO	2.500	25.000,00	50
LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO	2.500	25.000,00	50
TOTAL ----->>>>>>	5.000	50.000,00	100,00

3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais conservando a mesma redação do contrato de constituição da sociedade.

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 002

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Cambe/Pr., 03 de Janeiro de 2014.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Maria Aparecida Prescolin Fernandes
RG S.323.490-9 / PR
Agência Regional Cambé - PR
Relatora



F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 003

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de vendas, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8/SSP-PR**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, CEP 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Av, Inglaterra, 1020, sala 301, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr., com o contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41207456392** em **04/10/2012**, e primeira alteração registrada sob o nº **20135040515**, em **26/08/2013**, e segunda alteração registrada sob o nº **20140417117**, em **14/01/2014**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, como **MICROEMPRESA**, resolvem, assim, efetuar a **TERCEIRA** alteração de contrato social.

1ª) O objeto da sociedade que era: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURA NA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO SHOWS, FESTAS, CONGRESSOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, COBERTURA DE EVENTOS COM FILMAGEM E FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, PALCOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO E ENTRETENIMENTO, **passa a ser de agora em diante SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURA NA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO SHOWS, FESTAS, CONGRESSOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, COBERTURA DE EVENTOS COM FILMAGEM E FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, PALCOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO E ENTRETENIMENTO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SETOR PECUARIO, SERVIÇO DE MANEJO, CONDUÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS, E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA, TRANSPORTES DE ANIMAIS.**

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais conservando a mesma redação do contrato de constituição da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



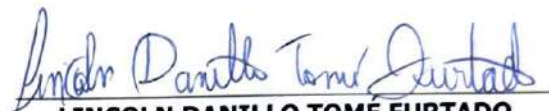
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 003

Cambé/Pr., 27 de Julho de 2015.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO


LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015

SOB NÚMERO: 20154953660

Protocolo: 15/495366-0, DE 28/07/2015

Empresa: 41 2 0745639 2

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.490-9 / PR
Agência Regional Cambé - PR
Relatora

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 004

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/PR, solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do RG nº **10.430.953-4-SSP/PR**, e do CPF nº **072.711.329-10**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43 Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/PR.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/PR, solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador da RG nº **10.044.305-8 SSP/PR**, e do CPF nº **092.306.049-92**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro Cep. 86181-000, Cambé Pr.

Únicos sócios da empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA- ME.**, com sede na Av. Inglaterra, 1020, sala 301, Centro Cep. 86181-000, Cambé Pr, conforme o contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a **ULTIMA** alteração sob o nº **20154953660** em **28/07/2015**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.993.356/0001-03**, resolvem, assim, efetuar a **QUARTA** alteração de contrato social.

1ª) O endereço que era: Av. Inglaterra, 1020, sala 301- Cep 86181-000, Centro Cambe Pr. **Passa a ser: Rua Noruega, 78 A, Cep 86182-000, Centro Cambé Pr.**

2ª) O objeto da sociedade que era: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA NA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, COMO SHOWS, FESTAS, CONGRESSOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS TEATRAIS, MÚSICAS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, COBERTURA DE EVENTOS COM FILMAGEM E FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, PALCOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTATEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO E ENTRETENIMENTO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SETOR PECUÁRIO, SERVIÇOS DE MANEJO, CONDUÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS, E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA, TRANSPORTES DE ANIMAIS, passa a ser: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA NA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, COMO SHOWS, FESTAS, CONGRESSOS, FEIRAS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, MÚSICAS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, COBERTURA DE EVENTOS COM FILMAGEM E FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, PALCOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTATEIS, APARELHO E EQUIPAMENTO DE SOM, VIDEO E ENTRETENIMENTO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SETOR PECUÁRIO, SERVIÇOS DE MANEJO, CONDUÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS, E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA, TRANSPORTES DE ANIMAIS.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 15:27 SOB Nº 20164041095.
PROTOCOLO: 164041095 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600870200. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

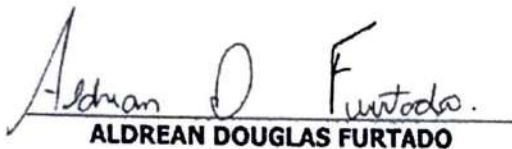
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 004

3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais conservando a mesma redação do contrato de constituição da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em **VIA ÚNICA**.

Cambé/Pr., 16 de Junho 2016.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO


LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 15:27 SOB Nº 20164041095.
PROTOCOLO: 164041095 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600870200. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 005

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Rua Noruega, 78-A, Centro, Cep 86182-000, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20164041095**, em **23/06/2016**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, resolvem, assim, efetuar a **QUINTA** alteração de contrato social.

1ª) O endereço da empresa que antes era: Rua Noruega, 78-A, Centro, Cep 86182-000, Cambé/Pr., passa a ser de agora em diante: **RUA AIMORÉS, 43, JARDIM TUPI, CEP 86183-040, CAMBÉ/PR.**

2ª) O objetivo da sociedade que era: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA NA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, COMO SHOWS, FESTAS, CONGRESSOS, FEIRAS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, COBERTURA DE EVENTOS COM FILMAGEM E FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS, PALCOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, TOLDOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS, APARELHO E EQUIPAMENTO DE SOM, VÍDEO E ENTRETENIMENTO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SETOR PECUÁRIO, SERVIÇOS DE MANEJO, CONDUÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS, E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, TRANSPORTES DE ANIMAIS, passa a ser: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:25 SOB Nº 20193388243.
PROTOCOLO: 193388243 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515504. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 04/06/2019

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 005

LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.

3ª) Em razão das modificações ora ajustadas resolvem os sócios promover a Consolidação Contratual como segue:

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

CONTRATO SOCIAL

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20164041095**, em **23/06/2016**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, como **MICROEMPRESA**.

Constituem uma sociedade empresarial LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na **RUA AIMORÉS, 43, JARDIM TUPI, CEP 86183-040, CAMBÉ/PR.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MÚSICAIS,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:25 SOB Nº 20193388243.
PROTOCOLO: 193388243 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515504. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME**CNPJ: 16.993.356/0001-03****NIRE: 41207456392****ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 005**

TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **5.000** quotas no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, dividido na seguinte proporção:

Nome do sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
ALDREAN DOUGLAS FURTADO	2.500	25.000,00
LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO	2.500	25.000,00
TOTAL ----->>>>>>	5.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a execução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:25 SOB Nº 20193388243.
 PROTOCOLO: 193388243 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902515504. NIRE: 41207456392.
 F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2019

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 005

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

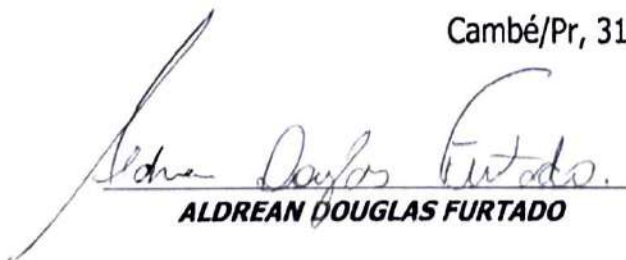
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de **CAMBÉ/PR.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cambé/Pr, 31 de Maio de 2019.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO


LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 08:25 SOB Nº 20193388243.
PROTOCOLO: 193388243 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902515504. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 006

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20193388243**, em **04/06/2019**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, resolvem, assim, efetuar a **SEXTA** alteração de contrato social.

1ª) O objetivo da sociedade que era: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MÚSICAIS, TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA., passa a ser: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MÚSICAIS, TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MÚSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E**

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 006

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO E ÁRVORES NA ÁREA URBANA.

2ª) Em razão das modificações ora ajustadas resolvem os sócios promover a Consolidação Contratual como segue:

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

CONTRATO SOCIAL

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20193388243**, em **04/06/2019**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, como **MICROEMPRESA**.

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 006

Consolidam a sociedade empresarial LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na **RUA AIMORÉS, 43, JARDIM TUPI, CEP 86183-040, CAMBÉ/PR.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO E ÁRVORES NA ÁREA URBANA.**

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **5.000** quotas no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, totalmente integralizado e distribuído na seguinte proporção:

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 006

Nome do sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
ALDREAN DOUGLAS FURTADO	2.500	25.000,00
LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO	2.500	25.000,00
TOTAL ----->>>>>>	5.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 04/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a execução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 006

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

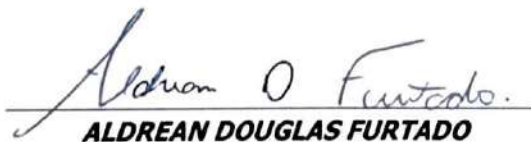
CLÁUSULA 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - A sociedade **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de **CAMBÉ/PR.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cambé/Pr, 18 de Abril de 2022.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO


LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028447, registrado em 31/12/1973, inscrito no CPF nº 06306608915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06306608915	028447	ANTONIO CARLOS DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 10:52 SOB Nº 20222462817.
PROTOCOLO: 222462817 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205739357. CNPJ DA SEDE: 16993356000103.
NIRE: 41207456392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20222462817**, em **06/05/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, resolvem, assim, efetuar a **SÉTIMA** alteração de contrato social.

1ª) O objetivo da sociedade que era: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO E ÁRVORES NA ÁREA URBANA., passa a ser: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO**

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUÇÃO E DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TÉCNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PINTURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMÁTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ÁRVORES NA ÁREA URBANA, ROÇAGEM, LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

2ª) O endereço sede da empresa que antes era: RUA AIMORÉS, 43, JARDIM TUPI, CEP 86183-040, CAMBÉ/PR, **passa a ser** de agora em diante: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 538, BARRAÇÃO A, VILA ATALAIA, CEP 86181-570, CAMBÉ/PR.**

3ª) Em razão das modificações ora ajustadas resolvem os sócios promover a Consolidação Contratual como segue:

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

CONTRATO SOCIAL

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Avenida José Bonifácio, 538, Barracão A, Vila Atalaia, Cep 86181-570, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20222462817**, em **06/05/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, como **MICROEMPRESA.**

Consolidam a sociedade empresarial LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 538, BARRAÇÃO A, VILA ATALAIA, CEP 86181-570, CAMBÉ/PR.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS,**

Contrato para Prestação de Serviços

F. A. L EVENTOS LTDA ME, CNPJ 16.993.356/0001-03 com sede na rua José Bonifácio – No 538 vila atalaia , na cidade de Cambé/Pr neste ato denominado representado pelo sócio e administrador **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, portador do CPF 072.711.329-10, RG 104309534 SSP- PR residente e domiciliado na cidade de Cambé/Pr denominado neste ato como contratante.

LUIS HENRIQUE MOREIRA, portador do CPF N . 0 6 9 . 7 1 7 . 2 3 9 - 2 9 , RG 10.107.927-9 SSP-PR com titulo profissional **ENGENHEIRO CIVIL** CREA/PR 163615/D residente e domiciliado na cidade de Cambé/Pr denominado neste ato como **contratado**.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais da área de engenharia civil como responsável técnico, restrita as atribuições do contratado, conforme na legislação vigente do CREA – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá da contratante a quantia de equivalente a R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) em moeda corrente nacional, para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas, conforme estabelecido na lei federal 4.950-a/66.

CLÁUSULA TERCEIRA : Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, dando inicio de contrato em 30/05/2025 á 30/05/2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA : Do Foro :

Fica eleito o foro da Comarca de Cambé para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 3 vias de igual.

CAMBÉ, 21 DE MAIO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**
Data: 21/05/2025 15:56:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATANTE

FAL EVENTOS LTDA- ME

LUIS HENRIQUE
MOREIRA:0697172
3929

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE
MOREIRA:06971723929
Dados: 2025.05.21 15:52:37
-03'00'

CONTRATADA

LUIS HENRIQUE MOREIRA



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 40235/2025

Validade: 03/10/2025

Nome civil:
FABIO HENRIQUE ATHAYDE

CPF:
534.932.909-00

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-120346/D

Documento de Identidade:
4.866.833-0

Registro Nacional:
1710097060

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
29/09/2011

Filiação:
PAI: ELSON ATHAYDE
MÃE: MERCEDES DA SILVA ATHAYDE

Naturalidade:
JACAREZINHO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 12/08/2011 - Diplomação: 09/09/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HYPERION ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 45564022000112

Desde: 11/07/2024 Carga Horária: 2h

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16993356000103

Desde: 04/12/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 100531/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2025 10:27:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
ALDREAN DOUGLAS FURTADO

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/12/1989, CAMBE, PR

4a DATA EMISSÃO
09/10/2023

4a DATA EMISSÃO
09/10/2023

4b VALIDADE
24/08/2033

4c DOC IDENTIFICAC / ORG EMISSOR / UF
104309534 SESP PR

ACC  **D**

4d CPF
072.711.329-10

5 Nº REGISTRO
04695951529

6 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO FURTADO

CILÉIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FURTADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2688355726

9	10	11	12
ACE 			
A 		24/08/2033	
A1 			
B 		24/08/2033	
B1 			
C 		24/08/2033	
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ANUAL DE TRÁFEGO

09566687957

PR924128531

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **Nome** = **Nome** / **Sobrenome** / **Nome and Surname** / **Nomtre e Apellido** = **Primeira Habilitação** / **First Driver License** / **Primeira Licença de Condução** = **Data e Local de Nascimento** / **Date and Place of Birth** **DOB/MAYMYY** / **Fecha e Lugar de Nacimiento** = **Data de Emissão** / **Issuing Date** **DOB/MAYMYY** / **Fecha de Emisión** = **Ab.** / **Expiração** / **Expiration Date** **DOB/MAYMYY** / **Válida Hasta** = **AC** = **Atualização** / **Atualização** = **Orgão emissor** / **Issuing Authority** = **Documentação** / **Documentación** = **Identificação** / **Identificación** = **4- CPF** = **5- Número de registro da CNH** / **Driver License Number** / **Número de Permiso de Conducir** = **Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação** / **Driver License Class** / **Categoría de Permisos de Conducir** = **Nacionalidade** / **Nationality** / **Nacionalidad** = **Filiação** / **Filiación** = **12. Observações** / **Observations** / **Observaciones** = **Local / Place** / **Lugar**

I<BRA046959515<299<<<<<<<<<<
8912204M3308246BRA<<<<<<<<<<4
ALDREAN<<DOUGLAS<FURTADO<<<<<<

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.356/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012

NOME EMPRESARIAL
F.A.L. EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE BONIFACIO

NUMERO
538

COMPLEMENTO
BRCAO A

CEP
86.181-570

BAIRRO/DISTRITO
VILA ATALAIA

MUNICIPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9612-5807/ (43) 3254-4511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 08:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.356/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012

NOME EMPRESARIAL

F.A.L. EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NUMERO 538	COMPLEMENTO BRCAO A

CEP 86.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9612-5807/ (43) 3254-4511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.356/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012

NOME EMPRESARIAL

F.A.L. EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 538	COMPLEMENTO BRCAO A

CEP 86.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9612-5807/ (43) 3254-4511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.356/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012

NOME EMPRESARIAL

F.A.L. EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 538	COMPLEMENTO BRCAO A

CEP 86.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9612-5807/ (43) 3254-4511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 08:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

• 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90945470-05	16.993.356/0001-03	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F.A.L. EVENTOS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV JOSE BONIFACIO, 538, BRCAO A - VILA ATALAIA - CEP 86181-570 FONE: (43) 99612-5807
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2219-6/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2229-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS 2229-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4929-9/02	- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/02	- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5612-1/00	- SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
7120-1/00	- TESTES E ANALISES TECNICAS
4120-4/00	- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4321-5/00	- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/04	- MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/02	- INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/99	- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/03	- OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.711.329-10	ALDREAN DOUGLAS FURTADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	092.306.049-92	LINCOLN DANILLO TOME FURTADO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90945470-05

Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2025 15:00:44



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

F.A.L. EVENTOS LTDA

Número do cadastro

16.993.356/0001-03

Consulte a autenticidade



Data de validade:

16/02/2024 a 16/02/2026

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.A.L. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Certidão nº: 38702964/2025

Expedição: 08/07/2025, às 10:35:51

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.A.L. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.993.356/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 15094/2025

CONTRIBUINTE: 18785 - F A L EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVN JOSE BONIFACIO

BLOCO:

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: BRCAO A

MUNICÍPIO: CAMBE

CPF/CNPJ: 16.993.356/0001-03

Nº: 538

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.181-570

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 15/07/2025 Válida até: 13/10/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 022aac74ddd8

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.A.L. EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.993.356/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:40 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **D8B1.CFA4.243B.CBA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

Prezado (as) Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa **F.A.L EVENTOS LTDA –ME** inscrita no CNPJ sob o no 16.993.356/0001-03, com sede na **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 538 – VILA ATALAIA CAMBÉ/PR** por meio de seu representante legal SR. **ALDREAN DOUGLAS FURTADO** portador do **RG N° 10.430.953-4 E CPF N° 072.711.329-10** residente e domiciliado na **RUA AIMORES, 49 JD TUPI, CAMBÉ/PR** declara que :

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Ata de Registro de Preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025**

de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO CONJUNTA.

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025**

1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

1.11. Que não possui em seu quadro de funcionários servidores públicos.

4. FALSIDADE DE DECLARAÇÃO

A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/2021.

5. CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES

Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação , sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

5.1 Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025**

5.2. Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

5.3. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

6. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARA, para os fins dispostos do edital sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025**

6.1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

6.2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos Ata de Registro de Preço celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

7. DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

7.1 DA EMPRESA PRPONENTE:

Nome empresarial: FAL EVENTOS LTDA-ME

CNPJ n. : 16.993.356/0001-03

Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 538 –VILA ATALAIA

Cidade: CAMBÉ

Estado: Pr

E-mail: fal.eventos@hotmail.com

Telefone: (43) 9 9612-5807

Dados Bancários :BANCO ITAÚ AG : 0088 C/c : 22563-6 FAL EVENTOS LTDA -ME

**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025**

**7.2 DO REPRESENTANTE LEGAL AUTOZIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO:**

Nome: ALDREAN DOUGLAS FURTADO

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Data de nasc: 20/12/1989

CPF:072.711.329-10

Estado civil: SOLTEIRO

Endereço: RUA AIMORES, 49 JD TUPI, CAMBÉ/PR

E-mail: fal.eventos@hotmail.com

Celular: (43) 9 9612-5807

8. DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO Á VISITA TÉCNICA:

8.1 Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação.

Cambé, 01 de Outubro de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
RG: 10.430.953-4 CPF: 072.711.329-10
SÓCIO ADMINISTRADOR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250002134

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE MOREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS HENRIQUE MOREIRA**

Registro: **PR-163615/D**

RNP: **1716704901**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720247124714** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 21/03/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR** CNPJ: **75.743.377/0001-30**

Rua: **AV. DR. JOSÉ SOARES DE AZEVEDO** Nº: **Nº48**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ASTORGA** UF: **PR** CEP: **86730-000**

Contrato: **Empenho: 23274 / 2024** celebrado em 10/12/2024

Valor do contrato: **R\$ 30.450,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. DR. JOSÉ SOARES DE AZEVEDO (PRAÇA ERMELINDO LOPES BARROSO)** Nº: **Nº48**

Complemento: **AGROAST - ASTORGA - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ASTORGA**

UF: **PR**

CEP: **86730-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,234226 x -51,664164**

Data de início: **12/12/2024** Conclusão efetiva: **16/12/2024**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR**

CNPJ: **75.743.377/0001-30**

Atividade Técnica: **1- Projeto de estrutura metálica para edificação provisória, 3 UNID; 2- Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de reparo de estrutura metálica para fins diversos, 3 UNID; 3- Execução de montagem de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 50 A**

Observações:

PALCO 14x10, HOUSE MIX. Estrutura METÁLICA Pesada com lona anti chamas. escada com GUARDA CORPOS GALVANizado

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002134/2025

04/04/2025 10:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84131/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, estabelecida na avenida Dr. José Soares de Azevedo, no 48, Centro, na cidade de Astorga/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30 vem por meio deste atestar, para todos os fins de direito, que a empresa F.A.L EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida José Bonifácio, no 538, Vila Atalaia, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.993.356/0001-03, forneceu 03 und de palco nas medidas 14X10hause mix, estrutura metálica pesada com lona anti chamas e escada com guardacorpos galvanizado utilizado na AgroAst - Astorga é Agro, evento realizado nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2024 na Av. Dr. José Doares de Azevedo, n.48 CEP. 86730-000 Centro, Astoga, conforme Processo Administrativo 127/2024 Pregão Eletrônico 051/2024.

Período de realização do serviço:

Data inicial, 12/12/2024

Previsão de término 16/12/2024.

Engenheiro Civil responsável FAL EVENTOS LTDA - ME

LUIS HENRIQUE MOREIRA

CPF N. 069.717.239-29 CREA-PR N. 163615/D.

Eu Alexandre Orestes Gonçalves, CREA –PR n. 50.683-D, Engenheiro Civil responsável do município de Astorga informo que a empresa supracitada cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços entregues, atendendo o município de maneira satisfatória cumprindo todas as cláusulas descritas no contrato de prestação de serviços.

Astorga-PR, 02 de Abril de 2025.

ALEXANDRE ORESTES
GONCALVES:87854031991

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ORESTES
GONCALVES:87854031991
Dados: 2025.04.02 14:14:47 -03'00'

Alexandre Orestes Gonçalves

CREA-PR 50.683/D

Engenheiro Civil



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GEORGES EL HAULI JUNIOR
Carteira Profissional: PR-23755/D
Acervo Técnico Nº.: **3939/2018**
Selos de autenticidade: **A 057594**

RNP Nº: 1703964888
Protocolo Nº.: **2018/00270982**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

GEORGES EL HAULI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-23755/D

Acervo Técnico Nº.: **3939/2018**

Selos de autenticidade: **A 057594**

RNP Nº.: 1703964888

Protocolo Nº.: **2018/00270982**

ART Nº.: 20182602234 0..... Registrada: 14/06/2018.....

Empresa Executora: F.A.L. EVENTOS LTDA - ME.....

Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ/CPF: 76.244.961/0001-03.....

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACÃO ABERTO.....

Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....

MONTAGEM.....

Dimensão: 168,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 70,00 M2.....

Local da Obra: PRAÇA PIO XII, SN CENTRO.....

Município/Estado: IBIPORA/PR.....

Data de Início: 07/06/2018..... Data de Conclusão: 18/06/2018.....

Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: LOCAÇÃO DE PALCO NAS MEDIDAS 14MX12M COM ALTURA DE 1.80M EM ESTRUTURA DE METAL FIRME E RESISTENTE, COM PISO DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COBERTURA EM ALUMINIO LINHA PESADA Q30, COM LON ANTI-CHAMAS FORMATO DUAS AGUAS, COM FECHAMENTO GUARDA CORPO E REVESTIMENTO DE SOMBRITE PRETO. ANEXO A ESTE UM TABLADO DE 5MX5M POR 1M DE ALTURA DE METAL FIRME E RESISTENTE E PISO DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM.....

Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GEORGES EL HAULI JUNIOR
Carteira Profissional: PR-23755/D
Acervo Técnico Nº.: **3939/2018**
Selos de autenticidade: **A 057594**

RNP Nº.: 1703964888
Protocolo Nº.: **2018/00270982**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00270982.

Emitida via Internet em 23/07/2018 23:27:56 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250002047

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE MOREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS HENRIQUE MOREIRA**

Registro: **PR-163615/D**

RNP: **1716704901**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720251855922** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **01.613.167/0001-90**

Rua: **RUA IZALTINO JOSÉ SILVESTRE** Nº: **643**

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRAL**

Cidade: **TAMARANA** UF: **PR** CEP: **86125-000**

Contrato: Nº **106/2024** celebrado em **17/04/2024** Vinculado a ART: **1720242242158**

Valor do contrato: **R\$ 260.928,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TERRA INDIGENA APUCARANINHA, ALDEIA SEDE** Nº: **S/2**

Complemento: **FESTIVIDADES E HOMENAGEM A COMUNIDADE INDIGENA** Bairro: **SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA.**

Cidade: **TAMARANA**

UF: **PR**

CEP: **86125-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,816551 x -50,916685**

Data de início: **18/04/2024** Conclusão efetiva: **22/04/2024**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CNPJ: **01.613.167/0001-90**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação, Execução de montagem, Projeto de estrutura metálica para palcos, 1 UNID; 2- Dimensionamento, Instalação de equipamento, Manutenção de equipamento, Projeto de estrutura metálica para edificação provisória, 4 UNID; 3- Execução de instalação, Projeto de estrutura metálica para arquibancadas, 1 UNID; 4- Dimensionamento de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 50 A**

Observações:

Rodeio: **Parque diversão; CamaElastica, Carrossel, 2Tenda, 2Pirâmide, Tobagã. Palco Som Iluminação, Arquibancadas.**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002047/2025

02/04/2025 20:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250002047

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84298/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 84298/2025.

CAT nº 1720250002047 de 02/04/2025, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE OBRAS

Tamarana, 01 de Abril de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **F.A.L. EVENTOS LTDA** INSCRITA NO **CNPJ Nº 16.993.356/0001/03** SITUADA NA **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 538, VILA ATALAIA** NA CIDADE DE **CAMBÉ** EXECUTOU PARA O **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, INSCRITO NO **CNPJ Nº 01.613.167/0001-90** SITUADO NA RUA **EVARISTO CAMARGON. 245, CENTRO** NA CIDADE DE **TAMARANA/PR**, O SERVIÇO ABAIXO DISCRIMINADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E PADRÕES EXIGIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2024 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 035/2024

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS VARIADOS, TAIS COMO: SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, PIRÂMIDES, PARQUE DE DIVERSÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E RODEIO, CONFORME RELAÇÃO DETALHADA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ENTREGA DOS ITENS, MONTAGEM, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, ACOMPANHAMENTO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E DEVOLUÇÃO, PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21/04/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 280.400,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL FAL EVENTOS LTDA -ME: LUIS HENRIQUE MOREIRA, CPF N. 069.717.239-29 CREA-PR N. 163615/D.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Quant.	Und.	Discriminação
01	01	unid	Parque de diversões: com duas camas elásticas, dois tobogãs, 3 carrossel (jipinhos, cavalo e cisne), 1 piscina de bolinhas, 1 roda-gigante, 1 samba, 1 barco viking, kamikaze e 1 skiing dance (vedada a cobrança de ingresso).
02	02	unid	tenda de 10x50, cobertura com lona antichama, estrutura de alumínio Q 30, linha pesada em formato de 02 águas, 04 luzes de 100w no teto para a praça de alimentação
03	02	unid	pirâmide 5x7 metros, com fechamento nas laterais, com cobertura em lona, antichamas, para alojamento dos peões.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 84298/2025.

CAT nº 1720250002047 de 02/04/2025, página 3 de 4





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE OBRAS

04	12	unid	banheiros químicos, sendo 4 masculino, 4 feminino, 2 para cadeirantes e 2 com chuveiro.
05	01	unid	Som e iluminação completa, telão de 3000 imns e um globo de luz, para o salão dos bailes.
06	01	unid	infraestrutura e execução de rodeio, preferencialmente circuitos oficiais, sendo 20 montarias no dia 19/04/2024, às 21 horas, 20 montarias no dia 20/04/2024, às 21 horas e 10 montarias no dia 21/04/2024, às 20 horas, fornecendo 01 arena grande com palco completo (incluso: som, cobertura, piso e camarim) 04 bretes, arquibancada em ferradura com grade de proteção capacidade mínima 3500 pessoas, 01 telão de Led de 3000 imns, 01 som de rodeio com 2 Pas grandes, 02 locutores profissionais, 01 comentarista, 02 salva vidas, 01 juiz de pista, 01 juiz de bretes, 3 shows pirotécnicos (sendo 1 por dia), e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) em premiação (Distribuição da premiação à critério da Produtora). Rodeio mirim em carneiro, dia 20/04/2024 às 19h00, sendo 20 montarias. Distribuição de troféu para os 5 primeiros colocados no rodeio e medalhas a todos os participantes, inclusive em carneiro. (vedada a cobrança de ingresso e inscrição).

EU **LUÍS GUSTAVO LOPES**, **ENGENHEIRO CIVIL** DO MUNICÍPIO DE **TAMARANA/PR** INSCRITO NO **CREA PR 168.604/D** VENHO POR MEIO DESTA AINDA ATESTAR QUE, FORAM ATENDIDOS OS PRAZOS NO PERÍODO DE **17/04/2024 A 24/04/2024** E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTES AOS SERVIÇOS EXECUTADOS E DEVIDAMENTE FISCALIZADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÃO HAVENDO NADA QUE A DESABONE, FIRMO O PRESENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUIS GUSTAVO LOPES**
Data: 01/04/2025 20:33:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS GUSTAVO LOPES
Eng. Civil CREA-PR 168.604/D
Matrícula N° 8880393



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Pág. 1 de 3

Nº

16.065/2012

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Protocolo/PRP

8480/2023

RAZÃO SOCIAL

F A L EVENTOS LTDA

CNPJ

16.993.356/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC

000.016.065

ÁREA UTILIZADA

725.46 m²

ZONEAMENTO

ZCS4 - ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS 4

ATIVIDADE PRINCIPAL

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (**Não exerce no endereço**)

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4399-1/01 - Administração de obras (**Não exerce no endereço**), 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (**Não exerce no endereço**), 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (**Não exerce no endereço**), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (**Exerce no endereço**), 7500-1/00 - Atividades veterinárias (**Não exerce no endereço**), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (**Não exerce no endereço**), 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança (**Não exerce no endereço**), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (**Não exerce no endereço**), 5223-1/00 - Estacionamento de veículos (**Não exerce no endereço**), 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (**Não exerce no endereço**), 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal (**Exerce no endereço**), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (**Não exerce no endereço**), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (**Não exerce no endereço**), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (**Não exerce no endereço**), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (**Não exerce no endereço**), 2593-4/00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal (**Exerce no endereço**), 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (**Não exerce no endereço**), 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta (**Não exerce no endereço**), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (**Não exerce no endereço**), 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (**Exerce no endereço**), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (**Exerce no endereço**), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (**Não exerce no endereço**), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (**Exerce no endereço**), 9001-9/02 - Produção musical (**Não exerce no endereço**), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (**Não exerce no endereço**), 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (**Não exerce no endereço**), 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (**Exerce no endereço**), 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (**Exerce no endereço**), 0162-8/03 - Serviço de manejo de animais (**Não exerce no endereço**), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (**Não exerce no endereço**), 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (**Não exerce no endereço**), 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (**Não exerce no endereço**), 9001-9/01 - Produção teatral (**Não**

GABRIEL CANDIDO
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Cambé



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Pág. 2 de 3

exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Não exerce no endereço), 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Exerce no endereço), 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação (Não exerce no endereço), 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 9321-2/00 - Parques de diversão e parques temáticos (Não exerce no endereço), 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios (Exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 7120-1/00 - Testes e análises técnicas (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios (Exerce no endereço), 7410-2/02 - Design de interiores (Não exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Não exerce no endereço)

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
CAMBE	AVN JOSE BONIFACIO, 538, BRCAO A, LOTES E CHACARAS	86181-570

INÍCIO DE ATIVIDADE	VENCIMENTO DESTE ALVARÁ
18/10/2012	Renovação Automática

OBSERVAÇÕES
- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

GABRIEL CANDIDO
Secretário Municipal de Fazenda
Município de Cambé



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

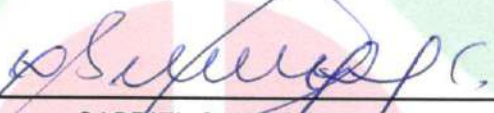
Secretaria Municipal de Fazenda

Pág. 3 de 3

- COM REFERENCIA A ATIVIDADE CNAE: 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, NÃO SERÁ EXERCIDA PELA EMPRESA, SERÁ TERCEIRIZADA CONFORME REQUERIMENTO SOB PROTOCOLO Nº 7912/2023. CASO VENHA A EXERCER A ATIVIDADE COM VEICULO PROPRIO DEVERÁ APRESENTAR O MESMO PARA VISTORIA.

- ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013 E LICENÇA AMBIENTAL DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 11º DA LEI Nº 3.015/2020 E ART. 6º § 3º E 4º DO DECRETO Nº 247/2021.

Cambé, 24 de Outubro de 2023.


GABRIEL CANDIDO
Secretário(a) Municipal da Fazenda

IMPORTANTE

- * ALVARÁ VÁLIDO ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
- * EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ SOLICITAR TAIS ALTERAÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
- * ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

MUNICÍPIO DE FAXINAL

www.faxinal.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, com sede na Rua Avenida Brasil, 694, Centro, CEP: 86840-000, Faxinal-PR pessoa jurídica de direito publico, através de seu Diretor do Departamento e fiscal do contrato **FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO**, abaixo assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Avenida Jose Bonifacio, 538 - Vila Atalaia, Cambé - PR, 86.181-570, inscrita no CNPJ sob nº **16.993.356/0001-03**, que forneceu o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RODEIO SHOW DE FAXINAL, NOS DIAS 15,16 E 17 DE AGOSTO DE 2025,** referente ao **PE 43/2025**, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através de notas fiscais de entrega, que já foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os serviços e peças foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Faxinal-PR, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO



Atestado Capacidade Técnica nº 13/2024 - DICOM-CP

Cornélio Procópio, 06 de Setembro de 2024.

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA** - CNPJ 16.993.356/0001-03, estabelecida na Av. José Bonifácio, 538, Vila Atalaia, Cambé, Paraná, CEP 86.181-570, forneceu a este Órgão, através da Dispensa Eletrônica 90023/2024, processo administrativo nº 23064.029587/2024-75, os itens abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Campus Cornélio Procópio					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL
01	Serviço de locação de equipamentos de som e iluminação contendo: Item 1 - Treliza para montagem em Formato Grid - 34 mts; 6 pés de 3mts = 18mts, 2 gol de 8mts = 16mts Item 2 - 24 Par Led de 3W minimos; Item 3 - 4 Moving; Item 4 - 1 Strobo; Item 5 - 2 Sub Mais cabeamento e potência (Caso sejam Passivos); Item 6 - Mesa DMX controladora para iluminação; Item 7 - Bateria Completa, com pedestais e banco; Kit completo microfones para Bateria; Multicabo de no minimo 15 metros e no minimo 12 canais; Item 8 - Teclado com suporte; Item 9 - Caixas suspensa Ciclotron; Sistema line array 3 caixas por lado L R + amplicadores 5000 w e 2000 w RMS; Item 10 - 2 Sub Ciclotron; Item 11 - 4 retornos de palco; Item 12 - 1 mesa de som digital 32 canais Behringer x 32; Item 13 - 3 microfones sem fio Shure profissionais; Item 14 - Pannel de Led 2mX3m; Item 15 - Operador de Áudio e Operador de Iluminação.	UNIDADE	01	2024NE00188	NF 674

Atestamos ainda, que os serviços oferecidos estavam inteiramente de acordo com a proposta, não havendo nada que desabone quanto ao atendimento e qualidade.

(Documento assinado eletronicamente)

Valéria Cristina Nunes da Costa

Assistente em Administração - DIREC

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procópio - PR

(Documento assinado eletronicamente)

Douglas Henrique Garrido Sanches

Diretor de Planejamento e Administração

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procópio - PR





Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DOUGLAS HENRIQUE GARRIDO SANCHES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 10/09/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4395246** e o código CRC (and the CRC code) **F447435D**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F.A.L EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aimorés, nº 43, Jardim Tupi, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.356/0001-03, prestou serviços de transmissão ao vivo durante a quarta edição da Agroast – Astorga é Agro, realizada nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2024, em comemoração ao aniversário do município de Astorga, conforme disposto no Contrato Administrativo nº 086/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 22/2023.

Informamos que a referida empresa cumpriu pontualmente todas as obrigações contratuais, atendendo com qualidade e eficiência os serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos, prestando atendimento satisfatório ao município.

Astorga-PR, 11 de junho de 2025.

HAROLDO JUNNIOR ZAFALON
Diretor do Dep. de Cultura e Turismo



REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR, Avenida Curitiba, nº 65 - CNPJ: 75.771.212/0001/71 – RIO BOM/PR

Contratada: F.A.L. EVENTOS LTDA, Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de CAMBÉ – PR, CNPJ: 16.993.356/0001-03 - CEP:86183040

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA**, acima descrita, prestou o serviço de PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PEÇA TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO EM DE RIO BOM-PR atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Locação de Estruturas Tematicas, anti chamas, com andaime, paineis de metalão isopor antichamas de 25m², 1 cruz de madeira maciça de 4 metros de altura 2 largura, 2 cruz madeira maciça de 3 metros de altura 1,80 largura, 1 biga romana, 8 piras de fogo de 60 cm de largura 1 metro de altura, vestes romanas (capacetes, espadas, chicotes, sandalhas), para etender 80 figurinos para atender o evento.



REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2	Locação de Som e Iluminação: Sistema de som taigar, 16 lines 1x12+TI / 8 graves 2x18 - console digital midas m32 - processador DBX - 80 metros treliças alumínio Q30 - 12 praticáveis - 12 beans 9R - 16 par led 55 X3 - 8 Atomic 1000 - 4 cob 200 - mesa de luz avolite 1024 - 12 metros painel de led P4 - processadora p/ painel - cubo para baixo - cubo para guitarra - cabos AC necessários - cabos XLR / sinais necessários - direct box necessários - bateria prime europe (apenas o corpo) - 6 vias de monitor de chão - 8 vias de monitor de fone - side L/R (2 X 18 + 2X 12 + TI) - 16 pedestais para microfones - microfones necessários.
3	Contratação de Organizador de Evento: montagem do cenário, organização e direção do evento, e demais serviços que forem necessários para realização do evento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

RIO BOM/PR 25 de junho de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Rio Bom – PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.993.356/0001-03**, estabelecida na Rua Aimorés, nº 43, Jardim Tupi, Cambé – PR, foi nosso fornecedor de **estrutura completa para a realização do rodeio, iluminação e sonorização, parque de diversões e palco em atendimento ao "VII Rodeio Paranagi Fest"**, evento realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022, conforme processo licitatório – Pregão Presencial nº 93/2022, contrato 74/2022, emitidas as ARTs CREA/PR 1720225057674 – Engenheiro Civil, 1720225066509 – Engenheiro Eletricista e 1720225070158 – Engenheiro Mecânico, cumprindo com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta e nada tendo que a desabone até a presente data.

Sertaneja - PR, 27 de setembro de 2022.

Andrea Pinheiro Gonçalves
Diretora do Departamento de Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F.A.L EVENTOS LTDA - ME**, localizada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.356/0001-03, FORNECEU SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL PARA SHOWS 14 X 12 E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA FESTA JUNINA DO ANO DE 2018 E PRESTOU SERVIÇO DE GESTÃO DE SHOWS E EVENTOS tais como: (Show musical de atração sertaneja, banda com especialidade em show musical, recriador de divertimento - profissional educação física, recriador de entretenimento, encenação artística e locutor de evento), para o Município de Ibiporã, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos, não constando em nossos arquivos que a desabone.

Ibiporã - PR, 26 de junho de 2018.

Marcus Vinícius G. Celestino
Tecnólogo em Gestão Pública
Mat. 3658

Marcus Vinícius Guimarães Celestino
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Ibiporã - 2018
Relatório de licitações

Pregão 40/2018		Processo: 104/2018		Página: 1
Objeto: Locação de estruturas para eventos				
Emissão: 25/04/2018	Abertura: 11/05/2018 08:40:00	Julgamento: 11/05/2018 09:00:00	Homologação: 18/05/2018 08:40:00	
Prazo execução: 12 Meses	Prazo execução:	Valor homologado: 110.360,00	Situação: Homologada	
Valor máximo: 199.725,04			Saldo a requisitar: 75.760,00	
Pregão 51/2018		Processo: 108/2018		
Objeto: Contratação de shows para 42ª Festa Junina Municipal				
Emissão: 27/04/2018	Abertura: 18/05/2018 08:40:00	Julgamento: 18/05/2018 09:00:00	Homologação: 18/05/2018 09:15:00	
Prazo execução: 12 Meses	Prazo execução:	Valor homologado: 43.999,99	Situação: Homologada	
Valor máximo: 97.733,33			Saldo a requisitar: 0,00	
Total valor máximo:	297.458,37	Total homologado:	154.359,99	Total a requisitar: 75.760,00
			Total de licitações:	0002

Crédito de seleção:
Modalidade: Pregão
Fornecedor: 185960 F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
Ordenar por: Data de emissão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que a empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 16.993.356/0001-03**, com endereço na rua aimorés nº43, cep: 86.183-040, Jardim Tupi Cambé - Paraná, prestou serviços **ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE EVENTOS BEM COMO O RODEIO DIA 11 E 12 DE MAIO DE 2022 NA ESTRADA JACUTINGA NA CIDADE DE IBIPORÃ PARA O RANCHO R.A.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, CAMAROTE, TENDAS E FEXAMENTOS EM GRADIL, ARENA DE RODEIO COM ARQUIBANCADA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, BANDAS REGIONAIS, BANHEIROS QUÍMICO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ANIMADORES E RECREADORES, ESTACIONAMENTO, ESPAÇO PARA EVENTO, TRANSPORTE DA BOIADA CIA COUNTRY, VETERINÁRIO, BILHETERIA, SERVIÇO DE LIMPEZA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAS.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, nessa data não existiu fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CAMBÉ 16 DE MAIO DE 2022

ALESSANDRO DE SOUSA FERREIRA (RANCHO R.A)

CPF: 035.159.469-85

RG: 8620210-7

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR.

TABELIONATO DE NOTAS
Rubens Augusto Monteiro Weyffort - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo 1549Xa4qtqYKsa2e2hVQ0mrw
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ALESSANDRO DE SOUSA FERREIRA** Dou fe. 0031 Emot.: R\$6,36 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,11. Total: R\$8,09
Cambé-PR, 08 de agosto de 2022 - 12:30:02h.
Em Teste da Verdade

Ofélia Bomba Moreira Alves
(Escrivente Autorizada)





Prefeitura Municipal de Sertãozinho

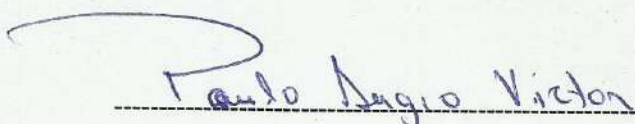
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa F.A.L. EVENTOS LTDA ME, CNPJ – 16.993.356/0001-03, localizada na rua Noruega, 78, Centro. Cambé/Pr, com a Responsabilidade técnica do Engenheiro eletricitista Sr. FABIO HENRIQUE ATHAYDE, CREA nº 120346/D-Pr. Executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, CNPJ – 76.245.034/0001-08, com endereço na Av. Dr. Vacir Gonçalves Pereira, 342, centro, Sertãozinho Pr., a obra de INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA O ABASTECIMENTO DE ENERGIA AFIM DE ATENDER DEMANDAS DE APARELHOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED EM EVENTOS DE GRANDE PORTE, local do evento na rua São Paulo, s/n as margens da BR 190, conforme ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 20182800770, crea-Pr., com início em 21/06/2018 e conclusão em 24/06/2018, Sendo que os serviços executados atenderam a todas as especificações técnicas exigidas.

FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- Serviços de locação de som
- Iluminação
- Pannel de Led
- Todo fornecimento de energia

Sertãozinho, 18 de Julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESP TÉCNICO: PAULO SERGIO VICTOR

CREA- PR 26000/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

REGINALD TORRES

CPF: 831.789.459-20

Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342. Centro - Sertãozinho / PR

Email: paulo.psv.victor@gmail.com

Fone: (43) 3232-1250





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12405035287 em 11/04/2024, protocolo 242553150. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F.A.L. EVENTOS LTDA - ME
Número de Registro:	41207456392
CNPJ:	16993356000103
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06306608915	ANTONIO CARLOS DUARTE	PR28447/O-8
07271132910	ALDREAN DOUGLAS FURTADO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 09:33 SOB Nº 20242553150.
PROTOCOLO: 242553150 DE 10/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405035287. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

LIVRO DIÁRIO

Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 28 folhas numeradas do nº 01 ao nº 28
e servirá para lançamento das operações do contribuinte abaixo identificado:

Nome: F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

Endereço: Avenida José Bonifácio, 538 A, CEP: 86181570

Cidade: Cambé - PR

I.E.: 90945470-05

C.N.P.J: 16.993.356/0001-03

Registrado na JUCEPAR/CRTD sob o número: 41207456392 em 04/10/2012

Cambé - PR, 1 de Janeiro de 2023

ALDREAN DOULGAS FURTADO
C.P.F.: 072.711.329-10

ANTONIO CARLOS DUARTE
C.R.C.: PR-028447/O-8
TÉCNICO CONTÁBIL

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 2

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2023	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2023	7.297.815,67
01/01/2023	1.1.03.001.00139	9.1.01.001.02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2023	56.691,25
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.01.002.00610		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2023	50.000,00
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2023	5.412.129,33
01/01/2023	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100005	Valor que se transfere	1.892.377,59
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2023	1.892.377,59
01/01/2023	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00139		0100026	Valor que se transfere	56.691,25
06/01/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0100022	pg folha do mes	1.325,66
06/01/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0100023	pg fgts do mes	91,27
06/01/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0100024	pg gpa do mes	86,43
09/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100007	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	32.500,00
09/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100011	ISS RETIDO CF. NF. 384	330,00
09/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100012	ISS RETIDO CF. NF. 385	320,00
13/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100008	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	2.560,00
13/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100013	ISS RETIDO CF. NF. 387	51,20
26/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100009	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	524.762,83
26/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100014	ISS RETIDO CF. NF. 390	269,54
26/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100015	ISS RETIDO CF. NF. 389	3.775,46
26/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100016	ISS RETIDO CF. NF. 388	2.936,00
26/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100017	ISS RETIDO CF. NF. 391	3.514,26
31/01/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100010	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	6.275,67
31/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100018	ISS RETIDO CF. NF. 393	51,20
31/01/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100019	ISS RETIDO CF. NF. 392	74,31
31/01/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0100020	VALOR DO ISS DO MES	11.321,97
31/01/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0100021	COMPENSACAO ISS RETIDO	11.321,97
31/01/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0100025	pg mensalidade	265,00
06/02/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0200006	pg folha do mes	1.325,66
06/02/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0200007	pg fgts do mes	91,27
07/02/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0200003	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012531	75,00
20/02/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0200008	pg qps do mes	85,50
20/02/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0200009	pg siples do mes 01	56.255,26
27/02/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200001	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	69.600,00
27/02/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200002	ISS RETIDO CF. NF. 394	1.392,00
28/02/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0200004	VALOR DO ISS DO MES	1.392,00
28/02/2023	8.5.02.003.02074	8.3.03.001.01550		0200005	COMPENSACAO ISS RETIDO	1.392,00
28/02/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0200010	pg mesnalidade do esc	265,00
03/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300001	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	3.715,67
03/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300008	ISS RETIDO CF. NF. 395	74,31
06/03/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0300031	pg folha do mes	1.325,66
06/03/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0300032	pg fgts do mes	91,25
20/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300002	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	37.699,50
20/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300009	ISS RETIDO CF. NF. 397	467,99
20/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300010	ISS RETIDO CF. NF. 398	286,00
20/03/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0300033	pg gpas do mes	85,50
20/03/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0300034	pg simples do mes 7511,17	2.511,17
23/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300003	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	4.435,00
23/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300011	ISS RETIDO CF. NF. 399	51,20
23/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300012	ISS RETIDO CF. NF. 400	37,50
24/03/2023	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.00775		0300004	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	27.950,00
24/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300013	ISS RETIDO CF. NF. 401	559,00
27/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300017	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012776	370,87
27/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300018	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012776	308,13
27/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300019	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012778	49,58
27/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300020	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012778	30,42
28/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300005	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	24.323,50
28/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300014	ISS RETIDO CF. NF. 402	486,47
28/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300021	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012787	120,76
28/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300022	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012787	9,24
29/03/2023	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.00775		0300006	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	406,00
29/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300015	ISS RETIDO CF. NF. 406	8,12
29/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300023	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012800	89,00
29/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300024	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012802	68,26
29/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300025	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012802	311,74
30/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300026	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012804	89,00
30/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300027	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012809	260,00
30/03/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0300028	COMPRA A PRAZO CF. NF. 004346	9.162,49
31/03/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300007	SERViÇOS DO DIA CF. NOTA	3.702,74
31/03/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300016	ISS RETIDO CF. NF. 407	74,05
31/03/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0300029	VALOR DO ISS DO MES	2.044,64
31/03/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0300030	COMPENSACAO ISS RETIDO	2.044,64
31/03/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0300035	pg esc marissol	265,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 3

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
03/04/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400014	COMPRA A PRAZO CF. NF. 070279	840,00
05/04/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400015	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012892	87,14
05/04/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400016	COMPRA A PRAZO CF. NF. 012892	82,86
06/04/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0400020	pg folha do mes	1.325,66
06/04/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0400021	pg folha do mes	91,26
11/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400001	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	3.715,67
11/04/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400006	ISS RETIDO CF. NF. 408	74,31
13/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400002	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	1.875,00
13/04/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400007	ISS RETIDO CF. NF. 410	37,50
18/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400003	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	7.880,00
18/04/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400008	ISS RETIDO CF. NF. 411	157,60
20/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400004	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	2.966,00
20/04/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400009	ISS RETIDO CF. NF. 412	51,20
20/04/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400010	ISS RETIDO CF. NF. 413	8,12
20/04/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0400022	pg fgts do mes	85,50
20/04/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0400023	pg simples do mes	11.116,37
24/04/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400005	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	74.000,00
24/04/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400011	ISS RETIDO CF. NF. 414	490,00
24/04/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400012	ISS RETIDO CF. NF. 415	200,00
24/04/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400013	ISS RETIDO CF. NF. 416	790,00
28/04/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400017	COMPRA A PRAZO CF. NF. 223964	952,00
30/04/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0400018	VALOR DO ISS DO MES	1.808,73
30/04/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0400019	COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	1.808,73
30/04/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0400024	pg esc marissol	265,00
02/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500001	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	21.950,00
02/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500007	ISS RETIDO CF. NF. 417	439,00
03/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500002	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	40.120,28
03/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500008	ISS RETIDO CF. NF. 427	74,31
03/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500009	ISS RETIDO CF. NF. 418	96,00
03/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500010	ISS RETIDO CF. NF. 421	19,20
03/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500011	ISS RETIDO CF. NF. 423	22,34
03/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500012	ISS RETIDO CF. NF. 424	176,06
03/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500013	ISS RETIDO CF. NF. 419	40,44
03/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500014	ISS RETIDO CF. NF. 426	231,20
03/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500015	ISS RETIDO CF. NF. 425	142,86
06/05/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0500026	pg folha do mes	1.325,66
06/05/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0500027	pg fgts do mes	91,25
09/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500003	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	71.141,00
09/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500016	ISS RETIDO CF. NF. 428	1.134,72
09/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500017	ISS RETIDO CF. NF. 429	288,10
20/05/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0500028	pg gpas do mes	85,50
20/05/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0500029	pg simples do mes	9.882,78
20/05/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0500030	pg esc marissol	265,00
21/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500004	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	3.859,00
21/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500018	ISS RETIDO CF. NF. 432	37,98
21/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500019	ISS RETIDO CF. NF. 431	39,20
22/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500005	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	4.008,00
22/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500020	ISS RETIDO CF. NF. 433	37,84
22/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500021	ISS RETIDO CF. NF. 434	42,32
29/05/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500023	COMPRA A PRAZO CF. NF. 001819	3.515,70
30/05/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500006	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	1.892,00
30/05/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500022	ISS RETIDO CF. NF. 435	37,84
31/05/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0500024	VALOR DO ISS DO MES	2.859,41
31/05/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0500025	COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	2.859,41
01/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600001	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	5.599,24
01/06/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600006	ISS RETIDO CF. NF. 436	111,98
05/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600002	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	8.515,67
05/06/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600007	ISS RETIDO CF. NF. 437	74,31
05/06/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600008	ISS RETIDO CF. NF. 438	96,00
06/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600003	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	13.449,80
06/06/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600009	ISS RETIDO CF. NF. 439	269,00
06/06/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0600014	pg folha do mes	1.325,66
06/06/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0600015	pg fgts do mes	91,25
07/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600004	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	2.116,00
07/06/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600010	ISS RETIDO CF. NF. 441	42,32
13/06/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600005	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	13.989,00
13/06/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600011	ISS RETIDO CF. NF. 442	279,78
20/06/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0600016	pg gps do mes	85,50
20/06/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0600017	pg simples do mes	15.519,09
20/06/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0600018	pg esc marissol	265,00
20/06/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0600012	VALOR DO ISS DO MES	873,39
30/06/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0600013	COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	873,39

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 4

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
03/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700001	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	9.314,91
03/07/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700007	ISS RETIDO CF. NF. 444	74,31
03/07/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700008	ISS RETIDO CF. NF. 443	111,98
05/07/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0700019	pg folha do mes	1.325,66
06/07/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0700020	pg fgts do mes	91,25
07/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700002	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	1.950,00
07/07/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700009	ISS RETIDO CF. NF. 445	39,00
10/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700003	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	2.116,00
10/07/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700010	ISS RETIDO CF. NF. 446	42,32
17/07/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0700014	COMPRA A PRAZO CF. NF. 229357	2.800,00
18/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700004	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	19.290,00
18/07/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0700015	COMPRA A PRAZO CF. NF. 009016	2.500,00
20/07/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0700021	pg gpas do mes	85,50
20/07/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0700022	pg simples do mes	4.783,19
20/07/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0700023	pg esc marissol	265,00
21/07/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0700016	COMPRA A PRAZO CF. NF. 229704	674,00
24/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700005	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	3.700,00
24/07/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700011	ISS RETIDO CF. NF. 449	74,00
27/07/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700006	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	5.914,00
27/07/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700012	ISS RETIDO CF. NF. 451	42,32
27/07/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700013	ISS RETIDO CF. NF. 450	75,96
31/07/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0700017	VALOR DO ISS DO MES	1.038,59
31/07/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0700018	COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	459,89
03/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800002	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	3.715,67
03/08/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800008	ISS RETIDO CF. NF. 452	74,31
06/08/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0800018	pg folha do mes	1.325,66
06/08/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0800019	pg fgts do mes	91,22
08/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800003	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	30.347,24
08/08/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800009	ISS RETIDO CF. NF. 454	494,96
08/08/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800010	ISS RETIDO CF. NF. 455	111,98
09/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800001	SAIDAS DO DIA CF. NOTA	53.800,00
09/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800004	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	2.116,00
09/08/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800011	ISS RETIDO CF. NF. 456	42,32
14/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800005	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	5.999,00
14/08/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800012	ISS RETIDO CF. NF. 457	119,98
20/08/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0800020	pg gpas do mes	85,50
20/08/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0800021	pg simples do mes	5.643,64
20/08/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0800022	pg esc marissol	265,00
21/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800006	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	46.236,63
21/08/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800013	ISS RETIDO CF. NF. 458	924,73
22/08/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800007	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	4.176,35
22/08/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800014	ISS RETIDO CF. NF. 460	37,98
22/08/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800015	ISS RETIDO CF. NF. 459	45,55
31/08/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0800016	VALOR DO ISS DO MES	1.851,81
31/08/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0800017	COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	1.851,81
01/09/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0900018	COMPRA A PRAZO CF. NF. 001948	3.947,50
04/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900001	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	7.080,70
04/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900008	ISS RETIDO CF. NF. 461	29,63
04/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900009	ISS RETIDO CF. NF. 462	111,98
06/09/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0900026	pg folha do mes 08	1.296,61
11/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900002	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	4.099,59
11/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900010	ISS RETIDO CF. NF. 463	81,99
12/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900003	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	57.127,71
12/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900011	ISS RETIDO CF. NF. 467	195,00
12/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900012	ISS RETIDO CF. NF. 465	270,40
12/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900013	ISS RETIDO CF. NF. 466	677,15
12/09/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0900019	COMPRA A PRAZO CF. NF. 233481	1.118,67
12/09/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0900020	COMPRA A PRAZO CF. NF. 233481	49,74
19/09/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0900021	COMPRA A PRAZO CF. NF. 000152	720,00
20/09/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0900027	pg simples do mes	16.049,82
20/09/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0900028	pg esc marissol	265,00
22/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900004	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	7.900,00
22/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900014	ISS RETIDO CF. NF. 469	158,00
27/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900005	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	57.320,00
27/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900015	ISS RETIDO CF. NF. 470	1.146,40
28/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900006	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	12.000,00
28/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900016	ISS RETIDO CF. NF. 471	240,00
29/09/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900007	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	1.960,00
29/09/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900017	ISS RETIDO CF. NF. 474	39,20
29/09/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0900022	COMPRA A PRAZO CF. NF. 016017	879,84
29/09/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0900023	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002713	3.000,01
30/09/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0900024	VALOR DO ISS DO MES	2.949,75

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 5

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/09/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0900025	COMPENSACAO ISS RETIDO	2.949,75
02/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000001	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	5.599,24
02/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000007	ISS RETIDO CF. NF. 476	111,98
03/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000002	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	8.059,10
03/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000008	ISS RETIDO CF. NF. 479	76,54
03/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000009	ISS RETIDO CF. NF. 477	42,32
03/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000010	ISS RETIDO CF. NF. 478	42,32
06/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000003	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	56.120,00
06/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000011	ISS RETIDO CF. NF. 480	1.122,40
06/10/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		1000028	pg folha do mes	1.315,19
06/10/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		1000029	pg fgts do mes 92,20	92,20
09/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000004	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	5.900,00
09/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000012	ISS RETIDO CF. NF. 481	118,00
10/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000022	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002753	300,00
11/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000017	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002234	333,00
11/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000018	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002234	96,00
17/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000019	COMPRA A PRAZO CF. NF. 016124	136,40
18/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000016	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002030	6.985,00
19/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000005	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	4.232,00
19/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000013	ISS RETIDO CF. NF. 482	42,32
19/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000014	ISS RETIDO CF. NF. 483	42,32
19/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000020	COMPRA A PRAZO CF. NF. 016140	527,47
19/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000021	COMPRA A PRAZO CF. NF. 016140	225,50
20/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000024	COMPRA A PRAZO CF. NF. 016151	77,62
20/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000025	COMPRA A PRAZO CF. NF. 016151	68,20
20/10/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		1000030	pg gps do mes 86,43	86,43
20/10/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1000031	pg simples do mes	16.150,23
20/10/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1000032	pg esc marissol	265,00
23/10/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000023	COMPRA A PRAZO CF. NF. 016157	167,20
31/10/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000006	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	5.000,00
31/10/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000015	ISS RETIDO CF. NF. 484	100,00
31/10/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1000026	VALOR DO ISS DO MES	1.698,20
31/10/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		1000027	COMPENSACAO ISS RETIDO	1.698,20
01/11/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1100013	COMPRA A PRAZO CF. NF. 005962	1.515,00
01/11/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1100014	COMPRA A PRAZO CF. NF. 005963	2.553,42
03/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100001	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	9.426,34
03/11/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100005	ISS RETIDO CF. NF. 486	76,54
03/11/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100006	ISS RETIDO CF. NF. 485	111,98
06/11/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		1100023	pg folgha do mes	1.315,19
06/11/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		1100024	pg fgts do mes	91,07
09/11/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1100015	COMPRA A PRAZO CF. NF. 000249	4.520,00
10/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100002	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	14.285,72
10/11/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100007	ISS RETIDO CF. NF. 487	285,71
10/11/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1100016	COMPRA A PRAZO CF. NF. 010172	19.040,76
16/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100003	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	57.748,22
16/11/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100008	ISS RETIDO CF. NF. 490	53,50
16/11/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100009	ISS RETIDO CF. NF. 491	96,00
16/11/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100010	ISS RETIDO CF. NF. 492	851,46
16/11/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100011	ISS RETIDO CF. NF. 489	154,00
17/11/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1100017	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002070	7.161,00
20/11/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		1100025	pg gpas do mes 85,56	85,50
20/11/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1100026	pg simples do mes	9.157,75
20/11/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1100027	pg esc marissol	265,00
21/11/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1100019	COMPRA A PRAZO CF. NF. 016379	280,00
22/11/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100004	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	11.540,00
22/11/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100012	ISS RETIDO CF. NF. 493	230,80
22/11/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1100018	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002073	7.490,80
28/11/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1100020	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002078	2.514,00
30/11/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1100021	VALOR DO ISS DO MES	1.859,99
30/11/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		1100022	COMPENSACAO ISS RETIDO	1.859,99
01/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200003	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	119.000,00
01/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200013	ISS RETIDO CF. NF. 494	2.380,00
01/12/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1200046	COMPRA A PRAZO CF. NF. 010279	15.500,01
04/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200004	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	125.245,00
04/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200014	ISS RETIDO CF. NF. 496	749,90
04/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200015	ISS RETIDO CF. NF. 498	1.755,00
05/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200005	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	4.327,10
05/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200016	ISS RETIDO CF. NF. 501	10,00
05/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200017	ISS RETIDO CF. NF. 499	76,54
06/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200006	SERViçOS DO DIA CF. NOTA	56.116,00
06/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200018	ISS RETIDO CF. NF. 503	42,32

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 6

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
06/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200019	ISS RETIDO CF. NF. 504	1.080,00
06/12/2023	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		1200051	pg folha do mes	1.315,19
06/12/2023	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		1200052	pg fgts do mes	92,20
11/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200007	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	293.628,74
11/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200020	ISS RETIDO CF. NF. 506	1.298,00
11/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200021	ISS RETIDO CF. NF. 511	479,99
11/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200022	ISS RETIDO CF. NF. 512	3.546,60
11/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200023	ISS RETIDO CF. NF. 510	106,00
11/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200024	ISS RETIDO CF. NF. 505	330,00
11/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200025	ISS RETIDO CF. NF. 507	111,98
14/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200008	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	30.450,00
14/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200026	ISS RETIDO CF. NF. 515	360,00
14/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200027	ISS RETIDO CF. NF. 516	171,00
14/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200028	ISS RETIDO CF. NF. 517	78,00
18/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200009	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	152.941,18
18/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200029	ISS RETIDO CF. NF. 518	3.058,82
19/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200010	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	139.460,00
19/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200030	ISS RETIDO CF. NF. 520	39,20
19/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200031	ISS RETIDO CF. NF. 521	1.660,00
19/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200032	ISS RETIDO CF. NF. 524	540,00
19/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200033	ISS RETIDO CF. NF. 519	328,00
19/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200034	ISS RETIDO CF. NF. 523	222,00
20/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200001	SAIDAS DO DIA CF. NOTA	139.969,30
20/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200011	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	1.500,00
20/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200035	ISS RETIDO CF. NF. 525	10,00
20/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200036	ISS RETIDO CF. NF. 526	10,00
20/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200037	ISS RETIDO CF. NF. 527	10,00
20/12/2023	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		1200053	pg gpas do mes	85,56
20/12/2023	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1200054	pq simples do mes	10.087,45
20/12/2023	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1200055	pq esac marissol	265,00
21/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200002	SAIDAS DO DIA CF. NOTA	58.000,00
21/12/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1200047	COMPRA A PRAZO CF. NF. 000355	13.000,00
22/12/2023	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200012	SERVIÇOS DO DIA CF. NOTA	60.961,33
22/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200038	ISS RETIDO CF. NF. 530	130,00
22/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200039	ISS RETIDO CF. NF. 528	10,00
22/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200040	ISS RETIDO CF. NF. 529	191,67
22/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200041	ISS RETIDO CF. NF. 533	119,98
22/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200042	ISS RETIDO CF. NF. 534	96,00
22/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200043	ISS RETIDO CF. NF. 535	439,58
22/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200044	ISS RETIDO CF. NF. 531	158,00
22/12/2023	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200045	ISS RETIDO CF. NF. 532	74,00
28/12/2023	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1200048	COMPRA A PRAZO CF. NF. 002124	2.080,20
31/12/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1200049	VALOR DO ISS DO MES	19.672,58
31/12/2023	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		1200050	COMPENSACAO ISS RETIDO	19.672,58
31/12/2023	2.1.01.006.00542	1.1.01.001.00001		1200056	pg iss	1.970,70
31/12/2023	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200057	Lucro do periodo	2.425.094,21
31/12/2023	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200058	Encerramento do Exercício.	251.769,30
31/12/2023	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200059	Encerramento do Exercício.	2.458.911,34
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200060	Encerramento do Exercício.	49.371,06
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200061	Encerramento do Exercício.	157.156,75
31/12/2023	8.3.01.001.00920	9.1.01.001.02953		1200062	Encerramento do Exercício.	116.683,53
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		1200063	Encerramento do Exercício.	116.683,53
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200064	Encerramento do Exercício.	56.691,25
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02040		1200065	Encerramento do Exercício.	15.847,46
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02044		1200066	Encerramento do Exercício.	942,42
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02045		1200067	Encerramento do Exercício.	1.005,49
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200068	Encerramento do Exercício.	3.180,00
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02074		1200069	Encerramento do Exercício.	1.392,00
31/12/2023	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200070	Encerramento do Exercício.	2.425.094,21

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	7.354.506,92	566.098,50	69.781,58	7.850.823,84
CIRCULANTE	7.354.506,92	566.098,50	69.781,58	7.850.823,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.297.815,67	566.098,50	13.090,33	7.850.823,84
CAIXA GERAL	7.297.815,67	566.098,50	13.090,33	7.850.823,84
CAIXA	7.297.815,67	566.098,50	13.090,33	7.850.823,84
ESTOQUES	56.691,25	0,00	56.691,25	0,00
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	56.691,25	0,00	56.691,25	0,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	56.691,25	0,00	56.691,25	0,00
PASSIVO	7.354.506,92 -	1.903.699,56	1.903.699,56	7.354.506,92 -
CIRCULANTE	0,00	11.321,97	11.321,97	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	11.321,97	11.321,97	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	11.321,97	11.321,97	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	11.321,97	11.321,97	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	1.892.377,59	1.892.377,59	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	1.892.377,59	1.892.377,59	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	1.892.377,59	1.892.377,59	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.412.129,33 -	0,00	1.892.377,59	7.304.506,92 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.892.377,59 -	1.892.377,59	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	81.103,55	577.420,47	496.316,92 -
RECEITAS	0,00	0,00	566.098,50	566.098,50 -
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	566.098,50	566.098,50 -
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	566.098,50	566.098,50 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	0,00	566.098,50	566.098,50 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	0,00	11.321,97	0,00	11.321,97
DEDUÇÕES	0,00	11.321,97	0,00	11.321,97
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	11.321,97	0,00	11.321,97
ISS S/ VENDAS	0,00	11.321,97	0,00	11.321,97
CUSTOS	0,00	68.013,22	11.321,97	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	56.691,25	0,00	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	56.691,25	0,00	56.691,25
ESTOQUE INICIAL	0,00	56.691,25	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	11.321,97	11.321,97	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.321,97	11.321,97	0,00
ISS	0,00	11.321,97	11.321,97	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.768,36	0,00	1.768,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.768,36	0,00	1.768,36
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.503,36	0,00	1.503,36
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.325,66	0,00	1.325,66
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	0,00	86,43	0,00	86,43
FGTS	0,00	91,27	0,00	91,27
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	265,00	0,00	265,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	265,00	0,00	265,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	7.354.506,92	7.354.506,92	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	7.354.506,92	7.354.506,92	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	7.354.506,92	7.354.506,92	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	7.354.506,92	7.354.506,92	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	7.354.506,92	7.354.506,92	0,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 8

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	7.850.823,84	69.600,00	59.414,69	7.861.009,15
CIRCULANTE	7.850.823,84	69.600,00	59.414,69	7.861.009,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.850.823,84	69.600,00	59.414,69	7.861.009,15
CAIXA GERAL	7.850.823,84	69.600,00	59.414,69	7.861.009,15
CAIXA	7.850.823,84	69.600,00	59.414,69	7.861.009,15
PASSIVO	7.354.506,92 -	0,00	1.392,00	7.355.898,92 -
CIRCULANTE	0,00	0,00	1.392,00	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.392,00	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	1.392,00	1.392,00 -
ISS A RECOLHER	0,00	0,00	1.392,00	1.392,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	496.316,92 -	62.273,69	71.067,00	505.110,23 -
RECEITAS	566.098,50 -	0,00	69.600,00	635.698,50 -
RECEITA BRUTA	566.098,50 -	0,00	69.600,00	635.698,50 -
VENDA DE SERVIÇOS	566.098,50 -	0,00	69.600,00	635.698,50 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	566.098,50 -	0,00	69.600,00	635.698,50 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	11.321,97	57.647,26	0,00	68.969,23
DEDUÇÕES	11.321,97	57.647,26	0,00	68.969,23
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	11.321,97	57.647,26	0,00	68.969,23
ISS S/ VENDAS	11.321,97	1.392,00	0,00	12.713,97
SIMPLES NACIONAL	0,00	56.255,26	0,00	56.255,26
CUSTOS	56.691,25	1.467,00	1.467,00	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	75,00	75,00	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	75,00	75,00	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	0,00	0,00	75,00	75,00 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	0,00	75,00	0,00	75,00
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	1.392,00	1.392,00	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.392,00	1.392,00	0,00
ISS	0,00	1.392,00	1.392,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.768,36	3.159,43	0,00	4.927,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.768,36	3.159,43	0,00	4.927,79
PESSOAL E ENCARGOS	1.503,36	1.502,43	0,00	3.005,79
SALARIOS E ORDENADOS	1.325,66	1.325,66	0,00	2.651,32
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	86,43	85,50	0,00	171,93
FGTS	91,27	91,27	0,00	182,54
UTILIDADES E SERVIÇOS	265,00	265,00	0,00	530,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	265,00	265,00	0,00	530,00
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.392,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	0,00	1.392,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 9

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	7.861.009,15	102.232,41	6.323,22	7.956.918,34
CIRCULANTE	7.861.009,15	102.232,41	6.323,22	7.956.918,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.861.009,15	102.232,41	6.323,22	7.956.918,34
CAIXA GERAL	7.861.009,15	102.232,41	6.323,22	7.956.918,34
CAIXA	7.861.009,15	102.232,41	6.323,22	7.956.918,34
PASSIVO	7.355.898,92 -	2.044,64	2.044,64	7.355.898,92 -
CIRCULANTE	1.392,00 -	2.044,64	2.044,64	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.392,00 -	2.044,64	2.044,64	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.392,00 -	2.044,64	2.044,64	1.392,00 -
ISS A RECOLHER	1.392,00 -	2.044,64	2.044,64	1.392,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	505.110,23 -	19.237,35	115.146,54	601.019,42 -
RECEITAS	635.698,50 -	0,00	102.232,41	737.930,91 -
RECEITA BRUTA	635.698,50 -	0,00	102.232,41	737.930,91 -
VENDA DE SERVIÇOS	635.698,50 -	0,00	102.232,41	737.930,91 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	635.698,50 -	0,00	102.232,41	737.930,91 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	68.969,23	4.555,81	0,00	73.525,04
DEDUÇÕES	68.969,23	4.555,81	0,00	73.525,04
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	68.969,23	4.555,81	0,00	73.525,04
ISS S/ VENDAS	12.713,97	2.044,64	0,00	14.758,61
SIMPLES NACIONAL	56.255,26	2.511,17	0,00	58.766,43
CUSTOS	56.691,25	12.914,13	12.914,13	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	10.869,49	10.869,49	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	10.869,49	10.869,49	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	75,00 -	0,00	10.869,49	10.944,49 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	75,00	10.869,49	0,00	10.944,49
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	2.044,64	2.044,64	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.044,64	2.044,64	0,00
ISS	0,00	2.044,64	2.044,64	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	4.927,79	1.767,41	0,00	6.695,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.927,79	1.767,41	0,00	6.695,20
PESSOAL E ENCARGOS	3.005,79	1.502,41	0,00	4.508,20
SALARIOS E ORDENADOS	2.651,32	1.325,66	0,00	3.976,98
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	171,93	85,50	0,00	257,43
FGTS	182,54	91,25	0,00	273,79
UTILIDADES E SERVIÇOS	530,00	265,00	0,00	795,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	530,00	265,00	0,00	795,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	7.956.918,34	90.436,67	14.692,52	8.032.662,49
CIRCULANTE	7.956.918,34	90.436,67	14.692,52	8.032.662,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.956.918,34	90.436,67	14.692,52	8.032.662,49
CAIXA GERAL	7.956.918,34	90.436,67	14.692,52	8.032.662,49
CAIXA	7.956.918,34	90.436,67	14.692,52	8.032.662,49
PASSIVO	7.355.898,92 -	1.808,73	1.808,73	7.355.898,92 -
CIRCULANTE	1.392,00 -	1.808,73	1.808,73	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.392,00 -	1.808,73	1.808,73	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.392,00 -	1.808,73	1.808,73	1.392,00 -
ISS A RECOLHER	1.392,00 -	1.808,73	1.808,73	1.392,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	601.019,42 -	18.463,25	94.207,40	676.763,57 -
RECEITAS	737.930,91 -	0,00	90.436,67	828.367,58 -
RECEITA BRUTA	737.930,91 -	0,00	90.436,67	828.367,58 -
VENDA DE SERVIÇOS	737.930,91 -	0,00	90.436,67	828.367,58 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	737.930,91 -	0,00	90.436,67	828.367,58 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	73.525,04	12.925,10	0,00	86.450,14
DEDUÇÕES	73.525,04	12.925,10	0,00	86.450,14
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	73.525,04	12.925,10	0,00	86.450,14
ISS S/ VENDAS	14.758,61	1.808,73	0,00	16.567,34
SIMPLES NACIONAL	58.766,43	11.116,37	0,00	69.882,80
CUSTOS	56.691,25	3.770,73	3.770,73	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	1.962,00	1.962,00	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	1.962,00	1.962,00	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	10.944,49 -	0,00	1.962,00	12.906,49 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	10.944,49	1.962,00	0,00	12.906,49
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	1.808,73	1.808,73	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.808,73	1.808,73	0,00
ISS	0,00	1.808,73	1.808,73	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	6.695,20	1.767,42	0,00	8.462,62
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.695,20	1.767,42	0,00	8.462,62
PESSOAL E ENCARGOS	4.508,20	1.502,42	0,00	6.010,62
SALARIOS E ORDENADOS	3.976,98	1.325,66	0,00	5.302,64
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	257,43	85,50	0,00	342,93
FGTS	273,79	91,26	0,00	365,05
UTILIDADES E SERVIÇOS	795,00	265,00	0,00	1.060,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	795,00	265,00	0,00	1.060,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	8.032.662,49	142.970,28	14.509,60	8.161.123,17
CIRCULANTE	8.032.662,49	142.970,28	14.509,60	8.161.123,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.032.662,49	142.970,28	14.509,60	8.161.123,17
CAIXA GERAL	8.032.662,49	142.970,28	14.509,60	8.161.123,17
CAIXA	8.032.662,49	142.970,28	14.509,60	8.161.123,17
PASSIVO	7.355.898,92 -	2.859,41	2.859,41	7.355.898,92 -
CIRCULANTE	1.392,00 -	2.859,41	2.859,41	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.392,00 -	2.859,41	2.859,41	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.392,00 -	2.859,41	2.859,41	1.392,00 -
ISS A RECOLHER	1.392,00 -	2.859,41	2.859,41	1.392,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	676.763,57 -	20.884,71	149.345,39	805.224,25 -
RECEITAS	828.367,58 -	0,00	142.970,28	971.337,86 -
RECEITA BRUTA	828.367,58 -	0,00	142.970,28	971.337,86 -
VENDA DE SERVIÇOS	828.367,58 -	0,00	142.970,28	971.337,86 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	828.367,58 -	0,00	142.970,28	971.337,86 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	86.450,14	12.742,19	0,00	99.192,33
DEDUÇÕES	86.450,14	12.742,19	0,00	99.192,33
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	86.450,14	12.742,19	0,00	99.192,33
ISS S/ VENDAS	16.567,34	2.859,41	0,00	19.426,75
SIMPLES NACIONAL	69.882,80	9.882,78	0,00	79.765,58
CUSTOS	56.691,25	6.375,11	6.375,11	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	3.515,70	3.515,70	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	3.515,70	3.515,70	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	12.906,49 -	0,00	3.515,70	16.422,19 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	12.906,49	3.515,70	0,00	16.422,19
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	2.859,41	2.859,41	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.859,41	2.859,41	0,00
ISS	0,00	2.859,41	2.859,41	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	8.462,62	1.767,41	0,00	10.230,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.462,62	1.767,41	0,00	10.230,03
PESSOAL E ENCARGOS	6.010,62	1.502,41	0,00	7.513,03
SALARIOS E ORDENADOS	5.302,64	1.325,66	0,00	6.628,30
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	342,93	85,50	0,00	428,43
FGTS	365,05	91,25	0,00	456,30
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.060,00	265,00	0,00	1.325,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.060,00	265,00	0,00	1.325,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	8.161.123,17	43.669,71	18.159,89	8.186.632,99
CIRCULANTE	8.161.123,17	43.669,71	18.159,89	8.186.632,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.161.123,17	43.669,71	18.159,89	8.186.632,99
CAIXA GERAL	8.161.123,17	43.669,71	18.159,89	8.186.632,99
CAIXA	8.161.123,17	43.669,71	18.159,89	8.186.632,99
PASSIVO	7.355.898,92 -	873,39	873,39	7.355.898,92 -
CIRCULANTE	1.392,00 -	873,39	873,39	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.392,00 -	873,39	873,39	1.392,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.392,00 -	873,39	873,39	1.392,00 -
ISS A RECOLHER	1.392,00 -	873,39	873,39	1.392,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	805.224,25 -	19.033,28	44.543,10	830.734,07 -
RECEITAS	971.337,86 -	0,00	43.669,71	1.015.007,57 -
RECEITA BRUTA	971.337,86 -	0,00	43.669,71	1.015.007,57 -
VENDA DE SERVIÇOS	971.337,86 -	0,00	43.669,71	1.015.007,57 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	971.337,86 -	0,00	43.669,71	1.015.007,57 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	99.192,33	16.392,48	0,00	115.584,81
DEDUÇÕES	99.192,33	16.392,48	0,00	115.584,81
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	99.192,33	16.392,48	0,00	115.584,81
ISS S/ VENDAS	19.426,75	873,39	0,00	20.300,14
SIMPLES NACIONAL	79.765,58	15.519,09	0,00	95.284,67
CUSTOS	56.691,25	873,39	873,39	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	16.422,19 -	0,00	0,00	16.422,19 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	16.422,19	0,00	0,00	16.422,19
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	873,39	873,39	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	873,39	873,39	0,00
ISS	0,00	873,39	873,39	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	10.230,03	1.767,41	0,00	11.997,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.230,03	1.767,41	0,00	11.997,44
PESSOAL E ENCARGOS	7.513,03	1.502,41	0,00	9.015,44
SALARIOS E ORDENADOS	6.628,30	1.325,66	0,00	7.953,96
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	428,43	85,50	0,00	513,93
FGTS	456,30	91,25	0,00	547,55
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.325,00	265,00	0,00	1.590,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.325,00	265,00	0,00	1.590,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	8.186.632,99	42.284,91	7.010,49	8.221.907,41
CIRCULANTE	8.186.632,99	42.284,91	7.010,49	8.221.907,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.186.632,99	42.284,91	7.010,49	8.221.907,41
CAIXA GERAL	8.186.632,99	42.284,91	7.010,49	8.221.907,41
CAIXA	8.186.632,99	42.284,91	7.010,49	8.221.907,41
PASSIVO	7.355.898,92 -	459,89	1.038,59	7.356.477,62 -
CIRCULANTE	1.392,00 -	459,89	1.038,59	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.392,00 -	459,89	1.038,59	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.392,00 -	459,89	1.038,59	1.970,70 -
ISS A RECOLHER	1.392,00 -	459,89	1.038,59	1.970,70 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	830.734,07 -	14.023,08	48.718,80	865.429,79 -
RECEITAS	1.015.007,57 -	0,00	42.284,91	1.057.292,48 -
RECEITA BRUTA	1.015.007,57 -	0,00	42.284,91	1.057.292,48 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.015.007,57 -	0,00	42.284,91	1.057.292,48 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.015.007,57 -	0,00	42.284,91	1.057.292,48 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	115.584,81	5.821,78	0,00	121.406,59
DEDUÇÕES	115.584,81	5.821,78	0,00	121.406,59
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	115.584,81	5.821,78	0,00	121.406,59
ISS S/ VENDAS	20.300,14	1.038,59	0,00	21.338,73
SIMPLES NACIONAL	95.284,67	4.783,19	0,00	100.067,86
CUSTOS	56.691,25	6.433,89	6.433,89	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	5.974,00	5.974,00	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	5.974,00	5.974,00	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	16.422,19 -	0,00	5.974,00	22.396,19 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	16.422,19	5.974,00	0,00	22.396,19
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	459,89	459,89	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	459,89	459,89	0,00
ISS	0,00	459,89	459,89	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	11.997,44	1.767,41	0,00	13.764,85
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.997,44	1.767,41	0,00	13.764,85
PESSOAL E ENCARGOS	9.015,44	1.502,41	0,00	10.517,85
SALARIOS E ORDENADOS	7.953,96	1.325,66	0,00	9.279,62
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	513,93	85,50	0,00	599,43
FGTS	547,55	91,25	0,00	638,80
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.590,00	265,00	0,00	1.855,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.590,00	265,00	0,00	1.855,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	8.221.907,41	146.390,89	9.262,83	8.359.035,47
CIRCULANTE	8.221.907,41	146.390,89	9.262,83	8.359.035,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.221.907,41	146.390,89	9.262,83	8.359.035,47
CAIXA GERAL	8.221.907,41	146.390,89	9.262,83	8.359.035,47
CAIXA	8.221.907,41	146.390,89	9.262,83	8.359.035,47
PASSIVO	7.356.477,62 -	1.851,81	1.851,81	7.356.477,62 -
CIRCULANTE	1.970,70 -	1.851,81	1.851,81	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.970,70 -	1.851,81	1.851,81	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.970,70 -	1.851,81	1.851,81	1.970,70 -
ISS A RECOLHER	1.970,70 -	1.851,81	1.851,81	1.970,70 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	865.429,79 -	11.114,64	148.242,70	1.002.557,85 -
RECEITAS	1.057.292,48 -	0,00	146.390,89	1.203.683,37 -
RECEITA BRUTA	1.057.292,48 -	0,00	146.390,89	1.203.683,37 -
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	53.800,00	53.800,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	0,00	53.800,00	53.800,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.057.292,48 -	0,00	92.590,89	1.149.883,37 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.057.292,48 -	0,00	92.590,89	1.149.883,37 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	121.406,59	7.495,45	0,00	128.902,04
DEDUÇÕES	121.406,59	7.495,45	0,00	128.902,04
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	121.406,59	7.495,45	0,00	128.902,04
ISS S/ VENDAS	21.338,73	1.851,81	0,00	23.190,54
SIMPLES NACIONAL	100.067,86	5.643,64	0,00	105.711,50
CUSTOS	56.691,25	1.851,81	1.851,81	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	22.396,19 -	0,00	0,00	22.396,19 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	22.396,19	0,00	0,00	22.396,19
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	1.851,81	1.851,81	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.851,81	1.851,81	0,00
ISS	0,00	1.851,81	1.851,81	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	13.764,85	1.767,38	0,00	15.532,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.764,85	1.767,38	0,00	15.532,23
PESSOAL E ENCARGOS	10.517,85	1.502,38	0,00	12.020,23
SALARIOS E ORDENADOS	9.279,62	1.325,66	0,00	10.605,28
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	599,43	85,50	0,00	684,93
FGTS	638,80	91,22	0,00	730,02
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.855,00	265,00	0,00	2.120,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.855,00	265,00	0,00	2.120,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	8.359.035,47	147.488,00	20.561,18	8.485.962,29
CIRCULANTE	8.359.035,47	147.488,00	20.561,18	8.485.962,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.359.035,47	147.488,00	20.561,18	8.485.962,29
CAIXA GERAL	8.359.035,47	147.488,00	20.561,18	8.485.962,29
CAIXA	8.359.035,47	147.488,00	20.561,18	8.485.962,29
PASSIVO	7.356.477,62 -	2.949,75	2.949,75	7.356.477,62 -
CIRCULANTE	1.970,70 -	2.949,75	2.949,75	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.970,70 -	2.949,75	2.949,75	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.970,70 -	2.949,75	2.949,75	1.970,70 -
ISS A RECOLHER	1.970,70 -	2.949,75	2.949,75	1.970,70 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.002.557,85 -	33.226,69	160.153,51	1.129.484,67 -
RECEITAS	1.203.683,37 -	0,00	147.488,00	1.351.171,37 -
RECEITA BRUTA	1.203.683,37 -	0,00	147.488,00	1.351.171,37 -
VENDA DE MERCADORIAS	53.800,00 -	0,00	0,00	53.800,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	53.800,00 -	0,00	0,00	53.800,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.149.883,37 -	0,00	147.488,00	1.297.371,37 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.149.883,37 -	0,00	147.488,00	1.297.371,37 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	128.902,04	18.999,57	0,00	147.901,61
DEDUÇÕES	128.902,04	18.999,57	0,00	147.901,61
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	128.902,04	18.999,57	0,00	147.901,61
ISS S/ VENDAS	23.190,54	2.949,75	0,00	26.140,29
SIMPLES NACIONAL	105.711,50	16.049,82	0,00	121.761,32
CUSTOS	56.691,25	12.665,51	12.665,51	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	9.715,76	9.715,76	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	9.715,76	9.715,76	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	22.396,19 -	0,00	9.715,76	32.111,95 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	22.396,19	9.715,76	0,00	32.111,95
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	2.949,75	2.949,75	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.949,75	2.949,75	0,00
ISS	0,00	2.949,75	2.949,75	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	15.532,23	1.561,61	0,00	17.093,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.532,23	1.561,61	0,00	17.093,84
PESSOAL E ENCARGOS	12.020,23	1.296,61	0,00	13.316,84
SALARIOS E ORDENADOS	10.605,28	1.296,61	0,00	11.901,89
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	684,93	0,00	0,00	684,93
FGTS	730,02	0,00	0,00	730,02
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.120,00	265,00	0,00	2.385,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.120,00	265,00	0,00	2.385,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	8.485.962,29	84.910,34	19.607,25	8.551.265,38
CIRCULANTE	8.485.962,29	84.910,34	19.607,25	8.551.265,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.485.962,29	84.910,34	19.607,25	8.551.265,38
CAIXA GERAL	8.485.962,29	84.910,34	19.607,25	8.551.265,38
CAIXA	8.485.962,29	84.910,34	19.607,25	8.551.265,38
PASSIVO	7.356.477,62 -	1.698,20	1.698,20	7.356.477,62 -
CIRCULANTE	1.970,70 -	1.698,20	1.698,20	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.970,70 -	1.698,20	1.698,20	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.970,70 -	1.698,20	1.698,20	1.970,70 -
ISS A RECOLHER	1.970,70 -	1.698,20	1.698,20	1.970,70 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.129.484,67 -	30.221,84	95.524,93	1.194.787,76 -
RECEITAS	1.351.171,37 -	0,00	84.910,34	1.436.081,71 -
RECEITA BRUTA	1.351.171,37 -	0,00	84.910,34	1.436.081,71 -
VENDA DE MERCADORIAS	53.800,00 -	0,00	0,00	53.800,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	53.800,00 -	0,00	0,00	53.800,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.297.371,37 -	0,00	84.910,34	1.382.281,71 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.297.371,37 -	0,00	84.910,34	1.382.281,71 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	147.901,61	17.848,43	0,00	165.750,04
DEDUÇÕES	147.901,61	17.848,43	0,00	165.750,04
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	147.901,61	17.848,43	0,00	165.750,04
ISS S/ VENDAS	26.140,29	1.698,20	0,00	27.838,49
SIMPLES NACIONAL	121.761,32	16.150,23	0,00	137.911,55
CUSTOS	56.691,25	10.614,59	10.614,59	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	8.916,39	8.916,39	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	8.916,39	8.916,39	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	32.111,95 -	0,00	8.916,39	41.028,34 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	32.111,95	8.916,39	0,00	41.028,34
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	1.698,20	1.698,20	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.698,20	1.698,20	0,00
ISS	0,00	1.698,20	1.698,20	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	17.093,84	1.758,82	0,00	18.852,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.093,84	1.758,82	0,00	18.852,66
PESSOAL E ENCARGOS	13.316,84	1.493,82	0,00	14.810,66
SALARIOS E ORDENADOS	11.901,89	1.315,19	0,00	13.217,08
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	684,93	86,43	0,00	771,36
FGTS	730,02	92,20	0,00	822,22
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.385,00	265,00	0,00	2.650,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.385,00	265,00	0,00	2.650,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	8.551.265,38	93.000,28	12.774,50	8.631.491,16
CIRCULANTE	8.551.265,38	93.000,28	12.774,50	8.631.491,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.551.265,38	93.000,28	12.774,50	8.631.491,16
CAIXA GERAL	8.551.265,38	93.000,28	12.774,50	8.631.491,16
CAIXA	8.551.265,38	93.000,28	12.774,50	8.631.491,16
PASSIVO	7.356.477,62 -	1.859,99	1.859,99	7.356.477,62 -
CIRCULANTE	1.970,70 -	1.859,99	1.859,99	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.970,70 -	1.859,99	1.859,99	1.970,70 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.970,70 -	1.859,99	1.859,99	1.970,70 -
ISS A RECOLHER	1.970,70 -	1.859,99	1.859,99	1.970,70 -
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	0,00	7.354.506,92 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.194.787,76 -	59.709,47	139.935,25	1.275.013,54 -
RECEITAS	1.436.081,71 -	0,00	93.000,28	1.529.081,99 -
RECEITA BRUTA	1.436.081,71 -	0,00	93.000,28	1.529.081,99 -
VENDA DE MERCADORIAS	53.800,00 -	0,00	0,00	53.800,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	53.800,00 -	0,00	0,00	53.800,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.382.281,71 -	0,00	93.000,28	1.475.281,99 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.382.281,71 -	0,00	93.000,28	1.475.281,99 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	165.750,04	11.017,74	0,00	176.767,78
DEDUÇÕES	165.750,04	11.017,74	0,00	176.767,78
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	165.750,04	11.017,74	0,00	176.767,78
ISS S/ VENDAS	27.838,49	1.859,99	0,00	29.698,48
SIMPLES NACIONAL	137.911,55	9.157,75	0,00	147.069,30
CUSTOS	56.691,25	46.934,97	46.934,97	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	45.074,98	45.074,98	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	45.074,98	45.074,98	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	41.028,34 -	0,00	45.074,98	86.103,32 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	41.028,34	45.074,98	0,00	86.103,32
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	1.859,99	1.859,99	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.859,99	1.859,99	0,00
ISS	0,00	1.859,99	1.859,99	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	18.852,66	1.756,76	0,00	20.609,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.852,66	1.756,76	0,00	20.609,42
PESSOAL E ENCARGOS	14.810,66	1.491,76	0,00	16.302,42
SALARIOS E ORDENADOS	13.217,08	1.315,19	0,00	14.532,27
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	771,36	85,50	0,00	856,86
FGTS	822,22	91,07	0,00	913,29
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.650,00	265,00	0,00	2.915,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.650,00	265,00	0,00	2.915,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 18

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	8.631.491,16	1.181.598,65	33.488,68	9.779.601,13
CIRCULANTE	8.631.491,16	1.181.598,65	33.488,68	9.779.601,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.631.491,16	1.181.598,65	33.488,68	9.779.601,13
CAIXA GERAL	8.631.491,16	1.181.598,65	33.488,68	9.779.601,13
CAIXA	8.631.491,16	1.181.598,65	33.488,68	9.779.601,13
PASSIVO	7.356.477,62 -	21.643,28	2.444.766,79	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	1.970,70 -	21.643,28	19.672,58	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.970,70 -	21.643,28	19.672,58	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.970,70 -	21.643,28	19.672,58	0,00
ISS A RECOLHER	1.970,70 -	21.643,28	19.672,58	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	7.354.506,92 -	0,00	2.425.094,21	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	7.304.506,92 -	0,00	2.425.094,21	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.304.506,92 -	0,00	2.425.094,21	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	0,00	7.304.506,92 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	2.425.094,21	2.425.094,21 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.275.013,54 -	81.770,77	1.231.851,44	2.425.094,21 -
RECEITAS	1.529.081,99 -	0,00	1.181.598,65	2.710.680,64 -
RECEITA BRUTA	1.529.081,99 -	0,00	1.181.598,65	2.710.680,64 -
VENDA DE MERCADORIAS	53.800,00 -	0,00	197.969,30	251.769,30 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	53.800,00 -	0,00	197.969,30	251.769,30 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.475.281,99 -	0,00	983.629,35	2.458.911,34 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.475.281,99 -	0,00	983.629,35	2.458.911,34 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	176.767,78	29.760,03	0,00	206.527,81
DEDUÇÕES	176.767,78	29.760,03	0,00	206.527,81
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	176.767,78	29.760,03	0,00	206.527,81
ISS S/ VENDAS	29.698,48	19.672,58	0,00	49.371,06
SIMPLES NACIONAL	147.069,30	10.087,45	0,00	157.156,75
CUSTOS	56.691,25	50.252,79	50.252,79	56.691,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	56.691,25	30.580,21	30.580,21	56.691,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	56.691,25	30.580,21	30.580,21	56.691,25
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	86.103,32 -	0,00	30.580,21	116.683,53 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	86.103,32	30.580,21	0,00	116.683,53
ESTOQUE INICIAL	56.691,25	0,00	0,00	56.691,25
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	19.672,58	19.672,58	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	19.672,58	19.672,58	0,00
ISS	0,00	19.672,58	19.672,58	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	20.609,42	1.757,95	0,00	22.367,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.609,42	1.757,95	0,00	22.367,37
PESSOAL E ENCARGOS	16.302,42	1.492,95	0,00	17.795,37
SALARIOS E ORDENADOS	14.532,27	1.315,19	0,00	15.847,46
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	856,86	85,56	0,00	942,42
FGTS	913,29	92,20	0,00	1.005,49
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.915,00	265,00	0,00	3.180,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.915,00	265,00	0,00	3.180,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
TAXAS MUNICIPAL	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	2.425.094,21	0,00	2.425.094,21
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	2.425.094,21	0,00	2.425.094,21
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	2.425.094,21	0,00	2.425.094,21
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	2.425.094,21	0,00	2.425.094,21
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	2.425.094,21	0,00	2.425.094,21

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

I.E.: 90945470-05

Fl. 19

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023	2023	2022
ATIVO	9.779.601,13	7.354.506,92
CIRCULANTE	9.779.601,13	7.354.506,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.779.601,13	7.297.815,67
CAIXA GERAL	9.779.601,13	7.297.815,67
ESTOQUES	0,00	56.691,25
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	0,00	56.691,25
TOTAL DO ATIVO	9.779.601,13	7.354.506,92

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

I.E.: 90945470-05

Fl. 20

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023	2023	2022
PASSIVO	9.779.601,13	7.354.506,92
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13	7.354.506,92
CAPITAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13	7.304.506,92
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13	7.304.506,92
TOTAL DO PASSIVO	9.779.601,13	7.354.506,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 9.779.601,13 - Nove milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e um reais e treze centavos

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 16.993.356/0001-03

Inscricao Estadual: 90945470-05

Fl. 21

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

	2023	2022
(+)RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	251.769,30	0,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	2.458.911,34	2.074.432,16
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	206.527,81	118.948,15
(=)RECEITA LIQUIDA.....	2.504.152,83	1.955.484,01
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	56.691,25	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	2.447.461,58	1.955.484,01
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	17.795,37	14.747,75
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.180,00	3.000,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	1.392,00	45.358,67
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	2.425.094,21	1.892.377,59
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	2.425.094,21	1.892.377,59

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 2.425.094,21 - Dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil noventa e quatro reais e vinte e um centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 16.993.356/0001-03

Inscricao Estadual: 90945470-05

Fl. 22

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

	2023	2022
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	7.304.506,92	5.412.129,33
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	2.425.094,21	1.892.377,59
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	9.729.601,13	7.304.506,92

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 9.729.601,13 - Nove milhões setecentos e vinte e nove mil seiscentos e um reais e treze centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

DMPL -Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -31/12/2023

2022

HISTÓRICO	CAPITAL A SUBSCREVER	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	50.000,00	5.412.129,33	5.462.129,33
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.892.377,59	1.892.377,59
SALDO FINAL	50.000,00	7.304.506,92	7.354.506,92

2023

HISTÓRICO	CAPITAL A SUBSCREVER	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	50.000,00	7.304.506,92	7.354.506,92
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.425.094,21	2.425.094,21
SALDO FINAL	50.000,00	9.729.601,13	9.779.601,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 9.779.601,13 - nove milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e um reais e treze centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL



	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	251.769,30	0,00
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVICOS	2.458.911,34	2.074.432,16
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(1.970,70)	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(157.156,75)	(118.948,15)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(56.691,25)
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(48.792,36)	0,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(17.795,37)	(14.747,75)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(3.180,00)	(3.000,00)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(45.358,67)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	2.481.785,46	1.835.686,34
	2.481.785,46	1.835.686,34
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes		
	7.297.815,67	5.462.129,33
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial		
	9.779.601,13	7.297.815,67
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final		

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 2.481.785,46 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 07271132910

SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE

CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15

TÉCNICO CONTÁBIL

C.N.P.J.: 16.993.356/0001-03

I.E.: 90945470-05

Fl. 25

NOTAS EXPLICATIVAS S DEMONSTRATIVES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

Plano de Contas

Fl. 26

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.03. . .		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00139	139	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00542	542	ISS A RECOLHER	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.002.		CAPITAL A SUBSCREVER	N
2.3.01.002.00610	610	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		CUSTOS	S
8.3.01. . .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.03. . .		CUSTO DOS PRODUTOS	S
8.3.03.001.		CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	S
8.3.03.001.01550	1550	ISS	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001.		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02040	2040	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.02.001.02044	2044	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.5.02.001.02045	2045	FGTS	S
8.5.02.001.02046	2046	VALE TRANSPORTE	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02074	2074	TAXAS MUNICIPAL	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Fl. 27
			Encerra
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

LIVRO DIÁRIO

Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 28 folhas numeradas do nº 01 ao nº 28

e serviu para lançamento das operações do contribuinte abaixo identificado:

Nome: F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

Endereço: Avenida José Bonifácio, 538 A, CEP: 86181570

Cidade: Cambé - PR

I.E.: 90945470-05

C.N.P.J.: 16.993.356/0001-03

Registrado na JUCEPAR/CRTD sob o número: 41207456392 em 04/10/2012

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2023.

Data de Término: 31 de Dezembro de 2023.

Cambé - PR, 31 de Dezembro de 2023

ALDREAN DOULGAS FURTADO

C.P.F.: 072.711.329-10

ANTONIO CARLOS DUARTE

C.R.C.: PR-028447/O-8

TÉCNICO CONTÁBIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F.A.L. EVENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06306608915	ANTONIO CARLOS DUARTE
07271132910	ALDREAN DOUGLAS FURTADO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 09:33 SOB Nº 20242553150.
PROTOCOLO: 242553150 DE 10/04/2024. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12506087124 em 10/04/2025, protocolo 251799484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F.A.L. EVENTOS LTDA - ME
Número de Registro:	41207456392
CNPJ:	16993356000103
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06306608915	ANTONIO CARLOS DUARTE	PR28447/O-8
07271132910	ALDREAN DOUGLAS FURTADO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/04/2025 11:09 SOB Nº
20251799484.
PROTOCOLO: 251799484 DE 10/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506087124. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/04/2025
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F.A.L. EVENTOS LTDA - ME, município Cambé, CNPJ nº 16.993.356/0001-03, Número de Registro (NIRE) 41207456392.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/10/2012

Ato constitutivo: 41207456392

Cambé, 01/01/2024

ANTONIO CARLOS DUARTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 28447/O-8

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
Administrador, Sócio
CPF 072.711.329-10

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 2

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2024	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2024	9.779.601,13
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.3.01.002.00610		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2024	50.000,00
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2024	7.304.506,92
01/01/2024	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100004	Valor que se transfere	2.425.094,21
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2024	2.425.094,21
03/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100010	Serviços do dia cf. nota	3.900,00
03/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100019	ISS retido cf. nf. 536	78,00
05/01/2024	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0100006	Pqto de Salarios do mes de 12/2023	1.420,62
07/01/2024	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0100008	Pq GFIP/FGTS do mes de 12/2023	143,82
10/01/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0100007	Pqto Escritorio MARISSOL mes 12/2023	250,00
10/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100011	Serviços do dia cf. nota	64.900,00
10/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100020	ISS retido cf. nf. 537	1.298,00
11/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100012	Serviços do dia cf. nota	3.827,10
11/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100021	ISS retido cf. nf. 538	76,54
12/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100013	Serviços do dia cf. nota	4.800,00
12/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100022	ISS retido cf. nf. 540	39,00
12/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100023	ISS retido cf. nf. 541	57,00
15/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100014	Serviços do dia cf. nota	5.599,24
15/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100024	ISS retido cf. nf. 542	111,98
18/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100015	Serviços do dia cf. nota	125.245,00
18/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100025	ISS retido cf. nf. 543	749,90
18/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100026	ISS retido cf. nf. 544	1.755,00
20/01/2024	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0100009	Pq GPS/INSS do mes de 12/2023	89,88
23/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100016	Serviços do dia cf. nota	46.961,55
23/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100027	ISS retido cf. nf. 546	939,23
24/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100017	Serviços do dia cf. nota	9.583,33
24/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100028	ISS retido cf. nf. 547	191,67
31/01/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100018	Serviços do dia cf. nota	177.429,24
31/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100029	ISS retido cf. nf. 548	2.985,00
31/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100030	ISS retido cf. nf. 549	111,98
31/01/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0100031	ISS retido cf. nf. 550	451,60
31/01/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0100032	Valor do ISS do mes	8.844,90
31/01/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0100033	Compensacao ISS retido	8.844,90
01/02/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200007	Serviços do dia cf. nota	37.771,33
01/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200012	ISS retido cf. nf. 584	188,47
01/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200013	ISS retido cf. nf. 552	494,96
01/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200014	ISS retido cf. nf. 551	72,00
05/02/2024	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0200001	Pqto de Salarios do mes de 01/2024	1.420,62
05/02/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200006	Saidas do dia cf. nota	23.800,00
05/02/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200008	Serviços do dia cf. nota	88.460,87
05/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200015	ISS retido cf. nf. 554	1.095,13
05/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200016	ISS retido cf. nf. 555	247,58
05/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200017	ISS retido cf. nf. 556	426,51
07/02/2024	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0200003	Pq GFIP/FGTS do mes de 01/2024	95,88
08/02/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200009	Serviços do dia cf. nota	3.827,10
08/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200018	ISS retido cf. nf. 560	76,54
10/02/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0200002	Pqto Escritorio MARISSOL mes 01/2024	265,00
14/02/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200010	Serviços do dia cf. nota	90.749,00
14/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200019	ISS retido cf. nf. 563	10,00
14/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200020	ISS retido cf. nf. 562	64,98
14/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200021	ISS retido cf. nf. 561	1.740,00
15/02/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0200024	Compra a prazo cf. nf. 002201	3.472,00
20/02/2024	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0200004	Pq GPS/INSS do mes de 01/2024	89,88
20/02/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200011	Serviços do dia cf. nota	15.642,00
20/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200022	ISS retido cf. nf. 564	77,00
20/02/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0200023	ISS retido cf. nf. 565	235,84
25/02/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0200005	Pq DAS/SIMPLES mes de 01/2024	48.128,36
29/02/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0200025	Valor do ISS do mes	4.729,01
29/02/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0200026	Compensacao ISS retido	4.729,01
05/03/2024	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0300001	Pqto de Salarios do mes de 02/2024	1.346,62
05/03/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300008	Serviços do dia cf. nota	12.177,10
05/03/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300010	ISS retido cf. nf. 567	110,00
05/03/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300011	ISS retido cf. nf. 569	57,00
05/03/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300012	ISS retido cf. nf. 568	76,54
07/03/2024	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0300003	Pq GFIP/FGTS do mes de 02/2024	95,88
10/03/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0300002	Pqto Escritorio MARISSOL mes 02/2024	265,00
12/03/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300006	Saidas do dia cf. nota	44.200,00
18/03/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300007	Saidas do dia cf. nota	28.500,00
19/03/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300009	Serviços do dia cf. nota	1.200,00
19/03/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0300013	ISS retido cf. nf. 574	24,00
20/03/2024	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0300004	Pq GPS/INSS do mes de 02/2024	89,88
25/03/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0300005	Pq DAS/SIMPLES mes de 02/2024	28.047,25

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 3

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/03/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0300014	Valor do ISS do mes	267,54
31/03/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0300015	Compensacao ISS retido	267,54
05/04/2024	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0400001	Pqto de Salarios do mes de 03/2024	1.420,62
05/04/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400006	Serviços do dia cf. nota	89.200,00
05/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400013	ISS retido cf. nf. 576	24,00
05/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400014	ISS retido cf. nf. 577	50,00
05/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400015	ISS retido cf. nf. 578	10,00
05/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400016	ISS retido cf. nf. 579	100,00
05/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400017	ISS retido cf. nf. 575	4.000,00
07/04/2024	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0400003	Pq GFIP/FGTS do mes de 03/2024	95,88
08/04/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400007	Serviços do dia cf. nota	6.087,68
08/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400018	ISS retido cf. nf. 580	100,00
08/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400019	ISS retido cf. nf. 581	21,75
09/04/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400008	Serviços do dia cf. nota	3.827,10
09/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400020	ISS retido cf. nf. 582	76,54
09/04/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400030	Compra a prazo cf. nf. 011402	397,00
09/04/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400031	Compra a prazo cf. nf. 011403	3.771,36
10/04/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0400002	Pqto Escritorio MARISSOL mes 03/2024	265,00
10/04/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400009	Serviços do dia cf. nota	9.383,33
10/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400021	ISS retido cf. nf. 585	187,67
11/04/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400032	Compra a prazo cf. nf. 011425	5.000,00
11/04/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400033	Compra a prazo cf. nf. 011437	75,00
16/04/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400010	Serviços do dia cf. nota	225.379,33
16/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400022	ISS retido cf. nf. 587	37,84
16/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400023	ISS retido cf. nf. 586	4.469,75
19/04/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400011	Serviços do dia cf. nota	267.928,00
19/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400024	ISS retido cf. nf. 588	140,00
19/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400025	ISS retido cf. nf. 589	5.218,56
20/04/2024	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0400004	Pq GPS/INSS do mes de 03/2024	89,88
25/04/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0400005	Pq DAS/SIMPLES mes de 03/2024	9.729,22
26/04/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400034	Compra a prazo cf. nf. 015091	254,80
26/04/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0400035	Compra a prazo cf. nf. 015091	3,20
29/04/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400012	Serviços do dia cf. nota	205.229,50
29/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400026	ISS retido cf. nf. 592	54,00
29/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400027	ISS retido cf. nf. 593	24,00
29/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400028	ISS retido cf. nf. 590	479,99
29/04/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0400029	ISS retido cf. nf. 591	3.546,60
30/04/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0400036	Valor do ISS do mes	18.540,70
30/04/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0400037	Compensacao ISS retido	18.540,70
02/05/2024	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.00775		0500006	Serviços do dia cf. nota	29.071,10
02/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500011	ISS retido cf. nf. 594	248,00
02/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500012	ISS retido cf. nf. 596	58,00
02/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500013	ISS retido cf. nf. 599	76,54
02/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500014	ISS retido cf. nf. 601	30,98
02/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500015	ISS retido cf. nf. 597	12,30
02/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500016	ISS retido cf. nf. 598	155,60
02/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500026	Compra a prazo cf. nf. 210658	9.540,01
03/05/2024	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500036	Frete cf. ct.	689,00
05/05/2024	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0500001	Pqto de Salarios do mes de 04/2024	1.420,62
06/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500027	Compra a prazo cf. nf. 247871	369,00
07/05/2024	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0500003	Pq GFIP/FGTS do mes de 04/2024	95,88
07/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500028	Compra a prazo cf. nf. 246418	847,00
08/05/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500007	Serviços do dia cf. nota	3.300,00
08/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500017	ISS retido cf. nf. 602	66,00
09/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500032	Compra a prazo cf. nf. 248141	11.770,00
10/05/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0500002	Pqto Escritorio MARISSOL mes 04/2024	265,00
10/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500031	Compra a prazo cf. nf. 015188	285,00
14/05/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500008	Serviços do dia cf. nota	5.400,00
14/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500018	ISS retido cf. nf. 603	54,00
14/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500019	ISS retido cf. nf. 604	54,00
15/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500033	Compra a prazo cf. nf. 248443	370,00
16/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500029	Compra a prazo cf. nf. 011762	1.716,80
17/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500030	Compra a prazo cf. nf. 022190	133,50
20/05/2024	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0500004	Pq GPS/INSS do mes de 04/2024	89,88
20/05/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500009	Serviços do dia cf. nota	34.350,00
20/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500020	ISS retido cf. nf. 606	10,00
20/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500021	ISS retido cf. nf. 605	677,00
24/05/2024	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500037	Frete cf. ct.	1.850,39
25/05/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0500005	Pq DAS/SIMPLES mes de 04/2024	88.283,60
27/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500034	Compra a prazo cf. nf. 249268	570,03
27/05/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0500035	Compra a prazo cf. nf. 249268	78,57
28/05/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500010	Serviços do dia cf. nota	9.035,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 4

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
28/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500022	ISS retido cf. nf. 610	72,00
28/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500023	ISS retido cf. nf. 609	46,74
28/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500024	ISS retido cf. nf. 607	30,98
28/05/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0500025	ISS retido cf. nf. 608	30,98
31/05/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0500038	Valor do ISS do mes	1.623,12
31/05/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0500039	Compensacao ISS retido	1.623,12
04/06/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600006	Serviços do dia cf. nota	8.327,10
04/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600014	ISS retido cf. nf. 611	76,54
04/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600015	ISS retido cf. nf. 636	45,00
04/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600016	ISS retido cf. nf. 637	45,00
04/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600017	ISS retido cf. nf. 638	45,00
04/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600018	ISS retido cf. nf. 639	90,00
05/06/2024	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0600001	Pqto de Salarios do mes de 05/2024	1.408,62
07/06/2024	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0600003	Pq GFIP/FGTS do mes de 05/2024	95,88
07/06/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600007	Serviços do dia cf. nota	6.348,90
07/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600019	ISS retido cf. nf. 616	126,98
10/06/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0600002	Pqto Escritorio MARISSOL mes 05/2024	265,00
11/06/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600008	Serviços do dia cf. nota	58.384,93
11/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600020	ISS retido cf. nf. 617	95,82
11/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600021	ISS retido cf. nf. 618	950,20
11/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600022	ISS retido cf. nf. 619	121,68
14/06/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600009	Serviços do dia cf. nota	2.150,00
14/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600023	ISS retido cf. nf. 620	43,00
18/06/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600010	Serviços do dia cf. nota	51.775,00
18/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600024	ISS retido cf. nf. 621	54,00
18/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600025	ISS retido cf. nf. 622	23,50
18/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600026	ISS retido cf. nf. 623	800,00
18/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600027	ISS retido cf. nf. 624	158,00
20/06/2024	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0600004	Pq GPS/INSS do mes de 05/2024	89,88
20/06/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600011	Serviços do dia cf. nota	2.000,00
25/06/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0600005	Pq DAS/SIMPLES mes de 05/2024	9.383,82
27/06/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600012	Serviços do dia cf. nota	3.098,00
27/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600028	ISS retido cf. nf. 626	30,98
27/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600029	ISS retido cf. nf. 627	30,98
28/06/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600013	Serviços do dia cf. nota	33.068,00
28/06/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0600030	ISS retido cf. nf. 629	661,36
30/06/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0600031	Valor do ISS do mes	3.438,04
30/06/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0600032	Compensacao ISS retido	3.438,04
02/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700008	Serviços do dia cf. nota	13.430,62
02/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700017	ISS retido cf. nf. 630	50,00
02/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700018	ISS retido cf. nf. 631	10,00
02/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700019	ISS retido cf. nf. 632	22,07
02/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700020	ISS retido cf. nf. 633	10,00
02/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700021	ISS retido cf. nf. 634	100,00
02/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700022	ISS retido cf. nf. 635	76,54
04/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700006	Saidas do dia cf. nota	73.099,00
04/07/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0700040	Compra a prazo cf. nf. 251846	2.075,00
05/07/2024	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0700001	Pqto de Salarios do mes de 06/2024	70,79
05/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700009	Serviços do dia cf. nota	1.800,00
05/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700023	ISS retido cf. nf. 640	45,00
05/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700024	ISS retido cf. nf. 642	45,00
05/07/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0700039	Compra a prazo cf. nf. 136306	7.797,36
05/07/2024	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700042	Frete cf. ct.	523,00
07/07/2024	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0700003	Pq GFIP/FGTS do mes de 06/2024	125,71
08/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700010	Serviços do dia cf. nota	3.150,00
08/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700025	ISS retido cf. nf. 643	10,00
08/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700026	ISS retido cf. nf. 644	10,00
08/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700027	ISS retido cf. nf. 646	43,00
08/07/2024	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700043	Frete cf. ct.	810,50
09/07/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0700041	Compra a prazo cf. nf. 252157	563,00
10/07/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		0700002	Pqto Escritorio MARISSOL mes 06/2024	265,00
12/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700011	Serviços do dia cf. nota	10.047,90
12/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700028	ISS retido cf. nf. 649	43,00
12/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700029	ISS retido cf. nf. 650	126,98
12/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700030	ISS retido cf. nf. 651	30,98
16/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700007	Saidas do dia cf. nota	34.000,00
16/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700012	Serviços do dia cf. nota	7.900,00
16/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700031	ISS retido cf. nf. 652	54,00
16/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700032	ISS retido cf. nf. 653	104,00
17/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700013	Serviços do dia cf. nota	100.126,00
17/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700033	ISS retido cf. nf. 655	2.002,52
19/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700014	Serviços do dia cf. nota	2.700,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 5

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
19/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700034	ISS retido cf. nf. 656	45,00
19/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700035	ISS retido cf. nf. 657	90,00
20/07/2024	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0700004	Pq GPS/INSS do mes de 06/2024	120,24
22/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700015	Serviços do dia cf. nota	85.513,00
22/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700036	ISS retido cf. nf. 658	43,00
22/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700037	ISS retido cf. nf. 659	2.500,89
24/07/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700016	Serviços do dia cf. nota	39.934,00
24/07/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0700038	ISS retido cf. nf. 660	798,68
25/07/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0700005	Pq DAS/SIMPLES mes de 06/2024	23.624,29
31/07/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0700044	Valor do ISS do mes	6.260,66
31/07/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0700045	Compensacao ISS retido	6.260,66
01/08/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800001	Serviços do dia cf. nota	3.827,10
01/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800008	ISS retido cf. nf. 661	76,54
01/08/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0800020	Compra a prazo cf. nf. 137166	6.150,31
02/08/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800002	Serviços do dia cf. nota	1.800,00
02/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800009	ISS retido cf. nf. 662	45,00
02/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800010	ISS retido cf. nf. 663	45,00
02/08/2024	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800025	Frete cf. ct.	310,16
06/08/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800003	Serviços do dia cf. nota	13.448,00
06/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800011	ISS retido cf. nf. 664	268,96
08/08/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0800021	Compra a prazo cf. nf. 001025	226,33
12/08/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800004	Serviços do dia cf. nota	11.571,12
12/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800012	ISS retido cf. nf. 665	159,00
12/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800013	ISS retido cf. nf. 666	72,42
13/08/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800005	Serviços do dia cf. nota	91.049,00
13/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800014	ISS retido cf. nf. 669	100,00
13/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800015	ISS retido cf. nf. 667	30,98
13/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800016	ISS retido cf. nf. 668	1.690,00
13/08/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0800022	Compra a prazo cf. nf. 024535	171,51
14/08/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0800023	Compra a prazo cf. nf. 024567	114,21
19/08/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		0800024	Compra a prazo cf. nf. 255120	170,30
21/08/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800006	Serviços do dia cf. nota	2.700,00
21/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800017	ISS retido cf. nf. 670	90,00
21/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800018	ISS retido cf. nf. 671	45,00
27/08/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800007	Serviços do dia cf. nota	2.345,64
27/08/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0800019	ISS retido cf. nf. 672	46,91
31/08/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0800026	Valor do ISS do mes	2.669,81
31/08/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0800027	Compensacao ISS retido	2.669,81
03/09/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900001	Serviços do dia cf. nota	900,00
03/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900008	ISS retido cf. nf. 673	45,00
05/09/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900002	Serviços do dia cf. nota	3.900,00
05/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900009	ISS retido cf. nf. 674	78,00
09/09/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900003	Serviços do dia cf. nota	22.419,00
09/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900010	ISS retido cf. nf. 675	10,00
09/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900011	ISS retido cf. nf. 676	301,00
09/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900012	ISS retido cf. nf. 678	54,40
09/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900013	ISS retido cf. nf. 677	82,98
10/09/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900004	Serviços do dia cf. nota	15.383,33
10/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900014	ISS retido cf. nf. 679	307,67
23/09/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900005	Serviços do dia cf. nota	108.737,00
23/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900015	ISS retido cf. nf. 684	5.436,85
23/09/2024	8.3.02.001.00987	1.1.01.001.00001		0900016	INSS retido cf. nf. 684	11.961,07
26/09/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900006	Serviços do dia cf. nota	900,00
26/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900017	ISS retido cf. nf. 681	45,00
27/09/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900007	Serviços do dia cf. nota	2.403,52
27/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900018	ISS retido cf. nf. 683	12,07
27/09/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		0900019	ISS retido cf. nf. 682	90,00
30/09/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0900020	Valor do ISS do mes	6.462,97
30/09/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		0900021	Compensacao ISS retido	6.462,97
01/10/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000001	Serviços do dia cf. nota	6.196,00
01/10/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000005	ISS retido cf. nf. 685	30,98
01/10/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000006	ISS retido cf. nf. 686	30,98
01/10/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000007	ISS retido cf. nf. 687	30,98
01/10/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000008	ISS retido cf. nf. 688	30,98
02/10/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000002	Serviços do dia cf. nota	900,00
02/10/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000009	ISS retido cf. nf. 689	45,00
08/10/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000012	Compra a prazo cf. nf. 251139	1.044,05
17/10/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000003	Serviços do dia cf. nota	2.600,00
17/10/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000010	ISS retido cf. nf. 690	52,00
21/10/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000013	Compra a prazo cf. nf. 009859	1.233,00
22/10/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000004	Serviços do dia cf. nota	5.500,00
22/10/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1000011	ISS retido cf. nf. 691	110,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 6

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
22/10/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1000014	Compra a prazo cf. nf. 056251	179,88
31/10/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1000015	Valor do ISS do mes	330,92
31/10/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		1000016	Compensacao ISS retido	330,92
06/11/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100001	Serviços do dia cf. nota	8.436,50
06/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100007	ISS retido cf. nf. 692	43,00
06/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100008	ISS retido cf. nf. 693	125,73
12/11/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100002	Serviços do dia cf. nota	16.178,70
12/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100009	ISS retido cf. nf. 695	64,64
12/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100010	ISS retido cf. nf. 696	125,73
12/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100011	ISS retido cf. nf. 694	133,20
18/11/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100003	Serviços do dia cf. nota	1.800,00
18/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100012	ISS retido cf. nf. 697	90,00
25/11/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100004	Serviços do dia cf. nota	1.800,00
25/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100013	ISS retido cf. nf. 698	90,00
26/11/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100005	Serviços do dia cf. nota	900,00
26/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100014	ISS retido cf. nf. 699	45,00
28/11/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100006	Serviços do dia cf. nota	6.348,90
28/11/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1100015	ISS retido cf. nf. 700	126,98
30/11/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1100016	Valor do ISS do mes	844,28
30/11/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		1100017	Compensacao ISS retido	844,28
02/12/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1200042	Compra a prazo cf. nf. 257971	3.082,97
03/12/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1200043	Compra a prazo cf. nf. 000116	11.820,00
04/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200001	Serviços do dia cf. nota	2.854,00
04/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200013	ISS retido cf. nf. 701	57,08
05/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200002	Serviços do dia cf. nota	88.619,33
05/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200014	ISS retido cf. nf. 702	394,43
05/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200015	ISS retido cf. nf. 703	75,81
05/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200016	ISS retido cf. nf. 704	1.538,80
06/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200003	Serviços do dia cf. nota	97.500,00
06/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200017	ISS retido cf. nf. 705	1.850,00
06/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200018	ISS retido cf. nf. 706	100,00
07/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200004	Serviços do dia cf. nota	5.140,00
07/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200019	ISS retido cf. nf. 707	43,00
07/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200020	ISS retido cf. nf. 736	59,80
09/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200005	Serviços do dia cf. nota	38.685,00
09/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200021	ISS retido cf. nf. 710	754,00
09/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200022	ISS retido cf. nf. 709	19,70
09/12/2024	8.3.01.001.00921	8.3.01.001.00920		1200044	Compra a prazo cf. nf. 028311	737,68
12/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200006	Serviços do dia cf. nota	46.676,00
12/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200023	ISS retido cf. nf. 711	30,98
12/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200024	ISS retido cf. nf. 712	30,98
12/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200025	ISS retido cf. nf. 713	30,98
12/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200026	ISS retido cf. nf. 714	30,98
12/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200027	ISS retido cf. nf. 715	809,60
16/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200007	Serviços do dia cf. nota	159.808,48
16/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200028	ISS retido cf. nf. 717	125,73
16/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200029	ISS retido cf. nf. 720	2.216,00
16/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200030	ISS retido cf. nf. 721	45,00
16/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200031	ISS retido cf. nf. 718	1.522,50
16/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200032	ISS retido cf. nf. 719	227,44
17/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200008	Serviços do dia cf. nota	28.529,86
17/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200033	ISS retido cf. nf. 724	126,00
17/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200034	ISS retido cf. nf. 722	325,40
17/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200035	ISS retido cf. nf. 723	119,20
18/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200009	Serviços do dia cf. nota	349.750,00
18/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200036	ISS retido cf. nf. 725	3.802,00
18/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200037	ISS retido cf. nf. 726	43,00
18/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200038	ISS retido cf. nf. 727	3.150,00
19/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200010	Serviços do dia cf. nota	1.800,00
19/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200039	ISS retido cf. nf. 728	90,00
26/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200011	Serviços do dia cf. nota	69.723,50
26/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200040	ISS retido cf. nf. 730	1.394,47
30/12/2024	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200012	Serviços do dia cf. nota	8.896,90
30/12/2024	8.3.03.001.01550	1.1.01.001.00001		1200041	ISS retido cf. nf. 731	177,94
31/12/2024	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1200045	Valor do ISS do mes	19.190,82
31/12/2024	2.1.01.006.00542	8.3.03.001.01550		1200046	Compensacao ISS retido	19.190,82
31/12/2024	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200047	Lucro do periodo	3.135.382,84
31/12/2024	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200048	Encerramento do Exercício.	203.599,00
31/12/2024	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200049	Encerramento do Exercício.	3.240.044,23
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200050	Encerramento do Exercício.	73.202,77
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200051	Encerramento do Exercício.	207.196,54
31/12/2024	8.3.01.001.00920	9.1.01.001.02953		1200052	Encerramento do Exercício.	69.835,82

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
Livro Diario

Fl. 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		1200053	Encerramento do Exercício.	74.018,87
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00987		1200054	Encerramento do Exercício.	11.961,07
31/12/2024	8.3.03.001.01550	9.1.01.001.02953		1200055	Encerramento do Exercício.	40,00
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02040		1200056	Encerramento do Exercício.	8.508,51
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02044		1200057	Encerramento do Exercício.	659,52
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02045		1200058	Encerramento do Exercício.	748,93
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200059	Encerramento do Exercício.	1.840,00
31/12/2024	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200060	Encerramento do Exercício.	3.135.382,84

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 8

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	9.779.601,13	442.245,46	10.749,22	10.211.097,37
CIRCULANTE	9.779.601,13	442.245,46	10.749,22	10.211.097,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.779.601,13	442.245,46	10.749,22	10.211.097,37
CAIXA GERAL	9.779.601,13	442.245,46	10.749,22	10.211.097,37
CAIXA	9.779.601,13	442.245,46	10.749,22	10.211.097,37
PASSIVO	9.779.601,13 -	2.433.939,11	2.433.939,11	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	8.844,90	8.844,90	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	8.844,90	8.844,90	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	8.844,90	8.844,90	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	8.844,90	8.844,90	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	2.425.094,21	2.425.094,21	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	2.425.094,21	2.425.094,21	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	2.425.094,21	2.425.094,21	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.304.506,92 -	0,00	2.425.094,21	9.729.601,13 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.425.094,21 -	2.425.094,21	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.594,12	451.090,36	431.496,24 -
RECEITAS	0,00	0,00	442.245,46	442.245,46 -
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	442.245,46	442.245,46 -
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	442.245,46	442.245,46 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	0,00	442.245,46	442.245,46 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	0,00	8.844,90	0,00	8.844,90
DEDUÇÕES	0,00	8.844,90	0,00	8.844,90
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	8.844,90	0,00	8.844,90
ISS S/ VENDAS	0,00	8.844,90	0,00	8.844,90
CUSTOS	0,00	8.844,90	8.844,90	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	8.844,90	8.844,90	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	8.844,90	8.844,90	0,00
ISS	0,00	8.844,90	8.844,90	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.904,32	0,00	1.904,32
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.904,32	0,00	1.904,32
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.654,32	0,00	1.654,32
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.420,62	0,00	1.420,62
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	0,00	89,88	0,00	89,88
FGTS	0,00	143,82	0,00	143,82
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	250,00	0,00	250,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	250,00	0,00	250,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	9.779.601,13	9.779.601,13	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	9.779.601,13	9.779.601,13	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	9.779.601,13	9.779.601,13	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	9.779.601,13	9.779.601,13	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	9.779.601,13	9.779.601,13	0,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 9

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 29/02/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	10.211.097,37	260.250,30	54.728,75	10.416.618,92
CIRCULANTE	10.211.097,37	260.250,30	54.728,75	10.416.618,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.211.097,37	260.250,30	54.728,75	10.416.618,92
CAIXA GERAL	10.211.097,37	260.250,30	54.728,75	10.416.618,92
CAIXA	10.211.097,37	260.250,30	54.728,75	10.416.618,92
PASSIVO	9.779.601,13 -	4.729,01	4.729,01	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	4.729,01	4.729,01	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	4.729,01	4.729,01	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	4.729,01	4.729,01	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	4.729,01	4.729,01	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	431.496,24 -	62.929,76	268.451,31	637.017,79 -
RECEITAS	442.245,46 -	0,00	260.250,30	702.495,76 -
RECEITA BRUTA	442.245,46 -	0,00	260.250,30	702.495,76 -
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	442.245,46 -	0,00	236.450,30	678.695,76 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	442.245,46 -	0,00	236.450,30	678.695,76 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	8.844,90	52.857,37	0,00	61.702,27
DEDUÇÕES	8.844,90	52.857,37	0,00	61.702,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	8.844,90	52.857,37	0,00	61.702,27
ISS S/ VENDAS	8.844,90	4.729,01	0,00	13.573,91
SIMPLES NACIONAL	0,00	48.128,36	0,00	48.128,36
CUSTOS	0,00	8.201,01	8.201,01	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	3.472,00	3.472,00	0,00
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.472,00	3.472,00	0,00
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	0,00	0,00	3.472,00	3.472,00 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	0,00	3.472,00	0,00	3.472,00
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	4.729,01	4.729,01	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	4.729,01	4.729,01	0,00
ISS	0,00	4.729,01	4.729,01	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.904,32	1.871,38	0,00	3.775,70
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.904,32	1.871,38	0,00	3.775,70
PESSOAL E ENCARGOS	1.654,32	1.606,38	0,00	3.260,70
SALARIOS E ORDENADOS	1.420,62	1.420,62	0,00	2.841,24
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	89,88	89,88	0,00	179,76
FGTS	143,82	95,88	0,00	239,70
UTILIDADES E SERVIÇOS	250,00	265,00	0,00	515,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	250,00	265,00	0,00	515,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	10.416.618,92	86.077,10	30.112,17	10.472.583,85
CIRCULANTE	10.416.618,92	86.077,10	30.112,17	10.472.583,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.416.618,92	86.077,10	30.112,17	10.472.583,85
CAIXA GERAL	10.416.618,92	86.077,10	30.112,17	10.472.583,85
CAIXA	10.416.618,92	86.077,10	30.112,17	10.472.583,85
PASSIVO	9.779.601,13 -	267,54	267,54	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	267,54	267,54	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	267,54	267,54	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	267,54	267,54	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	267,54	267,54	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	637.017,79 -	30.379,71	86.344,64	692.982,72 -
RECEITAS	702.495,76 -	0,00	86.077,10	788.572,86 -
RECEITA BRUTA	702.495,76 -	0,00	86.077,10	788.572,86 -
VENDA DE MERCADORIAS	23.800,00 -	0,00	72.700,00	96.500,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	23.800,00 -	0,00	72.700,00	96.500,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	678.695,76 -	0,00	13.377,10	692.072,86 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	678.695,76 -	0,00	13.377,10	692.072,86 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	61.702,27	28.314,79	0,00	90.017,06
DEDUÇÕES	61.702,27	28.314,79	0,00	90.017,06
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	61.702,27	28.314,79	0,00	90.017,06
ISS S/ VENDAS	13.573,91	267,54	0,00	13.841,45
SIMPLES NACIONAL	48.128,36	28.047,25	0,00	76.175,61
CUSTOS	0,00	267,54	267,54	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	3.472,00 -	0,00	0,00	3.472,00 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	3.472,00	0,00	0,00	3.472,00
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	267,54	267,54	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	267,54	267,54	0,00
ISS	0,00	267,54	267,54	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	3.775,70	1.797,38	0,00	5.573,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.775,70	1.797,38	0,00	5.573,08
PESSOAL E ENCARGOS	3.260,70	1.532,38	0,00	4.793,08
SALARIOS E ORDENADOS	2.841,24	1.346,62	0,00	4.187,86
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	179,76	89,88	0,00	269,64
FGTS	239,70	95,88	0,00	335,58
UTILIDADES E SERVIÇOS	515,00	265,00	0,00	780,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	515,00	265,00	0,00	780,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	10.472.583,85	807.034,94	30.141,30	11.249.477,49
CIRCULANTE	10.472.583,85	807.034,94	30.141,30	11.249.477,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.472.583,85	807.034,94	30.141,30	11.249.477,49
CAIXA GERAL	10.472.583,85	807.034,94	30.141,30	11.249.477,49
CAIXA	10.472.583,85	807.034,94	30.141,30	11.249.477,49
PASSIVO	9.779.601,13 -	18.540,70	18.540,70	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	18.540,70	18.540,70	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	18.540,70	18.540,70	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	18.540,70	18.540,70	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	18.540,70	18.540,70	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	692.982,72 -	58.183,36	835.077,00	1.469.876,36 -
RECEITAS	788.572,86 -	0,00	807.034,94	1.595.607,80 -
RECEITA BRUTA	788.572,86 -	0,00	807.034,94	1.595.607,80 -
VENDA DE MERCADORIAS	96.500,00 -	0,00	0,00	96.500,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	96.500,00 -	0,00	0,00	96.500,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	692.072,86 -	0,00	807.034,94	1.499.107,80 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	692.072,86 -	0,00	807.034,94	1.499.107,80 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	90.017,06	28.269,92	0,00	118.286,98
DEDUÇÕES	90.017,06	28.269,92	0,00	118.286,98
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	90.017,06	28.269,92	0,00	118.286,98
ISS S/ VENDAS	13.841,45	18.540,70	0,00	32.382,15
SIMPLES NACIONAL	76.175,61	9.729,22	0,00	85.904,83
CUSTOS	0,00	28.042,06	28.042,06	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	9.501,36	9.501,36	0,00
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	9.501,36	9.501,36	0,00
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	3.472,00 -	0,00	9.501,36	12.973,36 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	3.472,00	9.501,36	0,00	12.973,36
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	18.540,70	18.540,70	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	18.540,70	18.540,70	0,00
ISS	0,00	18.540,70	18.540,70	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	5.573,08	1.871,38	0,00	7.444,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.573,08	1.871,38	0,00	7.444,46
PESSOAL E ENCARGOS	4.793,08	1.606,38	0,00	6.399,46
SALARIOS E ORDENADOS	4.187,86	1.420,62	0,00	5.608,48
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	269,64	89,88	0,00	359,52
FGTS	335,58	95,88	0,00	431,46
UTILIDADES E SERVIÇOS	780,00	265,00	0,00	1.045,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	780,00	265,00	0,00	1.045,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	11.249.477,49	81.156,10	94.317,49	11.236.316,10
CIRCULANTE	11.249.477,49	81.156,10	94.317,49	11.236.316,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.249.477,49	81.156,10	94.317,49	11.236.316,10
CAIXA GERAL	11.249.477,49	81.156,10	94.317,49	11.236.316,10
CAIXA	11.249.477,49	81.156,10	94.317,49	11.236.316,10
PASSIVO	9.779.601,13 -	1.623,12	1.623,12	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	1.623,12	1.623,12	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	1.623,12	1.623,12	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	1.623,12	1.623,12	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	1.623,12	1.623,12	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.469.876,36 -	121.620,52	108.459,13	1.456.714,97 -
RECEITAS	1.595.607,80 -	0,00	81.156,10	1.676.763,90 -
RECEITA BRUTA	1.595.607,80 -	0,00	81.156,10	1.676.763,90 -
VENDA DE MERCADORIAS	96.500,00 -	0,00	0,00	96.500,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	96.500,00 -	0,00	0,00	96.500,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.499.107,80 -	0,00	81.156,10	1.580.263,90 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.499.107,80 -	0,00	81.156,10	1.580.263,90 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	118.286,98	89.906,72	0,00	208.193,70
DEDUÇÕES	118.286,98	89.906,72	0,00	208.193,70
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	118.286,98	89.906,72	0,00	208.193,70
ISS S/ VENDAS	32.382,15	1.623,12	0,00	34.005,27
SIMPLES NACIONAL	85.904,83	88.283,60	0,00	174.188,43
CUSTOS	0,00	29.842,42	27.303,03	2.539,39
CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	28.219,30	25.679,91	2.539,39
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	28.219,30	25.679,91	2.539,39
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	12.973,36 -	2.539,39	25.679,91	36.113,88 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	12.973,36	25.679,91	0,00	38.653,27
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	1.623,12	1.623,12	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.623,12	1.623,12	0,00
ISS	0,00	1.623,12	1.623,12	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	7.444,46	1.871,38	0,00	9.315,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.444,46	1.871,38	0,00	9.315,84
PESSOAL E ENCARGOS	6.399,46	1.606,38	0,00	8.005,84
SALARIOS E ORDENADOS	5.608,48	1.420,62	0,00	7.029,10
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	359,52	89,88	0,00	449,40
FGTS	431,46	95,88	0,00	527,34
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.045,00	265,00	0,00	1.310,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.045,00	265,00	0,00	1.310,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	11.236.316,10	165.151,93	14.641,24	11.386.826,79
CIRCULANTE	11.236.316,10	165.151,93	14.641,24	11.386.826,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.236.316,10	165.151,93	14.641,24	11.386.826,79
CAIXA GERAL	11.236.316,10	165.151,93	14.641,24	11.386.826,79
CAIXA	11.236.316,10	165.151,93	14.641,24	11.386.826,79
PASSIVO	9.779.601,13 -	3.438,04	3.438,04	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	3.438,04	3.438,04	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	3.438,04	3.438,04	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	3.438,04	3.438,04	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	3.438,04	3.438,04	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.456.714,97 -	18.079,28	168.589,97	1.607.225,66 -
RECEITAS	1.676.763,90 -	0,00	165.151,93	1.841.915,83 -
RECEITA BRUTA	1.676.763,90 -	0,00	165.151,93	1.841.915,83 -
VENDA DE MERCADORIAS	96.500,00 -	0,00	0,00	96.500,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	96.500,00 -	0,00	0,00	96.500,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.580.263,90 -	0,00	165.151,93	1.745.415,83 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.580.263,90 -	0,00	165.151,93	1.745.415,83 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	208.193,70	12.821,86	0,00	221.015,56
DEDUÇÕES	208.193,70	12.821,86	0,00	221.015,56
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	208.193,70	12.821,86	0,00	221.015,56
ISS S/ VENDAS	34.005,27	3.438,04	0,00	37.443,31
SIMPLES NACIONAL	174.188,43	9.383,82	0,00	183.572,25
CUSTOS	2.539,39	3.398,04	3.438,04	2.499,39
CUSTOS DAS MERCADORIAS	2.539,39	0,00	0,00	2.539,39
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	2.539,39	0,00	0,00	2.539,39
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	36.113,88 -	0,00	0,00	36.113,88 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	38.653,27	0,00	0,00	38.653,27
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	3.398,04	3.438,04	40,00 -
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.398,04	3.438,04	40,00 -
ISS	0,00	3.398,04	3.438,04	40,00 -
DESPESAS OPERACIONAIS	9.315,84	1.859,38	0,00	11.175,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.315,84	1.859,38	0,00	11.175,22
PESSOAL E ENCARGOS	8.005,84	1.594,38	0,00	9.600,22
SALARIOS E ORDENADOS	7.029,10	1.408,62	0,00	8.437,72
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	449,40	89,88	0,00	539,28
FGTS	527,34	95,88	0,00	623,22
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.310,00	265,00	0,00	1.575,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.310,00	265,00	0,00	1.575,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	11.386.826,79	371.700,52	31.800,19	11.726.727,12
CIRCULANTE	11.386.826,79	371.700,52	31.800,19	11.726.727,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.386.826,79	371.700,52	31.800,19	11.726.727,12
CAIXA GERAL	11.386.826,79	371.700,52	31.800,19	11.726.727,12
CAIXA	11.386.826,79	371.700,52	31.800,19	11.726.727,12
PASSIVO	9.779.601,13 -	6.260,66	6.260,66	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	6.260,66	6.260,66	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	6.260,66	6.260,66	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	6.260,66	6.260,66	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	6.260,66	6.260,66	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.607.225,66 -	48.496,21	388.396,54	1.947.125,99 -
RECEITAS	1.841.915,83 -	0,00	371.700,52	2.213.616,35 -
RECEITA BRUTA	1.841.915,83 -	0,00	371.700,52	2.213.616,35 -
VENDA DE MERCADORIAS	96.500,00 -	0,00	107.099,00	203.599,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	96.500,00 -	0,00	107.099,00	203.599,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	1.745.415,83 -	0,00	264.601,52	2.010.017,35 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.745.415,83 -	0,00	264.601,52	2.010.017,35 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	221.015,56	29.884,95	0,00	250.900,51
DEDUÇÕES	221.015,56	29.884,95	0,00	250.900,51
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	221.015,56	29.884,95	0,00	250.900,51
ISS S/ VENDAS	37.443,31	6.260,66	0,00	43.703,97
SIMPLES NACIONAL	183.572,25	23.624,29	0,00	207.196,54
CUSTOS	2.499,39	18.029,52	16.696,02	3.832,89
CUSTOS DAS MERCADORIAS	2.539,39	11.768,86	10.435,36	3.872,89
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	2.539,39	11.768,86	10.435,36	3.872,89
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	36.113,88 -	1.333,50	10.435,36	45.215,74 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	38.653,27	10.435,36	0,00	49.088,63
CUSTO DOS PRODUTOS	40,00 -	6.260,66	6.260,66	40,00 -
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	40,00 -	6.260,66	6.260,66	40,00 -
ISS	40,00 -	6.260,66	6.260,66	40,00 -
DESPESAS OPERACIONAIS	11.175,22	581,74	0,00	11.756,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.175,22	581,74	0,00	11.756,96
PESSOAL E ENCARGOS	9.600,22	316,74	0,00	9.916,96
SALARIOS E ORDENADOS	8.437,72	70,79	0,00	8.508,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	539,28	120,24	0,00	659,52
FGTS	623,22	125,71	0,00	748,93
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.575,00	265,00	0,00	1.840,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.575,00	265,00	0,00	1.840,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	11.726.727,12	126.740,86	2.979,97	11.850.488,01
CIRCULANTE	11.726.727,12	126.740,86	2.979,97	11.850.488,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.726.727,12	126.740,86	2.979,97	11.850.488,01
CAIXA GERAL	11.726.727,12	126.740,86	2.979,97	11.850.488,01
CAIXA	11.726.727,12	126.740,86	2.979,97	11.850.488,01
PASSIVO	9.779.601,13 -	2.669,81	2.669,81	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	2.669,81	2.669,81	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	2.669,81	2.669,81	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	2.669,81	2.669,81	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	2.669,81	2.669,81	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.947.125,99 -	12.482,44	136.243,33	2.070.886,88 -
RECEITAS	2.213.616,35 -	0,00	126.740,86	2.340.357,21 -
RECEITA BRUTA	2.213.616,35 -	0,00	126.740,86	2.340.357,21 -
VENDA DE MERCADORIAS	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	2.010.017,35 -	0,00	126.740,86	2.136.758,21 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	2.010.017,35 -	0,00	126.740,86	2.136.758,21 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	250.900,51	2.669,81	0,00	253.570,32
DEDUÇÕES	250.900,51	2.669,81	0,00	253.570,32
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	250.900,51	2.669,81	0,00	253.570,32
ISS S/ VENDAS	43.703,97	2.669,81	0,00	46.373,78
SIMPLES NACIONAL	207.196,54	0,00	0,00	207.196,54
CUSTOS	3.832,89	9.812,63	9.502,47	4.143,05
CUSTOS DAS MERCADORIAS	3.872,89	7.142,82	6.832,66	4.183,05
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	3.872,89	7.142,82	6.832,66	4.183,05
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	45.215,74 -	310,16	6.832,66	51.738,24 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	49.088,63	6.832,66	0,00	55.921,29
CUSTO DOS PRODUTOS	40,00 -	2.669,81	2.669,81	40,00 -
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	40,00 -	2.669,81	2.669,81	40,00 -
ISS	40,00 -	2.669,81	2.669,81	40,00 -
DESPESAS OPERACIONAIS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
PESSOAL E ENCARGOS	9.916,96	0,00	0,00	9.916,96
SALARIOS E ORDENADOS	8.508,51	0,00	0,00	8.508,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	659,52	0,00	0,00	659,52
FGTS	748,93	0,00	0,00	748,93
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	11.850.488,01	154.642,85	18.424,04	11.986.706,82
CIRCULANTE	11.850.488,01	154.642,85	18.424,04	11.986.706,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.850.488,01	154.642,85	18.424,04	11.986.706,82
CAIXA GERAL	11.850.488,01	154.642,85	18.424,04	11.986.706,82
CAIXA	11.850.488,01	154.642,85	18.424,04	11.986.706,82
PASSIVO	9.779.601,13 -	6.462,97	6.462,97	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	6.462,97	6.462,97	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	6.462,97	6.462,97	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	6.462,97	6.462,97	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	6.462,97	6.462,97	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.070.886,88 -	24.887,01	161.105,82	2.207.105,69 -
RECEITAS	2.340.357,21 -	0,00	154.642,85	2.495.000,06 -
RECEITA BRUTA	2.340.357,21 -	0,00	154.642,85	2.495.000,06 -
VENDA DE MERCADORIAS	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	2.136.758,21 -	0,00	154.642,85	2.291.401,06 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	2.136.758,21 -	0,00	154.642,85	2.291.401,06 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	253.570,32	6.462,97	0,00	260.033,29
DEDUÇÕES	253.570,32	6.462,97	0,00	260.033,29
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	253.570,32	6.462,97	0,00	260.033,29
ISS S/ VENDAS	46.373,78	6.462,97	0,00	52.836,75
SIMPLES NACIONAL	207.196,54	0,00	0,00	207.196,54
CUSTOS	4.143,05	18.424,04	6.462,97	16.104,12
CUSTOS DAS MERCADORIAS	4.183,05	0,00	0,00	4.183,05
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	4.183,05	0,00	0,00	4.183,05
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	51.738,24 -	0,00	0,00	51.738,24 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	55.921,29	0,00	0,00	55.921,29
CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	11.961,07	0,00	11.961,07
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	11.961,07	0,00	11.961,07
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	0,00	11.961,07	0,00	11.961,07
CUSTO DOS PRODUTOS	40,00 -	6.462,97	6.462,97	40,00 -
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	40,00 -	6.462,97	6.462,97	40,00 -
ISS	40,00 -	6.462,97	6.462,97	40,00 -
DESPESAS OPERACIONAIS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
PESSOAL E ENCARGOS	9.916,96	0,00	0,00	9.916,96
SALARIOS E ORDENADOS	8.508,51	0,00	0,00	8.508,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	659,52	0,00	0,00	659,52
FGTS	748,93	0,00	0,00	748,93
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	11.986.706,82	15.196,00	330,92	12.001.571,90
CIRCULANTE	11.986.706,82	15.196,00	330,92	12.001.571,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.986.706,82	15.196,00	330,92	12.001.571,90
CAIXA GERAL	11.986.706,82	15.196,00	330,92	12.001.571,90
CAIXA	11.986.706,82	15.196,00	330,92	12.001.571,90
PASSIVO	9.779.601,13 -	330,92	330,92	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	330,92	330,92	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	330,92	330,92	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	330,92	330,92	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	330,92	330,92	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.207.105,69 -	3.118,77	17.983,85	2.221.970,77 -
RECEITAS	2.495.000,06 -	0,00	15.196,00	2.510.196,06 -
RECEITA BRUTA	2.495.000,06 -	0,00	15.196,00	2.510.196,06 -
VENDA DE MERCADORIAS	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	2.291.401,06 -	0,00	15.196,00	2.306.597,06 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	2.291.401,06 -	0,00	15.196,00	2.306.597,06 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	260.033,29	330,92	0,00	260.364,21
DEDUÇÕES	260.033,29	330,92	0,00	260.364,21
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	260.033,29	330,92	0,00	260.364,21
ISS S/ VENDAS	52.836,75	330,92	0,00	53.167,67
SIMPLES NACIONAL	207.196,54	0,00	0,00	207.196,54
CUSTOS	16.104,12	2.787,85	2.787,85	16.104,12
CUSTOS DAS MERCADORIAS	4.183,05	2.456,93	2.456,93	4.183,05
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	4.183,05	2.456,93	2.456,93	4.183,05
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	51.738,24 -	0,00	2.456,93	54.195,17 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	55.921,29	2.456,93	0,00	58.378,22
CUSTOS DOS SERVIÇOS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
CUSTO DOS PRODUTOS	40,00 -	330,92	330,92	40,00 -
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	40,00 -	330,92	330,92	40,00 -
ISS	40,00 -	330,92	330,92	40,00 -
DESPESAS OPERACIONAIS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
PESSOAL E ENCARGOS	9.916,96	0,00	0,00	9.916,96
SALARIOS E ORDENADOS	8.508,51	0,00	0,00	8.508,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	659,52	0,00	0,00	659,52
FGTS	748,93	0,00	0,00	748,93
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 18

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	12.001.571,90	35.464,10	844,28	12.036.191,72
CIRCULANTE	12.001.571,90	35.464,10	844,28	12.036.191,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.001.571,90	35.464,10	844,28	12.036.191,72
CAIXA GERAL	12.001.571,90	35.464,10	844,28	12.036.191,72
CAIXA	12.001.571,90	35.464,10	844,28	12.036.191,72
PASSIVO	9.779.601,13 -	844,28	844,28	9.779.601,13 -
CIRCULANTE	0,00	844,28	844,28	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	844,28	844,28	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	844,28	844,28	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	844,28	844,28	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	0,00	9.779.601,13 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.221.970,77 -	1.688,56	36.308,38	2.256.590,59 -
RECEITAS	2.510.196,06 -	0,00	35.464,10	2.545.660,16 -
RECEITA BRUTA	2.510.196,06 -	0,00	35.464,10	2.545.660,16 -
VENDA DE MERCADORIAS	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	2.306.597,06 -	0,00	35.464,10	2.342.061,16 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	2.306.597,06 -	0,00	35.464,10	2.342.061,16 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	260.364,21	844,28	0,00	261.208,49
DEDUÇÕES	260.364,21	844,28	0,00	261.208,49
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	260.364,21	844,28	0,00	261.208,49
ISS S/ VENDAS	53.167,67	844,28	0,00	54.011,95
SIMPLES NACIONAL	207.196,54	0,00	0,00	207.196,54
CUSTOS	16.104,12	844,28	844,28	16.104,12
CUSTOS DAS MERCADORIAS	4.183,05	0,00	0,00	4.183,05
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	4.183,05	0,00	0,00	4.183,05
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	54.195,17 -	0,00	0,00	54.195,17 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	58.378,22	0,00	0,00	58.378,22
CUSTOS DOS SERVIÇOS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
CUSTO DOS PRODUTOS	40,00 -	844,28	844,28	40,00 -
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	40,00 -	844,28	844,28	40,00 -
ISS	40,00 -	844,28	844,28	40,00 -
DESPESAS OPERACIONAIS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
PESSOAL E ENCARGOS	9.916,96	0,00	0,00	9.916,96
SALARIOS E ORDENADOS	8.508,51	0,00	0,00	8.508,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	659,52	0,00	0,00	659,52
FGTS	748,93	0,00	0,00	748,93
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Fl. 19

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2024

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	12.036.191,72	897.983,07	19.190,82	12.914.983,97
CIRCULANTE	12.036.191,72	897.983,07	19.190,82	12.914.983,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.036.191,72	897.983,07	19.190,82	12.914.983,97
CAIXA GERAL	12.036.191,72	897.983,07	19.190,82	12.914.983,97
CAIXA	12.036.191,72	897.983,07	19.190,82	12.914.983,97
PASSIVO	9.779.601,13 -	19.190,82	3.154.573,66	12.914.983,97 -
CIRCULANTE	0,00	19.190,82	19.190,82	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	19.190,82	19.190,82	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	19.190,82	19.190,82	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	19.190,82	19.190,82	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.779.601,13 -	0,00	3.135.382,84	12.914.983,97 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	9.729.601,13 -	0,00	3.135.382,84	12.864.983,97 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.729.601,13 -	0,00	3.135.382,84	12.864.983,97 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.729.601,13 -	0,00	0,00	9.729.601,13 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.135.382,84	3.135.382,84 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.256.590,59 -	54.022,29	932.814,54	3.135.382,84 -
RECEITAS	2.545.660,16 -	0,00	897.983,07	3.443.643,23 -
RECEITA BRUTA	2.545.660,16 -	0,00	897.983,07	3.443.643,23 -
VENDA DE MERCADORIAS	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	203.599,00 -	0,00	0,00	203.599,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	2.342.061,16 -	0,00	897.983,07	3.240.044,23 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	2.342.061,16 -	0,00	897.983,07	3.240.044,23 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	261.208,49	19.190,82	0,00	280.399,31
DEDUÇÕES	261.208,49	19.190,82	0,00	280.399,31
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	261.208,49	19.190,82	0,00	280.399,31
ISS S/ VENDAS	54.011,95	19.190,82	0,00	73.202,77
SIMPLES NACIONAL	207.196,54	0,00	0,00	207.196,54
CUSTOS	16.104,12	34.831,47	34.831,47	16.104,12
CUSTOS DAS MERCADORIAS	4.183,05	15.640,65	15.640,65	4.183,05
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	4.183,05	15.640,65	15.640,65	4.183,05
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	54.195,17 -	0,00	15.640,65	69.835,82 -
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	58.378,22	15.640,65	0,00	74.018,87
CUSTOS DOS SERVIÇOS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	11.961,07	0,00	0,00	11.961,07
CUSTO DOS PRODUTOS	40,00 -	19.190,82	19.190,82	40,00 -
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	40,00 -	19.190,82	19.190,82	40,00 -
ISS	40,00 -	19.190,82	19.190,82	40,00 -
DESPESAS OPERACIONAIS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.756,96	0,00	0,00	11.756,96
PESSOAL E ENCARGOS	9.916,96	0,00	0,00	9.916,96
SALARIOS E ORDENADOS	8.508,51	0,00	0,00	8.508,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	659,52	0,00	0,00	659,52
FGTS	748,93	0,00	0,00	748,93
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	3.135.382,84	0,00	3.135.382,84
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	3.135.382,84	0,00	3.135.382,84
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	3.135.382,84	0,00	3.135.382,84
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	3.135.382,84	0,00	3.135.382,84
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	3.135.382,84	0,00	3.135.382,84

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

I.E.: 90945470-05

Fl. 20

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024	2024	2023
ATIVO	12.914.983,97	9.779.601,13
CIRCULANTE	12.914.983,97	9.779.601,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.914.983,97	9.779.601,13
CAIXA GERAL	12.914.983,97	9.779.601,13
TOTAL DO ATIVO	12.914.983,97	9.779.601,13

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

I.E.: 90945470-05

Fl. 21

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

2024

2023

PASSIVO	12.914.983,97	9.779.601,13
PATRIMONIO LIQUIDO	12.914.983,97	9.779.601,13
CAPITAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	12.864.983,97	9.729.601,13
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	12.864.983,97	9.729.601,13
TOTAL DO PASSIVO	12.914.983,97	9.779.601,13

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 12.914.983,97 - Doze milhões novecentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 07271132910

SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE

CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15

TÉCNICO CONTÁBIL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2024

	2024	2023
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	203.599,00	251.769,30
VENDA DE SERVIÇOS.....	3.240.044,23	2.458.911,34
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	280.399,31	206.527,81
(=) RECEITA LIQUIDA.....	3.163.243,92	2.504.152,83
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	4.183,05	56.691,25
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	11.961,07	0,00
(+) CUSTO DOS PRODUTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....	40,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	3.147.139,80	2.447.461,58
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	9.916,96	17.795,37
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	1.840,00	3.180,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	0,00	1.392,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	3.135.382,84	2.425.094,21
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	3.135.382,84	2.425.094,21

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 3.135.382,84 - Três milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 16.993.356/0001-03

Inscricao Estadual: 90945470-05

Fl. 23

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2024

	2024	2023
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	9.729.601,13	7.304.506,92
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	3.135.382,84	2.425.094,21
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	12.864.983,97	9.729.601,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 12.864.983,97 - Doze milhões oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2024

2023

HISTÓRICO	CAPITAL A SUBSCREVER	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	50.000,00	7.304.506,92	7.354.506,92
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.425.094,21	2.425.094,21
SALDO FINAL	50.000,00	9.729.601,13	9.779.601,13

2024

HISTÓRICO	CAPITAL A SUBSCREVER	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	50.000,00	9.729.601,13	9.779.601,13
LUCRO DO EXERCÍCIO		3.135.382,84	3.135.382,84
SALDO FINAL	50.000,00	12.864.983,97	12.914.983,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 12.914.983,97 - doze milhões novecentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos conforme documentos apresentados.

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 07271132910

SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE

CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15

TÉCNICO CONTÁBIL

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024 - Método Indireto

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO	3.135.382,84	2.425.094,21
RECEBIMENTO DE SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.425.094,21	1.892.377,59
RECEBIMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	0,00	56.691,25
PAGAMENTO DE LUCRO DO EXERCÍCIO	(2.425.094,21)	(1.892.377,59)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	3.135.382,84	2.481.785,46
	3.135.382,84	2.481.785,46
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes		
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	9.779.601,13	7.297.815,67
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	12.914.983,97	9.779.601,13

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 3.135.382,84
(Três milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Cambé-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
CPF: 07271132910
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS DUARTE
CRC: PR-028447/O-8 CPF: 063.066.089-15
TÉCNICO CONTÁBIL

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

Plano de Contas

Fl. 27

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00542	542	ISS A RECOLHER	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.002.		CAPITAL A SUBSCREVER	N
2.3.01.002.00610	610	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.01. .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		CUSTOS	S
8.3.01. .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.02. .		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00987	987	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.3.03. .		CUSTO DOS PRODUTOS	S
8.3.03.001.		CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	S
8.3.03.001.01550	1550	ISS	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001.		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02040	2040	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.02.001.02044	2044	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.5.02.001.02045	2045	FGTS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02074	2074	TAXAS MUNICIPAL	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

Plano de Contas

Fl. 28

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa F.A.L. EVENTOS LTDA - ME.

Cambé, 31/12/2024

ANTONIO CARLOS DUARTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 28447/O-8

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
Administrador, Sócio
CPF 072.711.329-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F.A.L. EVENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06306608915	ANTONIO CARLOS DUARTE
07271132910	ALDREAN DOUGLAS FURTADO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/04/2025 11:09 SOB N°
20251799484.
PROTOCOLO: 251799484 DE 10/04/2025. NIRE: 41207456392.
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037741981-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.993.356/0001-03**

Nome: **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Proc. Administrativo 19- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:13:37

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_DE_PRECOS_AJUSTADA_FAL_EVENTOS.pdf



CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO N° 538 – VILA ATALAIA – CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO: (43) 99612-5807

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: **F.A.L EVENTOS LTDA -ME**

CNPJ: **16.993.356/0001-03**

Endereço: **Avenida José Bonifácio, 538 – Vila Atalaia**

E-mail: **fal.eventos@hotmail.com**

Telefone: **(43) 9 9612-5807**

Banco: **ITAU**

Agência: **0088**

Conta Bancária: **22563-6**

Representante: **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**

Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	unid	5	R\$ 538,33	R\$ 2.691,65
1	2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimetral em lona da cor	unid	6	R\$ 272,47	R\$ 1.634,82

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
RG: 10.430.953-4 CPF: 072.711.329-10
SÓCIO ADMINISTRADOR

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025

		branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.				
1	3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.	unid	1	R\$ 4.640,25	R\$ 4.640,25
1	4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBW A; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	unid	1	R\$ 4.640,25	R\$ 4.640,25
1	5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.	unid	1	R\$ 1.073,37	R\$ 1.073,37
1	6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som	unid	1	R\$ 4.640,25	R\$ 4.640,25

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

RG: 10.430.953-4 CPF: 072.711.329-10

SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO N° 538 – VILA ATALAIA – CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO: (43) 99612-5807

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025

		ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.				
1	7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	unid	1	R\$ 8.025,00	R\$ 8.025,00
1	8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	unid	1	R\$ 792,41	R\$ 792,41
1	9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.	unid	1	R\$ 3.732,00	R\$ 3.732,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 31.870,00 (TRINTA E UM OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

Validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos.

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Cambé, 01 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**
Data: 01/10/2025 14:55:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDREAN DOUGLAS FURTADO
RG: 10.430.953-4 CPF: 072.711.329-10
SÓCIO ADMINISTRADOR

Proc. Administrativo 20- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:16:00

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AtaSessaoFinal66c20251003111400291.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	03/10/2025 11:16:11	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
João Pedro Juliani Verolla...	03/10/2025 11:18:12	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Jose Carlos de Paula	03/10/2025 13:32:41	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2C9F-5F5B-F574-43D7**

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 18/09/2025 15:18:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/09/2025 15:12:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 50.
29/09/2025 15:23:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FAL EVENTOS LTDA	
29/09/2025 19:28:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA ME	
29/09/2025 19:30:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA ME	
30/09/2025 09:36:18	CADASTRO DE PROPOSTA	GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA	
30/09/2025 14:22:52	CADASTRO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA	
30/09/2025 14:24:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA	
30/09/2025 16:21:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAL EVENTOS LTDA	
30/09/2025 17:59:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	
30/09/2025 18:03:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	
01/10/2025 09:00:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados licitantes bom dia, fiquem atentos, logo daremos início à etapa de lances.
01/10/2025 10:14:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, será aberto prazo de 02 horas para anexar documentos e proposta ajustada.
01/10/2025 10:14:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
01/10/2025 10:14:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 01/10/2025 12:14:37
01/10/2025 13:16:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados boa tarde, será aberto prazo de 02 horas para anexar documentos necessários e proposta ajustada.
01/10/2025 13:16:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 01/10/2025 15:16:45
01/10/2025 15:00:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante FAL EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 59c2e37ec8c44cb185e497eed5f6989c.zip aos documentos complementares.
03/10/2025 09:13:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados licitantes bom dia, hoje dia 03/10/2025, às 10:30 horas será encaminhado para fase de manifestação de recursos.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 538,30	Valor Total: 2.691,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 272,40	Valor Total: 1.634,40



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 3	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.640,10	Valor Total: 4.640,10	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.640,10	Valor Total: 4.640,10	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.073,30	Valor Total: 1.073,30	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.640,10	Valor Total: 4.640,10	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.026,00	Valor Total: 8.026,00	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: CERIMONIALISTA PARA EVENTO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 792,60	Valor Total: 792,60	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.731,90	Valor Total: 3.731,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAL EVENTOS LTDA	059	16.993.356/0001-03	64.333,36	31.870,00		Sim
2 VIA SOM BRASIL LTDA ME	238	04.473.887/0001-96	64.324,70	35.980,00	12,90	Sim
3 ORGANIZACAO DELTA	959	78.305.174/0001-50	63.900,00	40.000,00	11,17	Sim
4 GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA	405	42.923.308/0001-59	64.333,36	64.333,36	60,83	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FL EVENTOS LTDA	677	49.680.843/0001-75	64.333,36	31.869,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2025 15:18:46	PUBLICADO				
19/09/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/10/2025 09:04:26	DISPUTA				
01/10/2025 09:04:26	LANCE	GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 405)			64.333,36
01/10/2025 09:04:26	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA			63.900,00
01/10/2025 09:04:26	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)			64.333,36
01/10/2025 09:04:26	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)			64.333,36
01/10/2025 09:04:26	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)			64.324,70



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

01/10/2025 09:04:39	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	63.850,00
01/10/2025 09:05:40	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	63.800,00
01/10/2025 09:05:51	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	63.790,00
01/10/2025 09:06:45	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	63.780,00
01/10/2025 09:06:57	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	63.700,00
01/10/2025 09:07:00	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	63.770,00
01/10/2025 09:07:22	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	63.690,00
01/10/2025 09:07:30	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	63.690,00
01/10/2025 09:07:53	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	63.650,00
01/10/2025 09:08:16	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	63.640,00
01/10/2025 09:08:18	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	63.500,00
01/10/2025 09:08:37	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	63.450,00
01/10/2025 09:08:40	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	63.490,00
01/10/2025 09:08:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	63.400,00
01/10/2025 09:09:02	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	63.000,00
01/10/2025 09:09:29	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	62.000,00
01/10/2025 09:09:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	62.990,00
01/10/2025 09:09:43	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	62.990,00
01/10/2025 09:09:45	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	61.990,00
01/10/2025 09:09:51	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	60.000,00
01/10/2025 09:09:58	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	61.900,00
01/10/2025 09:10:06	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	59.990,00
01/10/2025 09:10:16	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	59.980,00
01/10/2025 09:10:19	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	50.000,00
01/10/2025 09:10:31	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	48.000,00
01/10/2025 09:10:46	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	49.990,00
01/10/2025 09:10:54	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	47.990,00
01/10/2025 09:11:09	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	47.980,00
01/10/2025 09:11:11	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	47.000,00
01/10/2025 09:11:23	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	46.990,00
01/10/2025 09:11:26	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	46.900,00
01/10/2025 09:11:52	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	46.700,00
01/10/2025 09:12:14	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	46.600,00
01/10/2025 09:12:26	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	46.580,00
01/10/2025 09:12:51	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	46.000,00
01/10/2025 09:12:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/10/2025 09:13:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	45.990,00
01/10/2025 09:13:46	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	45.800,00
01/10/2025 09:13:55	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	45.700,00
01/10/2025 09:14:08	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	45.690,00
01/10/2025 09:14:14	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	45.000,00
01/10/2025 09:14:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	45.680,00
01/10/2025 09:14:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	44.990,00
01/10/2025 09:14:33	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	44.990,00



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

01/10/2025 09:14:42	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	44.900,00
01/10/2025 09:14:47	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	44.000,00
01/10/2025 09:14:54	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	43.990,00
01/10/2025 09:14:55	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	43.500,00
01/10/2025 09:14:58	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	43.980,00
01/10/2025 09:15:05	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	43.450,00
01/10/2025 09:15:13	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	43.480,00
01/10/2025 09:15:24	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	43.000,00
01/10/2025 09:15:37	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	42.990,00
01/10/2025 09:15:38	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	42.900,00
01/10/2025 09:15:52	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	42.890,00
01/10/2025 09:15:55	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	42.000,00
01/10/2025 09:16:14	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	41.980,00
01/10/2025 09:16:23	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	41.900,00
01/10/2025 09:16:33	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	40.000,00
01/10/2025 09:16:37	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	41.890,00
01/10/2025 09:16:48	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	39.000,00
01/10/2025 09:16:50	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	39.990,00
01/10/2025 09:16:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	38.990,00
01/10/2025 09:17:01	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	39.890,00
01/10/2025 09:17:14	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	38.900,00
01/10/2025 09:17:15	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	38.000,00
01/10/2025 09:17:25	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	37.990,00
01/10/2025 09:17:43	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	37.000,00
01/10/2025 09:17:49	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	37.980,00
01/10/2025 09:18:00	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	36.990,00
01/10/2025 09:18:21	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	36.980,00
01/10/2025 09:18:22	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	36.000,00
01/10/2025 09:18:37	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	35.990,00
01/10/2025 09:19:09	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 238)	35.980,00
01/10/2025 09:19:26	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	35.000,00
01/10/2025 09:20:18	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	34.990,00
01/10/2025 09:20:57	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	34.000,00
01/10/2025 09:21:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	33.990,00
01/10/2025 09:22:06	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	33.000,00
01/10/2025 09:22:25	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	32.990,00
01/10/2025 09:23:06	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	32.000,00
01/10/2025 09:23:30	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	31.990,00
01/10/2025 09:24:36	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	31.980,00
01/10/2025 09:24:53	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	31.950,00
01/10/2025 09:25:32	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	31.940,00
01/10/2025 09:25:50	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	31.900,00
01/10/2025 09:26:42	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	31.890,00
01/10/2025 09:27:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	31.880,00



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

01/10/2025 09:27:42	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	31.870,00
01/10/2025 09:28:01	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	31.869,00
01/10/2025 09:30:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
01/10/2025 09:30:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
01/10/2025 09:30:01	HABILITAÇÃO		
01/10/2025 11:52:49	MENSAGEM	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	
Venho por meio dessa COMUNICAÇÃO, apresentar alguns fatos ocorridos no Edital – Pregão Eletrônico nº. 049/2025, nos quais apresentavam (entre aspas) materiais de estruturas que seriam usados em uma Festa chamada “Festival da Primavera”, e sendo que não se tratava do mesmo, e sim de um Festival de LUTA DE MMA, no Ginásio de Esportes, necessitando apenas de lutadores e ringue para as lutas. Sendo assim, minha Empresa está DESISTINDO do referido Edital, que nossa Empresa não comporta participar.			
01/10/2025 13:14:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FL EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme solicitado e justificado pela empresa.			
01/10/2025 13:14:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FAL EVENTOS LTDA			
01/10/2025 13:14:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/10/2025 10:50:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/10/2025 11:05:35	EM ADJUDICAÇÃO		

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C9F-5F5B-F574-43D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/10/2025 11:16:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 03/10/2025 11:18:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 03/10/2025 13:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2C9F-5F5B-F574-43D7>

Proc. Administrativo 21- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:16:35

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

VencedoresProcessoFinal_66c20251003111404995.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	03/10/2025 11:16:48	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
João Pedro Juliani Verolla...	03/10/2025 11:18:25	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Jose Carlos de Paula	03/10/2025 13:32:37	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D77-0CB0-251D-B9AD**

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 18/09/2025 15:18:46



**MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

				TOTAL DO PROCESSO: 31.870,00
FAL EVENTOS LTDA				16.993.356/0001-03
				31.870,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 31.870,00	Total: 31.870,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.086,67	Valor Unit.: 538,30	Total Item: 2.691,50	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 550,00	Valor Unit.: 272,40	Total Item: 1.634,40	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.366,67	Valor Unit.: 4.640,10	Total Item: 4.640,10	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.366,67	Valor Unit.: 4.640,10	Total Item: 4.640,10	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões minimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no minimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.166,67	Valor Unit.: 1.073,30	Total Item: 1.073,30	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfone s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) maquina de fumaça.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.366,67	Valor Unit.: 4.640,10	Total Item: 4.640,10	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 16.200,00	Valor Unit.: 8.026,00	Total Item: 8.026,00	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: CERIMONIALISTA PARA EVENTO.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.600,00	Valor Unit.: 792,60	Total Item: 792,60	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 7.533,33	Valor Unit.: 3.731,90	Total Item: 3.731,90	

Assinado por: CARLOS DE PAULINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D77-0CB0-251D-B9AD e informe o código 2D77-0CB0-251D-B9AD



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D77-0CB0-251D-B9AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/10/2025 11:16:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 03/10/2025 11:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 03/10/2025 13:32:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D77-0CB0-251D-B9AD>

Proc. Administrativo 22- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 03/10/2025 às 11:17:00

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 23- 4.429/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:20:19

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de empresa para o Festival da Primavera

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 4129/2025

Pregão

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para contratação de empresa especializada para atender o Festival da Primavera de Rio Bom, com estruturas como palco com cobertura em lona antichamas, tendas com cobertura em lonas antichamas, som e iluminação, painel de led, cerimonialista serviço fotográfico para o dia 04 de outubro de 2025, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 03/10/2025.

Henrique Germano Delben

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB8F-BD97-A1B9-5C0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 03/10/2025 11:20:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DB8F-BD97-A1B9-5C0F>

Proc. Administrativo 24- 4.429/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/10/2025 às 11:20:56

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 25- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:26:03

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AtaAdjudicacao_66c20251003112427353.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	03/10/2025 11:26:12	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
João Pedro Juliani Verolla...	03/10/2025 11:26:54	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Jose Carlos de Paula	03/10/2025 13:32:35	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E01D-60C6-EDD5-FFD4**

MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 18/09/2025 15:18:46

LOTE 1 - ADJUDICADO - 03/10/2025 11:24:27
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 538,30		Valor Total: 2.691,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 272,40		Valor Total: 1.634,40
Item: 3	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 4	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 5	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões minimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no minimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.073,30		Valor Total: 1.073,30
Item: 6	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfone s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) maquina de fumaça.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 7	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.026,00		Valor Total: 8.026,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: CERIMONIALISTA PARA EVENTO.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 792,60		Valor Total: 792,60
Item: 9	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.731,90		Valor Total: 3.731,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAL EVENTOS LTDA	059	16.993.356/0001-03	64.333,36	31.870,00		Sim
2 VIA SOM BRASIL LTDA ME	238	04.473.887/0001-96	64.324,70	35.980,00	12,90	Sim
3 ORGANIZACAO DELTA	959	78.305.174/0001-50	63.900,00	40.000,00	11,17	Sim

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4	GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA	405	42.923.308/0001-59	64.333,36	64.333,36	60,83	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FL EVENTOS LTDA	677	49.680.843/0001-75	64.333,36	31.869,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E01D-60C6-EDD5-FFD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 03/10/2025 11:26:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 03/10/2025 11:26:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 03/10/2025 13:32:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E01D-60C6-EDD5-FFD4>

Proc. Administrativo 26- 4.429/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2025 às 11:26:34

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AtaHomologacao_66c20251003112429406.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	03/10/2025 16:20:34	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BCE9-7F4E-9072-D976**

MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 18/09/2025 15:18:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/10/2025 11:24:29
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 538,30		Valor Total: 2.691,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 272,40		Valor Total: 1.634,40
Item: 3	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 4	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 5	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.073,30		Valor Total: 1.073,30
Item: 6	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) maquina de fumaça.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 7	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.026,00		Valor Total: 8.026,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: CERIMONIALISTA PARA EVENTO.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 792,60		Valor Total: 792,60
Item: 9	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.731,90		Valor Total: 3.731,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAL EVENTOS LTDA	059	16.993.356/0001-03	64.333,36	31.870,00		Sim
2 VIA SOM BRASIL LTDA ME	238	04.473.887/0001-96	64.324,70	35.980,00	12,90	Sim
3 ORGANIZACAO DELTA	959	78.305.174/0001-50	63.900,00	40.000,00	11,17	Sim



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

4 GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA	405	42.923.308/0001-59	64.333,36	64.333,36	60,83	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FL EVENTOS LTDA	677	49.680.843/0001-75	64.333,36	31.869,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCE9-7F4E-9072-D976

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/10/2025 16:20:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCE9-7F4E-9072-D976>

Proc. Administrativo 27- 4.429/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 08:39:40

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ATA_DE_HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Processo Administrativo Nº 100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Data de Publicação: 18/09/2025 15:18:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/10/2025 11:24:29 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 538,30		Valor Total: 2.691,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 272,40		Valor Total: 1.634,40
Item: 3	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço de pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 4	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 5	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.073,30		Valor Total: 1.073,30
Item: 6	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.640,10		Valor Total: 4.640,10
Item: 7	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.026,00		Valor Total: 8.026,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: CERIMONIALISTA PARA EVENTO.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 792,60		Valor Total: 792,60
Item: 9	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio	
Descrição: SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.731,90		Valor Total: 3.731,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAL EVENTOS LTDA	059	16.993.356/0001-03	64.333,36	31.870,00		Sim
2 VIA SOM BRASIL LTDA ME	238	04.473.887/0001-96	64.324,70	35.980,00	12,90	Sim
3 ORGANIZACAO DELTA	959	78.305.174/0001-50	63.900,00	40.000,00	11,17	Sim

Gerado em: 03/10/2025 11:24:29

1 de 2





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2690
Ano 2025
Página 5 de 6

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

4 GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA	405	42.923.308/0001-59	64.333,36	64.333,36	60,83	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FL EVENTOS LTDA	677	49.680.843/0001-75	64.333,36	31.869,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE

Gerado em: 03/10/2025 11:24:29

2 de 9

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCE9-7F4E-9072-D976> e informe o código BCE9-7F4E-9072-D976





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCE9-7F4E-9072-D976

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/10/2025 16:20:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCE9-7F4E-9072-D976>

Proc. Administrativo 28- 4.429/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/10/2025 às 08:39:49

—
Letícia Ponciano Mello

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 06/10/2025 às 09:27:35

CONTRATO N°123 - FESTIVAL DA PRIMAVERA - FAL EVENTOS

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:
CONTRATO_N_123_FESTIVAL_PRIMAVERA_FAL_EVENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	06/10/2025 09:27:51	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
Denis Silva	06/10/2025 09:30:54	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06
Moisés Jose de Andrade	06/10/2025 09:32:20	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	06/10/2025 09:33:20	1Doc	FAL EVENTOS LTDA CNPJ 16.993.356/0001-03
João Pedro Juliani Verolla...	06/10/2025 09:43:20	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Luan Augusto Godoi	06/10/2025 10:24:30	1Doc	LUAN AUGUSTO GODOI CPF 142.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E9DB-50EB-723F-0D92**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

CONTRATO Nº 123/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIOBOM – PR E A EMPRESA FAL EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estadodo Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 16993356000103, com sede na Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86183040, fone (Nº): (43) 99612-5807, e-mail: fal.eventos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor ALDREAN DOUGLAS FURTADO portador da Cédula de Identidade, RG nº 10430953-4 inscrito no CPF/MF nº 07271132910, residente e domiciliado a Rua Rua Aimorés,, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86183040, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCÔ COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	UN	própria	própria	5	R\$ 538,30	R\$ 2.691,50
1	2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.	UN	própria	própria	6	R\$ 272,40	R\$ 1.634,40
1	3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.	UN	própria	própria	1	R\$ 4.640,10	R\$ 4.640,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1	4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	UN	própria	própria	1	R\$ 4.640,10	R\$ 4.640,10
1	5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.	UN	própria	própria	1	R\$ 1.073,30	R\$ 1.073,30
1	6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.	UN	própria	própria	1	R\$ 4.640,10	R\$ 4.640,10
1	7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	UN	própria	própria	1	R\$ 8.026,00	R\$ 8.026,00
1	8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	UN	própria	própria	1	R\$ 792,60	R\$ 792,60
1	9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.	UN	própria	própria	1	R\$ 3.731,90	R\$ 3.731,90
VALOR TOTAL GERAL R\$								R\$ 31.870,90

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços serão realizados pelos servidores Luan Augusto Godoi e Denis da Silva, designados através da portaria nº 142/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, E DOTAÇÃO

O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$ 31.870,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1964	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	857
1965	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	857
1966	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	857
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
665	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	0

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;

O evento será realizado no dia 01 de novembro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da execução dos serviços;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua execução.
- XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025** que deu origem ao presente instrumento.
- XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;





7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;
- II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.
- IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções,

garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

I - Fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos serviços, atendendo com todas as demandas necessárias conforme termo de referência deste edital.





10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I - Advertência;
- II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do





contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão





se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro,

hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação

– LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos





financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III - É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, 06 de outubro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante





Aldrean Douglas Furtado
Representante Legal
FAL EVENTOS LTDA
Contratada

Denis da Silva
Fiscal de Contrato
Portaria nº 142/2025

Luan Augusto Godoi
Fiscal de Contrato
Portaria nº 142/2025

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9DB-50EB-723F-0D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 06/10/2025 09:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 06/10/2025 09:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/10/2025 09:32:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FAL EVENTOS LTDA (CNPJ 16.993.356/0001-03) em 06/10/2025 09:33:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 06/10/2025 09:43:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN AUGUSTO GODOI (CPF 142.XXX.XXX-48) em 06/10/2025 10:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9DB-50EB-723F-0D92>

Proc. Administrativo 30- 4.429/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 10:01:07

Extrato do contrato nº 123-2025 -FAL EVENTOS

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_123_2025_FAL_EVENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	06/10/2025 12:38:11	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FA0A-A172-9E0C-113F**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominados **CONTRATANTE**.

FAL EVENTOS LTDA, CNPJ n. 16993356000103, com sede na Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86183040, fone (Nº): (43) 99612-5807, e-mail: fal.eventos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor ALDREAN DOUGLAS FURTADO portador da Cédula de Identidade, RG nº 10430953-4 inscrito no CPF/MF nº 07271132910, residente e domiciliado a Rua Aimorés,, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86183040, a seguir denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 31.870,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

RIO BOM/PR, 06 de outubro de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FA0A-A172-9E0C-113F> e informe o código FA0A-A172-9E0C-113F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA0A-A172-9E0C-113F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/10/2025 12:38:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FA0A-A172-9E0C-113F>

Proc. Administrativo 31- 4.429/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 08:38:32

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_123_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominados **CONTRATANTE**.

FAL EVENTOS LTDA, CNPJ n. 16993356000103, com sede na Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86183040, fone (Nº): (43) 99612-5807, e-mail: fal.eventos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor ALDREAN DOUGLAS FURTADO portador da Cédula de Identidade, RG nº 10430953-4 inscrito no CPF/MF nº 07271132910, residente e domiciliado a Rua Aimorés,, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86183040, a seguir denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 31.870,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

RIO BOM/PR, 06 de outubro de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FA0A-A172-9E0C-113F> e informe o código FA0A-A172-9E0C-113F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA0A-A172-9E0C-113F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/10/2025 12:38:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FA0A-A172-9E0C-113F>

Proc. Administrativo 5.478/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/10/2025 às 08:45:49

Setores (CC):

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

Contrato pronto para execução.

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_N_123_FESTIVAL_PRIMAVERA_FAL_EVENTOS_ASSINADO.pdf



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

CONTRATO Nº 123/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIOBOM – PR E A EMPRESA FAL EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estadodo Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 16993356000103, com sede na Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86183040, fone (Nº): (43) 99612-5807, e-mail: fal.eventos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor ALDREAN DOUGLAS FURTADO portador da Cédula de Identidade, RG nº 10430953-4 inscrito no CPF/MF nº 07271132910, residente e domiciliado a Rua Rua Aimorés,, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86183040, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, PALCÔ COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, SOM, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CERIMONIALISTA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA PRIMAVERA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	1	TENDA: Tamanho de 10x10 metros = 100 metros + cobertura perimetral em lona da cor branca, altura de pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão.	UN	própria	própria	5	R\$ 538,30	R\$ 2.691,50
1	2	TENDA: Tamanho de 4x4 metros = 16 metros + cobertura perimental em lona da cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral.	UN	própria	própria	6	R\$ 272,40	R\$ 1.634,40
1	3	PALCO: Tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e funda tela preta.	UN	própria	própria	1	R\$ 4.640,10	R\$ 4.640,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1	4	ILUMINAÇÃO: 8 (oito) refletores par led 18w RGBWA; 4 (quatro) strobes tipo atomic 3000; 6 (seis) refletores par 64; 1 (uma) mesa de iluminação grandma1 ou equivalente; 4 (quatro) refletores cob branco quente de 1000w; 4 (quatro) moving lights tipo beam 14R com borda.	UN	própria	própria	1	R\$ 4.640,10	R\$ 4.640,10
1	5	PAINEL DE LED: P3 outdoor com dimensões mínimas de 6 metros de largura e 3 metros altura, com capacidade de transmissão ao vivo e processadora com no mínimo 6 (seis) portas, 2 (dois) splitters de 16 canais; 4 (quatro) moving lights tipo robe, pointe ou equivalente; 6 (seis) refletores.	UN	própria	própria	1	R\$ 1.073,30	R\$ 1.073,30
1	6	CAIXA DE SOM: 4 (quatro) caixa de som grave passiva 1200w RMS; 4 (quatro) caixa de som ativa 2400w RMS; 1 (um) processador de som; 1 (uma) mesa de som semi; 2 (dois) microfones s/ fio 14 metros de treliça; 8 Beam 300 SR; 1 (uma) máquina de fumaça.	UN	própria	própria	1	R\$ 4.640,10	R\$ 4.640,10
1	7	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.	UN	própria	própria	1	R\$ 8.026,00	R\$ 8.026,00
1	8	CERIMONIALISTA PARA EVENTO.	UN	própria	própria	1	R\$ 792,60	R\$ 792,60
1	9	SERVIÇO FOTOGRÁFICO E TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOUTUBE.	UN	própria	própria	1	R\$ 3.731,90	R\$ 3.731,90
VALOR TOTAL GERAL R\$								R\$ 31.870,90

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços serão realizados pelos servidores Luan Augusto Godoi e Denis da Silva, designados através da portaria nº 142/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, E DOTAÇÃO

O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$ 31.870,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1964	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	857
1965	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	857
1966	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	857
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
665	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.05.00.00	0

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;

O evento será realizado no dia 01 de novembro de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:





- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da execução dos serviços;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua execução.
- XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025** que deu origem ao presente instrumento.
- XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;





7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;
- II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.
- IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções,

garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

I - Fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos serviços, atendendo com todas as demandas necessárias conforme termo de referência deste edital.





10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I - Advertência;
- II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do





contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão





se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro,

hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação

– LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos





financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III - É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, 06 de outubro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Aldrean Douglas Furtado
Representante Legal
FAL EVENTOS LTDA
Contratada

Denis da Silva
Fiscal de Contrato
Portaria nº 142/2025

Luan Augusto Godoi
Fiscal de Contrato
Portaria nº 142/2025

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 6 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, FAL EVENTOS LTDA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e LUAN AUGUSTO GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9DB-50EB-723F-0D92> e informe o código E9DB-50EB-723F-0D92





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9DB-50EB-723F-0D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 06/10/2025 09:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 06/10/2025 09:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/10/2025 09:32:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FAL EVENTOS LTDA (CNPJ 16.993.356/0001-03) em 06/10/2025 09:33:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 06/10/2025 09:43:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN AUGUSTO GODOI (CPF 142.XXX.XXX-48) em 06/10/2025 10:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9DB-50EB-723F-0D92>

Proc. Administrativo 32- 4.429/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/10/2025 às 08:46:12

Setores (CC):

EXEC, SEMEL

—

Leticia Ponciano Mello